



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de abril de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº063

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Continuação)

PORTARIA Nº642/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660283-7 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem diligências pertinentes ao TCO Nº07/2011 na Unidade Policial de Alto Santo/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2011-GDGPC DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eliana Maia Soares	Delegado	IV	18/01/2011	De Jaguaribe para Alto Santo	Meia diária	59,62	29,81
João Batista Soares Cunha	Escrivão	V	18/01/2011	De Jaguaribe para Alto Santo	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº644/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo Nº10693883-5 chegou autorizado para pagamento em 18/02/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o detento Francisco Erisvando da Silva, para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de Jijoca de Jericoacoara/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2011-GDGPC DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	01/02/2011	De Camocim para Jericoacoara	Meia diária	59,62	29,81
Airton José da Silva	Delegado	IV	01/02/2011	De Camocim para Jericoacoara	Meia diária	59,62	29,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	59,62

*** **

PORTARIA Nº646/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem diligências em Inquérito Policial que apura crime de roubo ao Banco do Brasil de Itapiúna/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2011-GDGPC, DE 22 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sâmia Rios Dias	Delegado	IV	21 a 30/03/2011	Fortaleza para Itapiúna, Quixadá, Capistrano, Baturité e Redenção	9,5	59,62	566,39
Rocineide Maria da Mata	Escrivão	V	21 a 30/03/2011	Fortaleza para Itapiúna, Quixadá, Capistrano, Baturité e Redenção	9,5	56,40	535,80
Renne Gondim Ruivo	Inspetor	V	21 a 30/03/2011	Fortaleza para Itapiúna, Quixadá, Capistrano, Baturité e Redenção	9,5	56,40	535,80
Josafá Moura Cardoso	Inspetor	V	21 a 30/03/2011	Fortaleza para Itapiúna, Quixadá, Capistrano, Baturité e Redenção	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	2.173,79

*** **

PORTARIA Nº648/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem o Levantamento e Inspeção Técnica da Delegacia Municipal de Pedra Branca/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o

artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2011-GDGPC, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Emanoel Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	21 a 22/03/2011	Fortaleza para Pedra Branca	1,5	56,40	84,60
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	21 a 23/03/2011	Fortaleza para Pedra Branca	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº649/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem inspeção na Delegacia Municipal de Itarema/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2011-GDGPC, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Emanoel Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 16/03/2011	Fortaleza para Itarema	1,5	56,40	84,60
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	15 a 16/03/2011	Fortaleza para Itarema	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	169,20

*** **

PORTARIA Nº650/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10660381-7 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de colherem a oitiva de Wellington Costa Sousa, ademais procederam acareação pertinente ao Inquérito Policial 058/2010 na Unidade Policial de Frecheirinha/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2011-GDGPC DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	21/01/2011	De Sobral para Frecheirinha	Meia diária	59,62	29,81
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	21/01/2011	De Sobral para Frecheirinha	Meia diária	56,40	28,20
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	21/01/2011	De Sobral para Frecheirinha	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Enzio Alves de Sousa	Escrivão	V	21/01/2011	De Sobral para Frecheirinha	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	114,41

*** **

PORTARIA Nº655/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do encontro com os profissionais capacitados pela DIPRE no Município de Aracati/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2011-GDGPC, DE 17 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	IV	14 a 16/03/2011	Fortaleza para Aracati	2,5	59,62	149,05
Enéas Francilândia dos Santos Félix	Escrivão	V	14 a 16/03/2011	Fortaleza para Aracati	2,5	56,40	141,00
Total	-	-	-	-	-	-	290,05

*** **

PORTARIA Nº656/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o detento Jonas Lima Almeida, haja vista existir em desfavor do mesmo Mandado de Prisão exarado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Meruoca/Ce., concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2011-GDGPC, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	28/03/2011	Fortaleza para Meruoca	Meia diária	56,40	28,20
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	28/03/2011	Fortaleza para Meruoca	Meia diária	56,40	28,20
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	28/03/2011	Fortaleza para Meruoca	Meia diária	56,40	28,20
Total	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº657/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Francisco Junior Peixoto Moraes e Francisco Washington Tavares Monteiro Júnior, para serem recolhidos na Cadeia Pública das cidades de Ocara e Morada Nova/Ce., respectivamente, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2011-GDGPC, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	21/03/2011	Fortaleza para Ocara e Morada Nova	Meia diária	56,40	28,20
Flávio Rubens Barros de Araújo	Inspetor	V	21/03/2011	Fortaleza para Ocara e Morada Nova	Meia diária	56,40	28,20
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	21/03/2011	Fortaleza para Ocara e Morada Nova	Meia diária	56,40	28,20
Total	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº659/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727377-2 chegou autorizado para pagamento em 23/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realização de diligências em Inquéritos Policiais, haja vista a não nomeação de Delegado de Polícia Civil para a Unidade Policial da cidade de Morrinhos/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2011-GDGPC DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	14 a 16/02/2011	De Acauá para Morrinhos	1,5	59,62	89,43
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	14 a 16/02/2011	De Acauá para Morrinhos	1,5	56,40	84,60
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	14 a 16/02/2011	De Acauá para Morrinhos	1,5	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	258,63

*** **

PORTARIA Nº660/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10694163-1 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de Lavrarem o Flagrante Delito em desfavor de Francisco das Chagas Queiroz da Silva e outros na Unidade Policial de Barreira/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2011-GDGPC DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Delmiro Baturité Queiroz de Zamenhof	Delegado	IV	Dia 03/02/2011	De Redenção para Barreira	Meia diária	59,62	29,81
Maria Adelaide Torres Rocha	Escrivão	V	Dia 03/02/2011	De Redenção para Barreira	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	58,01

*** **

PORTARIA Nº661/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693879-7 chegou autorizado para pagamento em 25/02/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.425-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 03/02/11 em objeto de serviço, no intuito de receber no DIP as armas enviadas pela PEFOCE relativas a procedimento policial em andamento na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº662/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10694085-6 chegou autorizado para pagamento em 17/02/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de visita de rotina e ouvida de pessoas para instrução de procedimentos policiais na Unidade Policial de Nova Olinda/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2011-GDGPC DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	27/01/2011	De Crato para Nova Olinda	Meia diária	59,62	29,81
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	27/01/2011	De Crato para Nova Olinda	Meia diária	56,40	28,20
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	27/01/2011	De Crato para Nova Olinda	Meia diária	56,40	28,20
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	27/01/2011	De Crato para Nova Olinda	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	114,41

*** **

PORTARIA Nº668/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693795-2, chegou autorizado para pagamento em 17/03/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências em autos de inquéritos policiais devolvidos pelo Poder Judiciário, que apura crimes de homicídios de autoria desconhecida, ocorridos naqueles municípios, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2011-GDGPC DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	IV	21 a 28/02/11	Cascavel e Pacajus	8 meia diárias	59,62	238,48
José Maria Carvalho de Araújo	Escrivão	V	21 a 28/02/11	Cascavel e Pacajus	8 meia diárias	56,40	225,60
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	21 a 28/02/11	Cascavel e Pacajus	8 meia diárias	56,40	225,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	689,68

*** **

PORTARIA Nº669/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes a quantidade de presos e estrutura do prédio da Delegacia Regional de Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2011-GDGPC, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	11 e 12/03/11	Russas	1 diária e meia	70,90	106,35
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	IV	11 e 12/03/11	Russas	1 diária e meia	56,40	84,60
José Wilton Mota Costa	Motorista	IV	11 e 12/03/11	Russas	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,55

*** **

PORTARIA Nº671/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10693750-2, chegou autorizado para pagamento em 18/02/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem a entrega de armas de fogo e drogas descritas nos Ofícios nº010/11, 011/11, 012/11 e 099/11, no Instituto de Criminalística, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2011-GDGPC DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nila Farias Toscano	Delegado	IV	31/01/11	De Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	59,62	29,81
Taylon Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	V	31/01/11	De Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Antônio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	V	31/01/11	De Quixeramobim para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº672/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727246-6, chegou autorizado para pagamento em 17/03/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão Policial nº004/2011, na qual determinava localizar e notificar a pessoa de “Diedo”, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2011-GDGPC DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	V	28/01/11	De Crato para Barbalha	Meia diária	56,40	28,20
Nazareno Gledson Feitosa	Inspetor	V	28/01/11	De Crato para Barbalha	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº007/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Pinheiro de Almeida nº69, Centro, Farias Brito-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº007/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Farias Brito e reajuste de acordo com o índice de IPC (Fipe) da cláusula nona do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) e valor mensal de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2011 e finalizando-se em 28/02/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do

Contrato nº007/2010, firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO E DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Hermogenio da Penha - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148561/2008**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Heráclito Graça, 600, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60140-060.; IV - CONTRATADA: **INTERPRINT LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Rudge Ramos, 1561, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo-SP, CEP: 09639-970.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 058/2007, regido pela Lei Federal 8.666/93, legislação pertinente, bem como pelo inc. II do art.57 da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO:

Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011, visando a contratação de empresa para confecção e fornecimento de impressos (selos de autenticidade) para serem apostos nos laudos periciais expedidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará, com as características contidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº058/2007, que fica fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.686,61 (dezesete mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: com início em 01/01/2011 e término em 31/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas; XII - DATA: 25/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta da PEFCE; e Carlos Affonso Seigneur Dalbuquerque Administrador da INTERPRINT LTDA; e José Roberto Mauro - Administrador da INTERPRINT LTDA..

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº1039/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1039/2008 II - OBJETO: **Prorrogação do Convênio nº1039/2008** (processo 25000.092966/2008-51) celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e a Polícia Militar do Ceará, através do Hospital da PMCE, até 21/06/2011, conforme publicação em Diário Oficial da União – DOU, nº31, seção – 3, pág. 81, de 14/02/2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 fevereiro de 2011. Antônio Carlos Rosa de Oliveira Junior – Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS; Clínio Alves de Sousa, Diretor-médico do Hospital da Polícia Militar do Ceará.

Marcos Antonio Marinho Russo – TC PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010039 PROCESSO Nº11122730-5

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11122730-5, vem **REVOGAR o Pregão Eletrônico 2010039**, destinado a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades dos Centros Comunitários Santa Terezinha, Tancredo Neves, São Vicente, Pirambu, São Francisco, Farol e Dias Macedo, pertencentes a esta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 28 de março de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2011 PROCESSO Nº10779493-4

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE; e o **PROJETO DO BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - PBEC**, inscrito no CNPJ nº11.088.341/0001-87, situada na Rua Frei Caneca, nº299, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE. Resolvem firmar o presente

Termo de Cooperação Técnica. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o **desenvolvimento do programa de ações socioeducativas**, e de saúde, que atende 1.300 crianças e adolescentes na faixa etária de 02 à 19 anos, no Conjunto Tancredo Neves. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ângela Maria Oliveira de Souza - Projeto do Bem-Estar Comunitário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 28 de março de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2007

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.496.357/0001-87; V - ENDEREÇO: Rua Andrade Furtado nº1100, Apto. 1303, em Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO encontra amparo no inciso XXI do Art.37 da Constituição Federal e no art.65, inciso I, alínea “d” da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº09069430 9, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº023/2007** no valor de R\$962.732,90 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), conforme consta no Processo SPU nº09069430 9; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Turismo), FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA (Superintendente do DER) e JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLANI (Representante Legal da R.Furlani).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº057/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rachel Ximenes Marques 213.484.643 – 72	010.116	Deputada Estadual	São Paulo – SP	28/02 à 02/03/2011	Aéreo	Participar do III Seminário de Educação Brasileira – CEDES	R\$402,00	R\$1.206,00

PORTARIA Nº060/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rachel Ximenes Marques 213.484.643 – 72	010.116	Deputada Estadual	Brasília – DF	24 E 25/02/2011	Aéreo	Participar do Seminário de Assuntos Parlamentares promovido pela UNALE	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº061/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 – 15	000.675	Servidor Motorista	Aratuba e Pacatuba e Quixadá – CE	22 e 23/02/2011 e 25/02/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço Deste Poder	R\$27,50 R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº063/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Pinheiro CPF: 805.995.985-3	021.338	Deputado Estadual	Porto Alegre - RS	24 a 25/02/2011	Aéreo	Participar do Seminário Estadual de Participação Cidadã: Bases Conceituais, tendo como um dos eixos o aprofundamento da democracia participativa.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº064/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior 500.581.263-68	003.763	Fotógrafo Nivel DAS	Quixadá-Ce	24 a 26/02/2011	Carro Oficial	A serviço da revista Plenário	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº067/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903-00	002.184	Repórter DNS-2	Irauçuba-Ce	25 a 26/02/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ASSEMBLEIA.	R\$86,00	R\$172,00
Antônio Rinaldo Teixeira Nogueira 358.763.603-68	020.434	Cinegrafista DNS-3	Irauçuba-Ce	25 a 26/02/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ASSEMBLEIA.	R\$86,00	R\$172,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº068/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suely Frota Bezerra 367.385.903-00	002.184	Repórter DNS-2	Cascavel-Ce	28/02/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ASSEMBLEIA.	R\$43,00	R\$43,00
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393-91	015.850	Cinegrafista DNS-3	Cascavel-Ce	28/02/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ASSEMBLEIA.	R\$43,00	R\$43,00
Antônio Cláudio Costa 877.451.438-53	000.372	Motorista	Cascavel-Ce	28/02/2011	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV ASSEMBLEIA.	R\$27,50	R\$27,50

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº071/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luis Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major 4º CPG	Sobral – CE	02 a 03/03/2011	Terrestre	Viajar a serviço deste Poder Legislativo, Presidência.	R\$86,00	R\$172,00
Pedro Hawlison Alves Freire 732.037.423 – 49	021.243	Tenente 4º CPG	Sobral – CE	02 a 03/03/2011	Terrestre	Viajar a serviço deste Poder Legislativo, Presidência.	R\$69,00	R\$138,00
José Márcilio Sales dos Santos 510.794.104 – 68	009.236	Soldado 4º CPG	Piquet Carneiro, Iguatu- CE	02 a 05/03/2011	Terrestre	Viajar a serviço do Poder Legislativo, Dep. Sérgio Aguiar	R\$55,00	R\$220,00
Marcos de Sousa Correia 378.482.753 – 53	009.278	Cabo 4º CPG	Sobral – CE	02 a 03/03/2011	Terrestre	Viajar a serviço deste Poder Legislativo, Presidência.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº072/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 – 20	009.155	Sub Tenente	Forquilha, Sobral, Viçosa do Ceará, Massapê – CE	01 a 07/03/2011	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder	R\$69,00	R\$483,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº075/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cosmo Eliezer Gomes 120.090.753 - 15	000.479	Servidor Motorista	Quixadá - CE	03 e 04/03/2011	Carro Locado	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de março de 2011.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº159/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA**, Matrícula nº001.005 e **DESIGNAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº04/2009 com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, referente à a Contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações para prover acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - INTERNET. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº160/2011 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, Matrícula nº001.504 e **DESIGNAR** o Sr. **GILSON AMARO DE BARROS FIGUEIREDO**, Matrícula nº021.835, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº22/2010 com a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, referente à construção do prédio da Central de Serviços pertencentes a esta casa legislativa. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº03/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TERRAL TÁXI AÉREO LTDA**, com CNPJ Nº01.274.847/0001-27; ENDEREÇO: Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Hangar 06, no Bairro Vila União - Fortaleza-Ce; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo Nº11106/2007; O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 e a alínea "d" do inciso II todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº00715/2011, datado de 14.01.2011; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses; REAJUSTE do valor do quilometro voado referente às aeronaves KING AIR e SÊNECA, referente ao LOTE III do pregão presencial 01/2008, nos percentuais de: 8,7% para aeronave KING AIR; 12% para aeronave SÊNECA. VALOR: 574.835,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código - 01100002.01.122.400.25180.220000.33903900010000 - CASA Código - 01100001.01.031.560.21348.220000.33903900010000 - VDP DA VIGÊNCIA: De 25 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas

no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. O presente aditivo fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do Contrato Original para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de aeronaves para atender as necessidades desta Casa Legislativa e senhores Parlamentares. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dilson Pessoa Araújo, pela empresa TERRAL TÁXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº04/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, com CNPJ Nº33.530.486/0001-29; ENDEREÇO: matriz, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Vargas, nº1012, Bairro Centro; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93 e processo administrativo nº01552/2010 de 26/01/2011; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: 100.427,64 (cem mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: De 05 de março de 2011 a 04 de março de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02/03/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Germano Hara e Antonio Carlos Menezes Paz, pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora de 09 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado Série 3 Ano III, nº035, de 18 de fevereiro de 2011, que nomeou TIAGO ASFOR ROCHA LIMA. **ONDE SE LÊ:** CONSULTOR TÉCNICO JUDICIAL; **LEIA-SE:** DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JUDICIAL. Fortaleza, em 30 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora de 09 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado Série 3 Ano III, nº035, de 18 de fevereiro de 2011, que nomeou MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA. **ONDE SE LÊ:** CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO; **LEIA-SE:** DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA. Fortaleza, em 30 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORAGBRAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora de 15 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado Série 3 Ano III, nº046, de 09 de março de 2011, que nomeou FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO.

ONDE SE LÊ: CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO; **LEIA-SE:** DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA. Fortaleza, em 30 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORAGBRAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado Série 3 Ano III, nº058, de 25 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: HELIO PARENTE DE VASCONCELOS; **LEIA-SE:** HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO. Fortaleza, em 30 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora de 18 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado Série 3 Ano III, nº058, de 25 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: GVARGAS DRUMOND FONTENELE; **LEIA-SE:** GVARGAS DRUMOND FONTELES. Fortaleza, em 30 de março de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160/93 e tendo em vista o que consta no Processo nº2007.TCM.RAP.17689/07, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Arts.152, caput 153, 156 e 157 com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOÃO MOTA NUNES**, detentor da função de Motorista, Ref. 10, matrícula nº0987171-3, **Aposentadoria** Compulsória, no valor de R\$677,29 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), com proventos proporcionais a 87,81% (oitenta e sete vírgula oitenta e um por cento), a partir de 27 de junho de 2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho de 1994 a maio de 2007, cujo valor é de R\$771,32 (setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.03970/11, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/005487, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **RENATA PARENTE PAULA PESSOA**, matrícula nº800047-1-0, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotada na Diretoria de Fiscalização, 120 (cento e vinte) dias de **licença** gestante, na forma dos artigos 100 Lei nº9.826/74, a partir de 26 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.029804/10, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/006085, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **MARIA PIA PEREIRA BARROS**,

matrícula nº050519-1-6, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotada na Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 02 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.04781/11, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/005522, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **MARCUS VINICIUS ANDRADE DE MOURA**, matrícula nº090282-1-8, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 14 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.04908/11, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/005813, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **IDALINA COLARES TÁVORA**, matrícula nº096288-1-9, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotada na Diretoria de Fiscalização, 10 (dez) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 09 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.05027/11, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/005969, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **VIVIANE MOURA DE FARIAS**, matrícula nº80009011, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotada na Diretoria de Fiscalização, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 13 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.02325/11, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/005300, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **MARIA EVANIR SALES**, matrícula nº069967-1-X, folha 0621, Analista de Controle Externo, lotada na Secretaria, 30 (trinta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 05 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **FRANK MARTINS TAVARES FILHO**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 62º (sexagésimo segundo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Mariana Oliveira de Carvalho, desistente do 59º (quingüagésimo nono) lugar. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e ainda, com fundamento na Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, Arts.115 e 66, inciso IV, 119, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e tendo em vista o processo nº2009.TCM.RAP.4817/2009, RESOLVE autorizar a **prorrogação do afastamento** para o trato de interesse particular, pelo prazo de dois anos, do servidor **PEDRO WELLINGTON DE ALMEIDA PASSOS**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência C, matrícula nº116801-1-9, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir do dia 25 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, e Processo nº2011.TCM.RAP.5665/11. RESOLVE, **tornar sem efeito**, por ato de desistência da nomeada, de acordo com o Art.18 da Lei nº9.826/74, o **ato de nomeação** de **MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO**, datado em 17 de março de 2011, publicado no DOE em 22 de março de 2011, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos, no 59º. (quingüagésimo nono) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga criada pela Lei nº14.503, de 29 de outubro de 2009, publicada no DOE em 19 de novembro de 2009, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº127/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.04891/11, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151.778-1-0, no período de 13 de abril de 2011 a 16 de abril de 2011, com o objetivo de participar do I Encontro Internacional de Curitiba em Gestão Pública para Resultados, na cidade de Curitiba - PR. CONCEDER ao

aludido Conselheiro **03 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Curitiba – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº131/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.5525/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 30 de janeiro de 2011, **do estágio** concedido através da Portaria nº163/2009, datada em 30 de março de 2009, publicada no DOE em 08 de abril de 2009, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Maria Thayna Barroso Cavalcante	Faculdade Integrada do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº133/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.5526/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 03 de janeiro de 2011, **do estágio** concedido através da Portaria nº67/2009, datada em 04 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Mikaelly Bezerra Cavalcante	Universidade de Fortaleza – UNIFOR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº135/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011. TCM.RAP.05714/11, RESOLVE designar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado para **viajar** à cidade de Brasília – DF, no período de 12 a 14 de abril de 2011, a fim de participar do II Simpósio Internacional PWC, como palestrante no Workshop “Transformação nos Órgãos de Controle Externo”.

Nome	Cargo	Matrícula
Juraci Muniz Júnior	Diretor de Fiscalização	11431518

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº136/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160/1993, Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa, Considerando o que dispõem os Arts.162-A, 162-B e 162-C, da Constituição do Estado do Ceará, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº46, de 22 de novembro de 2001, **RESOLVE tornar pública a relação dos servidores ativos, inativos, pensionistas, Conselheiros, Procuradores de Contas e Auditores** do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício de 2010, por nome, cargo efetivo, função, matrícula, lotação e, ainda, dos estagiários, prestadores de serviços, bem como tabelas de valores dos subsídios, remunerações dos cargos efetivos, funções, cargos em comissão, proventos, pagamentos de estagiários e das prestações de serviços, constantes nos Anexos I a XII. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS E CARGOS COMISSIONADOS DO TCM EXERCÍCIO 2010

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Situação funcional	Função	Lotação por siglas	Cargo comissionado
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	118510-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Adriana Maria Pinheiro de Almeida	800025-1-3	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Afrânio Martins Soares	090296-1-3	Analista de Controle Externo	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Alexandre Nunes de Oliveira	80004117	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Alexsandro Gondim Barroso	114322-1-2	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	Inspetor
Almir Pires Filho	799923-1-3	-	-	-	CORREG	Assessor Técnico II
Aloísio Gonçalves Junior	118516-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Amos Estevão Silva de Andrade	800036-1-7	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Ana Beatriz Maia	106726-1-9	-	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891-X	-	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	-
Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	091308-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Ana Cristina Rodrigues Viana	027356-1-X	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Ana Karla Martins da Silva	133789-1-6	-	-	-	DATEP	Assessor Técnico II
Ana Maria Carneiro Figueiredo	044391-1-2	-	Técnico de Controle Externo	-	DATEP	Coord Assist Téc Municípios
Ana Patrícia Pierre Lima	800034-1-2	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Ana Paula de Almeida Ricarte	098718-1-0	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Ana Rosa Pinto de Macedo	090312-1-9	Analista de Controle Externo	-	-	PRESI	Chefe Gab. da Presidência
Andréia Ferreira de Almeida Vieira	800044-1-9	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Andréia Maia do Nascimento	800017-1-1	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Ana Virginia Sales Alcântara	151801-1-0	-	-	-	GABMV	Assessor Técnico II
Anair Tavares Silvestre Silva	118502-1-9	-	-	-	GABMV	Assessor Técnico II
André Rodrigues Parente	139200-1-X	-	-	-	GABES	Assessor Técnico II
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	027398-1-X	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Ângela Maria Carneiro Lobo	007505-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Ângela Ramalho Amora de Oliveira	050573-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Antonia Izabel Vieira	118275-1-9	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Antonio Cláudio de Castro Rodrigues	114324-1-7	Técnico de Controle Externo	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Antonio Francisco Silva dos Anjos	090202-1-7	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAPF	-
Antonio Leal Sobrinho	118505-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	DITEC	Assessor Técnico II
Antonio Sales da Silva	090165-1-1	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAPF	-
Antonio Wellington Ferreira	800051-1-3	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Armando Campos de Oliveira Neto	166167-1-0	-	-	-	GABFA	Assessor Técnico II
Argentino Jacinto da Costa Junior	126113-1-5	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Arielton Fonteles Araújo	800093-1-3	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Astrid de Sampaio Pinheiro Amorim	089706-1-0	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Assíria Albuquerque Nogueira Carneiro	190301-1-3	-	-	-	GABLS	Assessor Técnico II
Aurélia Estela Carvalho Simplicio	126111-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	MPESP	-
Augustin Abreu Ferreira Neto	163078-1-5	-	-	-	GABAS	Assessor Técnico III
Beatriz Maria Guerra Barbosa	114328-1-6	Auxiliar de Controle Externo	-	-	SEGER	-
Bruno Caminha Scarano	190312-1-7	Analista de Controle Externo	-	-	SEGER	Assessor Técnico III
Bárbara Eligia de Alencar e Silva	800015-1-7	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Camilo Sergio Gonçalves Maciel	090283-1-5	Analista de Controle Externo	-	-	DIAPF	Assessor Técnico III
Carla Cristina Andrade Miyamoto	138933-1-4	-	-	-	GABMF	Assessor Técnico II
Carmen Helena Carvalho Souza	100034-1-5	-	Analista de Controle Externo	-	SEGER	-
Carmen Verônica Costa Mendonça	114336-1-8	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Cássio Carvalho Rocha Freire	800027-1-8	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Catarina Maria Pinheiro Pessoa	090275-1-3	-	Técnico de Controle Externo	-	GABMV	-
Cecília Pinheiro Pessoa	090195-1-0	Analista de Controle Externo	-	-	GABMV	-
Célia Costa de Lucena	118278-1-0	Técnico de Controle Externo	-	-	SEGER	Assessor Técnico III
César José Rodrigues	090306-1-1	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
César Rômulo Marinho Coelho	116813-1-X	Auxiliar de Controle Externo	-	-	MPESP	Assessor Técnico I
Christianne Sobreira Lopes	118267-1-7	Analista de Controle Externo	-	-	DIAPF	Coord de Gestão de Pessoas
Claudia Rejane Fortes de Cerqueira Mustafá	126098-1-7	-	-	-	GABES	Assessor Técnico II
Cláudia Laprovitera Rocha	126117-1-4	-	-	-	DATEP	Assessor Técnico II
Clístenes Martins Araújo	118276-1-6	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Clóvis Freitas de Almeida Junior	126112-1-8	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Clóvis José de Sousa Celes	118511-1-8	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	Assessor Técnico I
Cristiana Pinho Sobreira	118247-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Cristiane Silva de Oliveira Bezerra	800031-1-0	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Danielle Barreira Porto Frota	169373-1-2	-	-	-	PRESI	Assessor Técnico I
Delania do Nascimento Santos	800007-1-5	-	-	-	ECOG	Coordenador Técnico I
Danielle Nascimento Jucá	114318-1-X	Analista de Controle Externo	-	-	DATEP	Dir Dep. Assist. Tec. Planej.
Danusa Mota Tomé	800018-1-9	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
David de Freitas Carvalho	80004818	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	116802-1-6	Técnico de Controle Externo	-	-	DIAPF	-
Dulce Maria Aguiar Trevis	190310-1-2	-	-	-	CORREG	Assessor Técnico I
Edson Seabra Junior	76937614	-	-	-	PRESI	Assessor Especial
Edilson Lira da Mata	099782-1-6	-	Analista de Controle Externo	-	SEGER	-
Edivanir Alves Brito Gondim	118287-1-X	Auxiliar de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Edna Maria da Costa	094166-1-7	-	Técnico de Controle Externo	-	DIAPF	-
Eduardo Humberto Fontes	118265-1-2	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Elismário dos Santos Cardoso	118277-1-3	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Elzivânia Mota de Moura	091453-1-1	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Eunice Bezerra Almeida	090292-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DIAPF	-
Emanuela Maria Luciano Furtado	190323-1-X	-	-	-	PRESI	Assessor Técnico II
Erico de Holanda Barroso	800043-1-1	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Eveline Asfor Carvalho Rocha	118524-1-6	-	-	-	PRESI	Assessor Técnico II
Évora Gurgel Machado	090677-1-X	-	Analista de Controle Externo	-	DIAPF	-
Expedito Rodrigues de Oliveira	118279-1-8	Técnico de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Fabio Batista da Silva	114327-1-9	Auxiliar de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Fátima Lúcia Guimarães Guedes Barros	090186-1-1	Analista de Controle Externo	-	-	GABMF	-
Flávia Azevedo Melo Bandeira	800019-1-6	Analista de Controle Externo	-	-	DIRFI	-
Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	114325-1-4	Técnico de Controle Externo	-	-	DITEC	Assessor Técnico II

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Situação funcional	Função	Lotação por siglas	Cargo comissionado
Francisco das Chagas Barbosa da Silveira	033729-1-X	Despachonizado		GABLS	Assessor Técnico II	
Francisco Wilson Ferreira da Silva	118494-1-5	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
Fernando Antônio Barreto Dantas	800094-1-0	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Fernando Antonio da Justa	049547-1-8	-	Analista de Controle Externo	-	GABMV	-
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz	090194-1-3	Analista de Controle Externo		-	SEGER	Secretário
Fernando Antonio Guimarães Costa	012212-1-3	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAFI	-
Francisca Elisa Pinto Batista	015734-1-1	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Francisco Eunivaldo Pires Pereira	169371-1-8	-	-	-	PRESI	Assessor de Imprensa
Francisco das Chagas Castro Holanda		-	-	-	PRESI	Assessor Técnico II
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	800026-1-0	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Francisco Gennison Sales Lins	800107-1-0	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Francisco Ribeiro da Costa	151802-1-8	-	-	-	PRESI	-
Francisca Glaucineis Silva Souza	118248-1-1	Técnico de Controle Externo		-	DIAFI	Gerente de Pagamento
Francisca Lourdes de Carvalho	090284-1-2	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	090166-1-9	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAFI	-
Francisco Clayton Brito Júnior	190319-1-8	-	-	-	GABMF	Assessor Técnico II
Francisco Edilson Mendes	090116-1-7	Auxiliar de Controle Externo		-	DIAFI	-
Francisco Josair de Oliveira	090288-1-1	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	090260-1-0	Analista de Controle Externo		-	DATEP	-
François Portela Aragão	090294-1-9	Técnico de Controle Externo		-	SEGER	-
Gerardo Araújo Filho	028869-1-X	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Giovana Marques Aleixo	126115-1-X	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	Inspetor
Gisana Vasconcelos de Castro	082460-1-7	-	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	Gerente de Arq. E Protocolo
Giuseppe Araújo Nepomuceno	800024-1-6	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Glaucy Maia Pinheiro	089642-1-1	-	Técnico de Controle Externo	-	DIAFI	Ger. Orç. e Contabilidade.
Glicia Natércia Santana	044447-1-X	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Gláucia Maria Câmara Monteiro	166165-1-6	-	-	-	GABFA	Assessor Especial
Gleison Mendonça Diniz	800028-1-5	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Gustavo Pinheiro Moreira	800042-1-4	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Helio Peixoto de Souza	190311-1-X	-	-	-	SEGER	Ger. Cert., Atend e Postagem
Heloisa Maria Chagas Rabelo	118514-1-X	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
Henny Nunes Lemos	800030-1-3	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Hermógenes Alves Filho	012065-1-6	-	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	-
Idalina Colares Távora	096288-1-9	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	Inspetor
Inês Helena Nogueira da Rocha	015735-1-9	-	Técnico de Controle Externo	-	GABFA	-
Isabel Cristina Rocha Pontes	090301-1-5	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Isabel Nogueira de Lima Souza	133781-1-8	-	-	-	MPESP	Assessor Técnico II
Ivete Leitão Dias	118506-1-8	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
Izabel Iracy Guanabara Aguiar e Duarte	050572-1-3	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	Inspetor
Ítalo Menezes de Castro	799946-1-8	-	-	-	GABPA	Assessor Técnico III
João Bandeira Barbosa Filho	100028-1-8	Despachonizado		DIRFI	-	-
João Batista dos Santos Silva	118250-1-X	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
João Batista Nascimento Neto	050188-1-1	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
João Ricardo Moura de Souza	118280-1-9	Técnico de Controle Externo		-	DIAFI	-
Joelia Rodrigues Farias	800096-1-5	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
José Blanquett Vidal Filho	116800-1-1	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
José Luciano Sólón Dias	093768-1-X	-	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
João Paulo Silva Muniz	800021-1-4	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
João Paulo Lopes Damasceno	190315-1-9	-	-	-	GABMF	Assessor Técnico II
José Ademir da Silva dos Santos	012140-1-2	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIAFI	-
José Alan de Sousa	118504-1-3	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
José Aldemy Ribeiro da Silva Junior	114334-1-3	Técnico de Controle Externo		-	GABFA	-
José Almir da Silva	800053-1-8	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
José Amílcar Ximenes Carmo	800020-1-7	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
José Fábio Moraes da Silva	004746-1-4	Técnico de Controle Externo		-	SEGER	Gerente Assist das Câmaras
José Haroldo Dias Bezerra Junior	118272-1-7	-	-	-	DIAFI	Coord de Administ. Geral
José Luciano Aguiar Lira	114323-1-X	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
José Mendonça Pequeno	114321-1-5	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
José Ossian Lima	075942-1-6	-	Analista de Controle Externo	-	ECOG	-
José Olavo Fonteles Neto	800055-1-2	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
José Geraldo Araújo Correia	090293-1-1	Técnico de Controle Externo		-	DITEC	-
José Gervásio de Paula Lima	116811-1-5	-	-	-	DATEP	Assessor Técnico II
José Washington Alves Pinheiro	097385-1-7	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	Inspetor
Júlia Maria Barreto Girão	090189-1-3	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Julia Maria Pinheiro Pessoa	094993-1-8	Técnico de Controle Externo		-	ECOG	Coordenador Operacional
Juliana Ximenes Nogueira Batista	800023-1-9	Analista de Controle Externo		-	-	-
Juraci Muniz Junior	114314-1-8	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	Diretor de Fiscalização
Leidivan Alves Rodrigues	800022-1-1	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	800046-1-3	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Leonardo Rodrigues Teófilo	190316-1-6	-	-	-	GABPA	Assessor Técnico III
Liana Benevides de Castro Bezerra	169372-1-5	-	-	-	GABMF	Assessor Técnico II
Lucia Xavier de Souza	050724-1-7	Técnico de Controle Externo		-	DITEC	-
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	116806-1-5	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	Inspetor
Luciana Torres de Melo Bessa	116806-1-5	-	-	-	GABLS	Assessor Técnico II
Lucinda Helena França da Silva	118252-1-4	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
Luiz Carlos Duarte e Silva	028874-1-X	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Luciane Fontenele Sales Martins	118251-1-7	Técnico de Controle Externo		-	PRESI	Assessor Técnico III
Luciano da Silva Mota	090198-1-2	-	Auxiliar de Controle Externo	-	DIRFI	-
Luis Carlos Linhares Pinheiro	118264-1-5	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Luis Eduardo de Menezes Lima	169375-1-7	-	-	-	DIGER	Diretor Geral
Luiz Ferrer Lima	025221-1-X	-	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	-
Luiz Mário Vieira	094362-1-9	-	Técnico de Controle Externo	-	DATEP	-
Magnólia Azevedo Said	093801-1-6	Analista de Controle Externo		-	-	-
Marcel Oliveira Albuquerque	800050-1-6	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Marcelo Brandão Varela de Albuquerque	800029-1-2	Analista de Controle Externo		-	DIRFI	-
Marcia Cavalcante Maia	089855-1-0	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Mara Silvia Pessoa	798759-1-0	-	-	-	GABLS	Assessor Técnico III
Marcia de Oliveira Nunes	090271-1-4	-	-	-	ECOG	Assessor Técnico II
Márcia Maria Gonçalves Maciel	090286-1-7	Analista de Controle Externo		-	SEGER	-
Marcia Moraes Ximenes Mendes	169377-1-1	-	-	-	DIAFI	Dir. Administração e Finanças
Márcia Evangelista Prudente	075922-1-3	-	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Marcílio Freire de Castro	800038-1-1	Analista de Controle Externo		-	-	-
Márcio Bessa Nunes	126109-1-2	-	-	-	PRESI	Assessor Jurídico
Márcio Soares da Rocha	097376-1-8	-	Técnico de Controle Externo	-	DATEP	-
Marcondes de Freitas Uchoa Junior	799976-1-7	-	-	-	AUDIT	Assessor Técnico I
Marcos Antonio da Silva	118253-1-1	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	-
Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	032372-1-4	-	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	-
Marcus Vinícius Rodrigues de Queiroz	116805-1-8	Técnico de Controle Externo		-	DIRFI	Inspetor
Marcus Vinicius Andrade de Moura	090282-1-8	Analista de Controle Externo		-	DIAFI	-
Mardoqueu Bastos Vasconcelos	118518-1-9	Auxiliar de Controle Externo		-	DIRFI	-
Maria José da Rocha	118268-1-4	-	-	-	GABAS	Assessor Especial

Nome do servidor	Matrícula	Situação funcional		Lotação por siglas	Cargo comissionado
		Cargo	Função		
Maria Betânia Brilhante Cunha	099761-1-6	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	Ger. De Instrução Processual
Maria Castro Rodrigues Amoreira	166019-1-8	-	-	DATEP	Assessor Técnico III
Maria Cleide Falcão Vitor	100035-1-2	-	Técnico de Controle Externo	DIAFI	Assessor Técnico III
Maria Conceição N Andrade Barcelos	090153-1-0	Técnico de Controle Externo	-	DIAFI	Gerente de Reg. Funcionais
Maria Conceição de Sousa	118281-1-6	Técnico de Controle Externo	-	GABAS	Assessor Técnico II
Maria Dairte Severino Lima	090295-1-6	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Maria de Fátima de Menezes	190321-1-C	-	-	GABLS	Assessor Especial
Maria do Livramento Matos Bezerra	118282-1-3	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Maria do Socorro Fernandes	090163-1-7	-	Auxiliar de Controle Externo	SEGER	-
Maria do Socorro Lima Cavalcanti	126114-1-2	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Maria do Socorro Saldanha da Cunha	090175-1-8	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Maria Evanir Sales	069967-1-X	-	Analista de Controle Externo	SEGER	-
Maria Gorette Araújo Viana Silva	116797-1-4	Técnico de Controle Externo	-	GABMF	-
Maria Irismar Correia Pereira	027432-1-3	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	-
Maria Monsuete de Araújo	100036-1-X	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-
Maria Pia Pereira Barros	050519-1-6	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Maria Solange da Silva	094164-1-2	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-
Mariana Costa Frota	800092-1-6	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Maria Teresa Pinheiro da Frota	190309-1-1	-	-	ECOG	-
Marilene Leite Albano	126119-1-9	-	-	ECOG	Assessor Técnico III
Marilene Magalhães Cavalcante	089576-1-4	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-
Marta Maria Mourão Murinelly	090121-1-7	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Marx Weber Ferreira Barbosa	800098-1-X	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Mateus de Carvalho Sousa	800037-1-4	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Mavila Carmelita de Lima Pimentel	779956-4-1	-	-	GABMV	Assessor Técnico II
Moacir Ferreira da Cunha Neto	799948-1-2	-	-	DITEC	Assessor Técnico I
Mônica Mourão Mota	092887-1-6	-	Técnico de Controle Externo	DATEP	Coordenador de Planejamento
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	800040-1-X	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Nara Lucia Silveira de Pinho	114314-1-0	-	-	DIAFI	Assessor Técnico III
Nelson Rocha do Nascimento	096153-1-8	Analista de Controle Externo	-	MPESP	Assessor Técnico II
Nestor Marques de Carvalho Junior	118254-1-9	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Nikael de Carvalho Almeida	800045-1-6	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Nilo Coelho Saraiva	100031-1-3	Despachonizado	DIRFI	-	-
Nils de Souza Cabral	116812-1-2	Auxiliar de Controle Externo	-	DIRFI	-
Nixon Paulo Campelo	116809-1-7	Técnico de Controle Externo	-	GABPA	-
Norma Lucia Barbosa Alves	028884-1-6	-	Técnico de Controle Externo	GABMF	-
Patrícia Geanne Duarte M. Porto	-	-	-	MPESP	-
Paula Érika Aragão Pereira	118512-1-5	Técnico de Controle Externo	-	MPESP	-
Paulo Plutarco da Silva	090297-1-0	Técnico de Controle Externo	-	AUDIT	Assessor Técnico II
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	118255-1-6	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Paulo Rodrigues da Silva	044410-1-X	-	Técnico de Controle Externo	SEGER	-
Pollyanna Campelo Tavares	118256-1-3	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Rafael de Araújo Almeida	799951-1-8	-	-	GABPA	Assessor Técnico II
Rafael Menezes Albuquerque	800016-1-4	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Raimunda Mesquita de Albuquerque	082419-1-0	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-
Raimundo Correia da Silva Filho	118257-1-0	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Raimundo Ivan de Menezes	099762-1-3	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-
Raimundo Lima de Oliveira	027374-1-8	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-
Raimundo Weliton de Lacerda Lima	800033-1-5	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Raquel Saraiva Rolim	800032-1-8	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Rebeca Varela Plutarcho	089764-1-4	-	Analista de Controle Externo	DIRFI	Inspetor
Rebeca Saraiva Braga	799978-1-1	Analista de Controle Externo	-	AUDIT	Assessor Técnico II
Regina Leda Benevides Magalhães Ibiapina	090119-1-9	Analista de Controle Externo	-	GABAS	-
Regiane de Carvalho Cavaleiro de Macedo	118519-1-6	-	-	PRESI	Assessor Técnico II
Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto	118509-1-X	Técnico de Controle Externo	-	GABPA	-
Régis Cordeiro Teixeira	118289-1-4	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Reijane Pinto Nunes Félix	114319-1-7	Analista de Controle Externo	-	DITEC	-
Renata Aguiar Sá	800039-1-9	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Renata Parente Paula Pessoa	800047-1-0	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Ricardo Alencar de Oliveira	118517-1-1	Auxiliar de Controle Externo	-	DIRFI	-
Ricardo Rodrigues Russo	800091-1-9	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Ricardo Batista Rebouças	190305-1-2	-	-	DITEC	Dir Tecnologia da Informação
Ricardo Farias de Araújo	799924-1-0	-	-	CORREG	Assessor Técnico I
Rinaldo de Albuquerque Silva	114326-1-1	Auxiliar de Controle Externo	-	DIRFI	-
Roberta Targino Studart	800112-1-0	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Roberta Leite Aragão	800049-1-5	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Roberto Wagner Fernandes Rufino	118513-1-2	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Rodrigo Alves de Oliveira	800100-1-X	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	098719-1-8	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-
Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	118499-1-1	-	-	GABMV	Assessor Especial
Rosana Claudia Araújo de Carvalho	118258-1-8	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Rosana Selma Gonçalves Viana	118507-1-5	-	-	PRESI	Assessor Técnico II
Rosiane Marques Azevedo	169378-1-9	-	-	GABMV	Assessor Técnico II
Ruth de Mesquita Sombra	089779-1-7	-	Técnico de Controle Externo	MPESP	Assessor Técnico II
Sabrina Rocha Leite	133785-1-7	-	-	GABAS	Assessor Técnico II
Salviano Medeiros Filho	790056-1-4	Despachonizado	-	-	-
Samilly Pontes Leão	799677-1-8	-	-	MPESP	Assessor Técnico II
Sandra Valéria de Moraes Santos	118266-1-X	Analista de Controle Externo	-	ECOG	Dir Escola Contas e Gestão
Seleucia Maria Cavalcante Andrade	090259-1-X	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	-
Shalon Gonçalves de Souza	800054-1-5	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Silvana Parente Vale	116799-1-9	Técnico de Controle Externo	-	GABPA	-
Silneide Dantas de Araújo	111128-1-1	-	-	DIAFI	Gerente de Mat e Patrimônio
Sônia Maria Lisboa Campelo	044412-1-4	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	-
Soraia Virginia Monteiro da Silva	800099-1-7	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Tarcísio Guedes Gonçalves	090192-1-9	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	Inspetor
Telma Maria Escóssio Melo	118259-1-5	Técnico de Controle Externo	-	DIRFI	Inspetor
Teresa Neumann Leal Petrola Araújo	090185-1-4	-	Analista de Controle Externo	DIRFI	-
Tereza Cristina de Melo	090183-1-X	-	Auxiliar de Controle Externo	DIRFI	-
Tereza Neuma Pinheiro	089615-1-4	-	Técnico de Controle Externo	DATEP	Assessor Técnico II
Terezinha Rocha Rodrigues Feitosa	190307-1-7	-	-	GABFA	Assessor Técnico III
Thiago Rodrigues de Azevedo	799977-1-4	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	Assessor Técnico II
Ticiana Xavier Chagas	799897-1-1	-	-	GABMV	Assessor Técnico III
Vera Lúcia de Abreu Magalhães	118284-1-8	Técnico de Controle Externo	-	GABAS	-
Viviane Ferrer Almada Rodrigues	166128-1-2	-	-	GABMF	Assessor Especial
Viviane Moura de Farias	800090-1-1	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Virgílio Freire do Nascimento Filho	118260-1-6	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	Secretário Adjunto
Victor Borges Pinho	190302-1-0	-	-	GABPA	Assessor Técnico II
Violeta Cláudia Belchior Primo	126097-1-X	-	-	GABES	Assessor Especial
Waldir Meireles Conde	800106-1-3	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Wanda Gomes de Oliveira Murta	800105-1-6	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Wanda Maria Cavalcante Silva	007502-1-2	Técnico de Controle Externo	-	SEGER	Gerente Distr e Assist Pleno
Wania Silveira Gurgel do Amaral	090302-1-2	Analista de Controle Externo	-	DIAFI	-
Wanessa Gurgel Silveira de Andrade	800035-1-X	Analista de Controle Externo	-	DIRFI	-
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	790055-1-7	-	Técnico de Controle Externo	DIRFI	Assessor Técnico I

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONSELHEIROS, PROCURADORES DE CONTAS E AUDITORES DO TCM – EXERCÍCIO 2010

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Artur Silva Filho	118263-1-8	Conselheiro
Francisco de Paula Rocha Aguiar	166164-1-9	Conselheiro
Ernesto Saboia de Figueiredo Junior	126094-1-8	Conselheiro
José Marcelo Feitosa	090262-1-5	Conselheiro
Luiz Sérgio Gadelha Vieira	090084-1-1	Conselheiro

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Angelo Sales Figueiredo	112616-1-2	Conselheiro
Manoel Beserra Veras	151778-1-0	Conselheiro
Cláudia Patrícia Rodrigues	126101-1-4	Procurador
Alves Cristino		
Julio César Rola Saraiva	126102-1-1	Procurador
Leilyanne Brandão Feitosa	112615-1-5	Procurador
David Santos Matos	799907-1-X	Auditor
Fernando Antonio Costa Lima	799908-1-7	Auditor
Uchoa Junior		
Manasses Pedrosa Cavalcante	799999-1-1	Auditor

ANEXO III A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES INATIVOS – EXERCÍCIO 2010

Nome do servidor	Cargo	Função	Matrícula
Abel Castelo Branco dos Santos	-	Analista de Controle Externo	1000481-0
Ana Lúcia Montenegro Andrade	Analista de Controle Externo	-	0901271-0
Ana Stela Frota Alves	Técnico de Controle Externo	-	0900161-1
Anete Soares Nunes	Técnico de Controle Externo	-	0216261-X
Angelina Peixoto Quevedo	Técnico de Controle Externo	-	0339591-X
Antonio Leite Tavares	Conselheiro	-	118497-1-7
Antonio Ferreira da Silva		Auxiliar de Controle Externo	090196-1-8
Antonio Montenegro Antero	Analista de Controle Externo	-	0900131-X
Astrid Goes Gomes de Freitas	Despachonizado	0901911-1	
Airton Maia Nogueira	Conselheiro	-	0901801-8
Benilda Estevam Barroso	Analista de Controle Externo	-	0901221-4
Cícero Beserra Viana	Analista de Controle Externo	-	0900811-X
Cid Saboia de Carvalho	Procurador	-	050736-1-8
Cira Maria Augusto Alencar Araripe	Analista de Controle Externo	-	0902631-2
Darcy Figueiredo Andrade	-	Técnico de Controle Externo	0237021-2
Douvina Aleuda Eduardo de Castro	Procurador	-	062420-1-4
Eduvirges Garcia de Oliveira	-	Técnico de Controle Externo	0824181-3
Eridan Menezes Araújo	Técnico de Controle Externo	-	0900311-8
Erivaldo Vidal Barros	Analista de Controle Externo	-	0998372-4
Francisca Chagas de Melo	Analista de Controle Externo	-	0901231-1
Francisca da Silva Coelho	Técnico de Controle Externo	-	0900522-6
Francisca da Silva Pereira	-	Auxiliar de Controle Externo	090160-1-5
Francisca das Chagas Vasconcelos	Analista de Controle Externo	-	0444111-7
Francisco Almino Leite de Menezes	Procurador	-	053672-1-2
Francisco das Chagas Mendes Chaves	Analista de Controle Externo	-	0901091-2
Francisco de Assis Arruda Furtado	Conselheiro	-	0900691-5
Francisco Holanda Guedes	Analista de Controle Externo	-	1000331-8
Francisco Neuton da Silva Pereira	-	Técnico de Controle Externo	0901641-4
Francisco Rodrigues Freire	Técnico de Controle Externo	-	0902291-2
Geraldina Moreira da Rocha	Técnico de Controle Externo	-	0900021-6
Geralda Fátima Vidal de Paula	Analista de Controle Externo	-	090111-1-0
Germano Francisco de Almeida	Conselheiro	-	0901841-7
Guimar Alves Freitas	-	Técnico de Controle Externo	0148091-X
Heraldo Cavalcanti Gomes de Freitas	-	Analista de Controle Externo	1000271-0
Hilnê Costa Lima Rodrigues	Analista de Controle Externo	-	0900142-5
Honorata Juvany Bastos Sales	Analista de Controle Externo	-	0900331-2
Humberto Lopes Tabosa	Analista de Controle Externo	-	0901301-6
Ilon Alves de Oliveira	Analista de Controle Externo	-	0900321-5
Ilza Gomes de Albuquerque	Técnico de Controle Externo	-	0914521-4
Irene Vasconcelos Costa	Técnico de Controle Externo	-	0998361-9
Isabel Cristina Carlos Chaves	-	Analista de Controle Externo	1000291-5
Ivone Pimenta Teófilo de Almeida	Despachonizado	0901391-1	
Ivo Roza da Silva	Analista de Controle Externo	-	031441-1-9
Jeanine Braga Teixeira	Técnico de Controle Externo	-	0900281-2
João Mota Nunes	-	Auxiliar de Controle Externo	098717-1-3
João Gualberto Augusto Lima	Analista de Controle Externo	-	0900531-5
João Maurício Sobreira de Sampaio	Despachonizado	0900301-0	
José Filomeno Saraiva Alencar	Auxiliar de Controle Externo		090025-1-0
José Nonato de Lima Freire	Analista de Controle Externo	-	056711-1-4
José Paulo Callado	Analista de Controle Externo	-	114320-1-8
José Raimundo Xavier	Analista de Controle Externo	-	090118-1-1
José Valdir Pessoa	Conselheiro	-	090136—1-X
José Wellington Rebouças Chagas	Analista de Controle Externo	-	090145-1-9
Kátia de Cornélio Diógenes	Técnico de Controle Externo	-	091620-1-1
Liduina de Mesquita Sombra	-	Técnico de Controle Externo	015725-1-2
Lourival Paes de Andrade	Técnico de Controle Externo	-	090023-1-6
Lúcia Banhos Carlos	Técnico de Controle Externo	-	090011-1-5
Lúcia Helena de Almeida Alexandre	Técnico de Controle Externo	-	090117-1-4
Luisa Edite Sousa de Oliveira	-	Técnico de Controle Externo	028888-0-1
Luiz Airton de Almeida	Técnico de Controle Externo	-	090009-2-5
Manuel Gomes de Oliveira	-	Auxiliar de Controle Externo	0901561-2

Nome do servidor	Cargo	Função	Matrícula
Malaquias Lopes da Silva	Auxiliar de Controle Externo	-	090144-1-1
Maria Augusta Bastos de Sampaio	Analista de Controle Externo	-	0902901-X
Maria Augusta dos Santos Rocha	Técnico de Controle Externo	-	090161-1-2
Maria Auristela Pessoa Silva	Despachonizado	0902631-2	
Maria Bezerra de Menezes	Técnico de Controle Externo	-	0237031-X
Maria Cleide Nunes de Lima	Técnico de Controle Externo	-	0900391-6
Maria de Fátima Moreira Parente	Analista de Controle Externo	-	050504-1-3
Maria de Jesus Francisca Cortez Bona	Analista de Controle Externo	-	0901821-2
Maria do Livramento Plutarco Silva	Técnico de Controle Externo	-	0901121-8
Maria do Socorro Pires Cardoso	Analista de Controle Externo	-	0901991-X
Maria Elita Feitosa Azevedo	-	Técnico de Controle Externo	0147961-X
Maria Goreth Rodrigues de Oliveira	Analista de Controle Externo	-	0396121-4
Maria Helena Gonçalves Aguiar	Técnico de Controle Externo	-	0076131-1
Maria Isis Távora Pereira	Técnico de Controle Externo	-	0997601-9
Maria José Praciano Barros da Silva	Técnico de Controle Externo	-	0900081-X
Maria Luci Fontenele Teixeira	-	Analista de Controle Externo	100047-1-3
Maria Lucimar Coelho	Analista de Controle Externo	-	0900221-9
Maria Marilze Pereira Studart	-	Analista de Controle Externo	1000271-0
Maria Matilde Costa Saraiva	Técnico de Controle Externo	-	0900041-0
Maria Neide Amaral	Técnico de Controle Externo	-	0395191-X
Maria Oneide Cavalcante Pequeno	Analista de Controle Externo	-	0901341-5
Maria Salete Macambira dos Santos	Analista de Controle Externo	-	090125-1-6
Maria Selma Montenegro de Andrade	Analista de Controle Externo	-	0901201-X
Martha Maria Aguiar Vasconcelos	Analista de Controle Externo	-	0900071-2
Neuma Bezerril Cipião	Técnico de Controle Externo	-	0991191-X
Neuza Araújo Alves Pereira	Técnico de Controle Externo	-	0900431-9
Neilen Ferreira dos Anjos	-	Técnico de Controle Externo	0443921X
Nícia Augusto Gonçalves	Técnico de Controle Externo	-	0900341-X
Paulo Sérgio Azevedo	Analista de Controle Externo	-	0902871-4
Pedro Idelano de Alencar Felício	Analista de Controle Externo	-	090059-1-9
Raimundo Felício Neto	Técnico de Controle Externo	-	0900671-0
Rebeca Antunes Antero	Técnico de Controle Externo	-	0900181-6
Rita de Cassia Augusto Viana	-	Assessor Técnico	165994-1-7
Rita Maria Pereira Silva	Analista de Controle Externo	-	0900541-2
Ruth Maria Antunes de Castro	Analista de Controle Externo	-	0901131-5
Sandra Ferreira Gonçalves	Analista de Controle Externo	-	090285-1-X
Tânia Maria Jucá Machado de Queiroz	-	Técnico de Controle Externo	1000321-0
Teresa Montenegro Pinto	Técnico de Controle Externo	-	0900062-3
Tereza de Jesus Benício	Técnico de Controle Externo	-	0140521-7
Terezinha Fernandes Cruz	-	Técnico de Controle Externo	0027332-5
Thomaz Pompeu Gomes de Matos Filho	Analista de Controle Externo	-	0902691-6
Vânia Ferreira Gonçalves	Analista de Controle Externo	-	0901141-2
Vera Lucia de Paula Mourão	Analista de Controle Externo	-	090146-1-6
Verônica de Souza Barbosa Nogueira	Analista de Controle Externo	-	0901281-8
Vital Arruda de Figueiredo	Analista de Controle Externo	-	0900271-5
Waldir Gomes de Araújo	Despachonizado	0900051-8	
Welba Luna Cruz	Técnico de Controle Externo	-	0902721-1
Zuleide de Oliveira Coelho	Técnico de Controle Externo	-	0900032-1
Zuleika Mendonça Gomes de Souza	Analista de Controle Externo	-	0901261-3
Zélia Maria Cavalcante de Paula Vieira	Técnico de Controle Externo	-	0375871-0
Zivaldo Rodrigues Loureiro	-	Analista de Controle Externo	037007-1-2

ANEXO IV A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES COM PROCESSO DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO NO TCE EXERCÍCIO 2010

Nome do servidor	Cargo	Função	Matrícula
Antonio Ferreira da Silva	-	Auxiliar de Controle Externo	09019618
Antonio Leite Tavares	Conselheiro	-	1184971-7
Cid Sabóia de Carvalho	Procurador	-	0507361-8
Douvina Aleuda Eduardo de Castro	Procurador	-	0624201-4
Francisco Almino Leite de Menezes	Procurador	-	0536721-2
Francisca da Silva Pereira	-	Auxiliar de Controle Externo	090160-1-5
João Mota Nunes	-	Auxiliar de Controle Externo	098717-13
Maria Augusta dos Santos Rocha	Técnico de Controle Externo	-	09016112
Maria de Fátima Moreira Parente	Analista de Controle Externo	-	0505041-3
Maria Salete Macambira dos Santos	Analista de Controle Externo	-	0901251-6
Maria Luci Fontenele Teixeira	-	Analista de Controle Externo	100047-13
Neilen Ferreira dos Anjos	-	Técnico de Controle Externo	0443921X
Pedro Idelano de Alencar Felício	Analista de Controle Externo	-	0900591-0
Rita de Cássia Augusto Viana	-	Assessor Técnico	1659941-7
Sandra Ferreira Gonçalves	Analista de Controle Externo	-	090285-1-X
Terezinha Fernandes Cruz	-	Técnico de Controle Externo	002733-2-5
Zivaldo Rodrigues Loureiro	-	Analista de Controle Externo	0370071-2

ANEXO V A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS PENSIONISTAS PREVIDENCIÁRIOS
EXERCÍCIO 2010

Nome do Pensionista	Matrícula
Cosma Francisca Avila	0900442-4
Francisca da Silva Pereira	800013-6-3
Iraci Diniz Brasileiro	0900372-X
Isabel Andrade Correia Bitu	799947-2-3
Jessica Maria Costa Marques	800006-2-6
Julia Duarte Cabral	800000-2-2
Lourival Paes de Andrade	0567233-3
Luan Enéas Dantas Paiva	0975842-9
Maria Eliene Nogueira e Silva	800001-3-8
Maria Medice Silva Moreno	799905-2-3
Maria José de Aquino Braz	1630053-5
Maria Luci Abreu Coutinho	799883-2-4
Maria Meire Almeida da Cunha	0900300-2
Maria Zulmar Couto Falcão	0900122-0
Maria Aparecida Candido de Sousa	0973814-2
Maria Estrela Cordeiro de Castro	0900362-2
Marcos Cordeiro de Castro	0900363-0
Mirian de Mesquita Sombra	799952-2-3
Neuza Araújo Alves Pereira	0090029-X
Petronila Beserra Augusto Lima	0900632-X
Raul Sousa Mendes	0973812-6
Rosa Procópio Ferreira	0900102-6
Rutênio Bezerra da Silva Rosas	80012-2-2
Thais Nogueira e Silva	800003-5-9
Tayanara Nogueira e Silva	800002-4-3

ANEXO VI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

RELAÇÃO NOMINAL DOS ESTAGIÁRIOS
EXERCÍCIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA
1.Adelane Vieira de Castro	7999691-2
2.Alana dos Reis Alves	8000711-6
3.Alexandre Holanda dos Santos	7999721-8
4.Allan Roderick Lima Sousa	8001081-8
5.Ana Anita Carneiro Lobo	7999731-5
6.Ana Karizi Santos Vieira	8000081-2
7.Ana Carolinne Pereira Araújo	7999251-8
8.Andréia Santana Lucena	8000691-8
9.Aline Melo Diógenes de Castro	7999971-7
10.Andrezza Abrahham Ohana de Souza	7999951-2
11.Antonia Ravana Rodrigues da Silva	8000801-5
12.Aurilene Ribeiro da Souza	8000741-8
13.Caio Ferreira Rolim Dias	7999491-X
14.Caio Assunção Torres	8000671-3
15.Camila Silva Pinto	7998841-3
16.Camile Brito Cunha	8000861-9
17.Carlos André Coelho Morel Lopes	7999601-7
18.Carlos Eduardo de Araújo Oliveira	8000661-6
19.Carolina Sucupira Espínola	7998961-4
20.Caroline da Silva Rodrigues	7999661-0
21.Cesar Ricardo Soares	7998851-0
22.Clarissa de Almeida Guerra	7999791-9
23.Claudenice da Costa Ribeiro Santos	7999311-5
24.Clarice Pinto Lima	7999891-5
25.Cleison Sousa Mesquita	8000871-6
26.Cassandra Úrsula Melo de Oliveira	8000701-9
27.Catarina Fernandes Freitas	8000791-4
28.Cosma Bezerra de Sousa	8001131-8
29.Damiana Américo Gonçalves	7999861-3
30.Daniel Gomes Cardoso	8001091-5
31.Daniel Hamilton Fernandes de Lima	7999901-6
32.Daniel Martins Loureiro Alencar	8001031-1
33.Dayanne de Moraes Ferreira	7999751-X
34.Denise dos Santos Vasconcelos Silva	7999881-8
35.Edileudes Luz Mendes	8000631-4
36.Elis Regina Feitosa Chaves	7999101-5
37.Emanuela Barroso Estevam	7999401-4
38.Fabiano Silva de Abreu	8000581-4
39.Falber Cristiano Oliveira de Sousa	8000731-0
40.Francisca Natanielle Parente Silva	8000101-0
41.Francisco Helder Pereira Cavalcante	8000591-1
42.George Alexandre Mendes da Silva	8000721-3

NOME

MATRÍCULA

43.Guilherme Sales Alcantara	7999221-6
44.Henrique Rodrigues Chaves Veras	8000111-8
45.Humberto Francisco Santos Neto	8000051-0
46.Italo Viana Aragão	7999541-X
47.Jonas Rodrigues da Silva Junior	8001041-9
48.João Batista de Lima Junior	8000141-X
49.João Ribeiro Ramos Neto	7999501-0
50.José Roberto Freire	8000811-2
51.José Carneiro de Freitas Junior	7999121-X
52.Karla Fernandes Gomes	8001111-3
53.Kelly Silva Oliveira	7999811-7
54.Larissa Augusto e Silva	8000571-7
55.Larissa Sales Severiano	8000751-5
56.Larisse Pontes Aguiar de Oliveira	7999941-5
57.Liana Goes Coelho	8000821-X
58.Lorena Maria de Castro Pinto	8000771-X
59.Maihane Silva e Barbosa	8000851-1
60.Manuella Nunes Cunha Barreira	7999641-6
61.Maria Conceição Ribeiro Marcineiro	8000641-1
62.Maria Edran Lima Benício	7999681-5
63.Maria Thayna Barroso Cavalcante	7999371-9
64.Mariana Peixoto Pires	7999531-2
65.Melissa Freitas Ribeiro	8000761-2
66.Mikaelly Bezerra Cavalcante	7999341-7
67.Mauricio Gurjão Bezerra Heleno	7999581-9
68.Nara de Fátima Marques de Lima	8000091-X
69.Odilon Saldanha Pinto Neto	7999851-6
70.Obadias Soares Xavier	8000831-7
71.Paulo de Oliveira Fragoso	8000781-7
72.Paulo José Soares de Freitas	8000681-0
73.Rainara Sampaio da Cruz	8000601-2
74.Ricardo Botelho Romcy Filho	7999671-8
75.Renan Barroso Carvalho	7999551-7
76.Roberta Martins de Souza	8000841-4
77.Roberta Macedo de Albuquerque	7999561-4
78.Ruth Oliveira Targino	7999911-3
79.Tailana Soares Fernandes Teotonio	7999741-2
80.Talyta Eduardo Oliveira	8000621-7
81.Valdo da Cunha Sombra Junior	7999801-X
82.Wellington Alves Gomes Silveira	8001101-6
83.Wesley Soares Silva	8000651-9
84.Yuri Cavalcanti de Andrade Lima	8000041-3

ANEXO VII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS,
PROCURADORES E AUDITORES

Cargo	Valor R\$	Quantidade
Conselheiro	24.117,62	07
Procurador	24.117,62	03
Auditor	22.022,35	03

ANEXO VIII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

QUANTITATIVOS E VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS

Simbologia	Quantitativo	Representação R\$	Gratificação de Dedicção Exclusiva R\$
TCM-1	01	4.445,21	4.445,21
TCM-2	03	3.889,56	3.889,56
TCM-3	13	2.778,26	2.778,26
TCM-4	16	1.833,65	1.833,65
TCM-5	63	1.500,26	1.500,26
TCM-6	14	1.111,30	1.111,30

ANEXO IX A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

TABELA DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS
EFETIVOS E FUNÇÕES DO QUADRO V INCLUÍDAS AS
VANTAGENS PESSOAIS
EXERCÍCIO DE 2010

Cargo/Função	Valor R\$	Quantidade
Analista de Controle Externo Classe I – Ref. A	2.935,04	01
Analista de Controle Externo Classe I – Ref. A	2.935,04	01
Analista de Controle Externo Classe I – Ref. A	2.257,72	01
Analista de Controle Externo Classe I – Ref. A	2.935,04	01
Analista de Controle Externo Classe I – Ref. A	2.257,72	01

Cargo/Função	Valor R\$	Quantidade
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. B	3.006,50	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. B	5.950,83	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. C	3.012,41	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. C	1.866,84	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.243,56	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.214,91	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	8.106,88	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	8.572,90	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	3.632,21	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.018,89	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	2.756,83	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.018,89	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.570,26	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.018,89	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.280,25	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.280,25	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	6.097,45	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	8.612,44	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	5.567,48	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	6.560,23	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.018,89	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	3.538,22	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.214,91	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.504,92	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	11.034,20	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	7.771,42	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.214,91	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.149,57	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.149,57	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	8.060,01	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	4.214,91	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. D	3.747,70	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. E	3.692,20	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. E	4.205,34	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. E	4.393,85	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. E	4.103,84	01
Técnico de Controle Externo Classe I – Ref. E	4.172,45	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.050,81	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	7.290,21	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.483,03	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	8.298,13	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	6.906,33	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	6.857,99	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.483,03	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	7.580,22	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.193,02	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.193,02	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	3.760,80	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	3.760,80	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	5.497,26	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.483,03	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	6.592,72	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	7.580,22	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	8.063,57	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	3.411,93	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.294,52	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.125,28	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	5.062,75	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.193,02	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	7.148,00	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	4.483,03	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	8.063,57	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. A	8.440,34	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	5.106,08	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	11.133,96	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	4.513,57	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	5.409,51	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	3.968,66	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	8.697,59	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	4.770,01	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	9.550,48	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	3.769,73	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	9.233,18	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	8.535,94	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	4.431,67	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	11.009,54	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	3.933,55	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	8.052,05	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	10.447,51	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	3.807,70	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	7.673,86	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	5.552,34	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	7.821,66	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	10.621,31	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	4.119,94	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	11.847,00	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	4.422,49	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	5.588,61	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	8.301,93	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	5.588,61	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	7.900,77	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	10.628,77	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	9.357,14	01
Técnico de Controle Externo Classe II – Ref. B	9.442,04	01
Auxiliar de Controle Externo Classe II – Ref. D	2.128,63	01
Auxiliar de Controle Externo Classe II – Ref. D	958,92	01
Auxiliar de Controle Externo Classe II – Ref. D	2.086,93	01
Auxiliar de Controle Externo Classe II – Ref. E	2.176,57	01
Auxiliar de Controle Externo Classe II – Ref. E	2.264,12	01
Auxiliar de Controle Externo Classe II – Ref. E	2.650,25	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	3.244,90	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	7.661,09	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	3.921,59	01

Cargo/Função	Valor R\$	Quantidade
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	3.921,59	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	3.719,70	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	5.789,34	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	4.211,60	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	3.921,59	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	3.552,01	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	3.552,01	01
Auxiliar de Controle Externo Classe IV – Ref. B	4.106,38	01
Engenheiro Civil - Despadronizado	25.736,07	01
Engenheiro Civil - Despadronizado	18.207,00	01
Engenheiro Civil - Despadronizado	16.022,16	01
Engenheiro Civil - Despadronizado	16.750,44	01

ANEXO X A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

TABELA DE DESPESAS COM PESSOAL ATIVO
SERVIDORES/CONSELHEIROS E PROCURADORES
EXERCÍCIO DE 2010

Mês de Referência	Valor (R\$)
Janeiro	1.875.237,45
Fevereiro	1.816.094,98
Março	1.839.683,73
Abril	1.817.554,92
Maio	2.181.617,88
Junho	2.803.480,13
Julho	1.977.266,81
Agosto	2.110.727,95
Setembro	1.866.753,09
Outubro	2.006.371,49
Novembro	2.350.287,30
Dezembro	3.246.865,24

ANEXO XI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

TABELA DE DESPESAS COM BOLSISTAS
EXERCÍCIO DE 2010

Mês de referência	Valor (R\$)
Janeiro	37.002,50
Fevereiro	36.290,30
Março	37.837,23
Abril	35.026,45
Maio	33.038,35
Junho	32.832,23
Julho	30.212,43
Agosto	29.090,93
Setembro	27.355,46

Mês de Referência	Valor (R\$)
Outubro	33.826,66
Novembro	44.070,80
Dezembro	45.090,26

ANEXO XII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº136/2011

TABELA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO TCM POR PESSOAS
FÍSICAS
EXERCÍCIO DE 2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATUAL R\$	TOTAL R\$
Regência do Coral Interessado: Repegá Fermanian de Castro Araújo CPF nº: 5173639334 Período: Janeiro de 2010 a Dezembro de 2010	600,00	7.200,00
Serviços Técnicos Profissionais Interessado: Wladimir Antonio Ribeiro CPF nº: 021.448.258-82 Período: Março/2010	-	5.350,00
Interessado: Osvaldo Holanda de Araújo Filho CPF nº: 203.336.843-20 Período: Maio/2010	-	4.950,00
Interessado: Norma Zélia Pinheiro Moreira de Andrade CPF nº: 30991390334 Período: Junho/2010	-	1.100,00
Interessado: Maria Ismênia Bezerra Cardoso CPF nº: 002.133.653-91 Período: Novembro/2010	-	2.175,00
Interessado: Regiane de Vasconcelos Rocha CPF nº: 017.297.103-95 Período: Dezembro/2010	-	1.700,00
TOTAL GERAL		22.475,00

*** **

PORTARIA Nº137/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.5858/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 04 de abril de 2011 a 08 de abril de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Servidor	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
Giovana Marques Aleixo	Inspetor	1261151X	5	R\$125,00	R\$625,00
Francisco Genisson Sales Lins	Analista de Controle Externo	80010710	5	R\$100,00	R\$500,00
João Paulo Silva Muniz	Analista de Controle Externo	80002114	5	R\$100,00	R\$500,00
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	80004613	5	R\$100,00	R\$500,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	8000981X	5	R\$100,00	R\$500,00
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	Técnico de Controle Externo	11851010	5	R\$100,00	R\$500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº138/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.5858/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 04 de abril de 2011 a 08 de abril de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Servidor	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	Inspetor	80002610	5	R\$125,00	R\$625,00
Clovis José de Sousa Celes	Assessor Técnico I	11851118	5	R\$125,00	R\$625,00
Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	80011717	5	R\$100,00	R\$500,00

Servidor	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	80005318	5	R\$100,00	R\$500,00
Ricardo Rodrigues Russo	Analista de Controle Externo	80009119	5	R\$100,00	R\$500,00
Roberta Targino Studart	Analista de Controle Externo	80011210	5	R\$100,00	R\$500,00
Raimundo Lima de Oliveira	Técnico de Controle Externo	2737418	5	R\$100,00	R\$500,00
Mardoqueu Bastos Vasconcelos	Auxiliar de Controle Externo	11851819	5	R\$90,00	R\$450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº139/11 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.5858/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense no período de 04 de abril de 2011 a 08 de abril de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Servidor	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor	Total
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	Inspetor	11680518	5	R\$125,00	R\$625,00
Francisca Lourdes de Carvalho	Analista de Controle Externo	9028412	5	R\$100,00	R\$500,00
Joelia Rodrigues Farias	Analista de Controle Externo	80009615	5	R\$100,00	R\$500,00
Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	80004516	5	R\$100,00	R\$500,00
Roberta Leite de Aragão	Analista de Controle Externo	80004915	5	R\$100,00	R\$500,00
Sonia Maria Lisboa Campelo	Técnico de Controle Externo	4441214	5	R\$100,00	R\$500,00
Marcos Antonio da Silva	Técnico de Controle Externo	11825311	5	R\$100,00	R\$500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº140/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.05841/11, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeções em municípios do interior cearense, no período de 04 a 08 de abril de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº141/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.5212/2011, RESOLVE CONCEDER, à servidora **GERALDA FÁTIMA VIDAL DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Ref. D, matrícula nº0901111-0, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, pós-graduada em Administração Municipal, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 17 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº142/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.5528/2011, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JÚLIA MARIA PINHEIRO PESSOA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Classe II, Ref. B, matrícula nº09499318, lotada na Escola de Contas e Gestão - ECOGE, portadora do título de Especialista em Gestão Pública, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, §2º, inciso III, da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE de 09 de dezembro de 2008, regulamentado pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 22 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº143/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.05481/11, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, a **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionada, para lotação na Procuradoria, a partir de 01 de abril de 2011:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Marla Monise Campos de Castro Veras	Direito	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº02/2011 DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, homologado pela Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010. RESOLVE: I – **CONVOCAR** 01 (um) **CANDIDATO** aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos datado em 28 de junho de 2010, publicado do DOE em 29 de junho de 2010 e homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, para provimento de vaga do cargo de Analista de Controle Externo, para a especialidade em Inspeção Governamental, na vaga do candidato nomeado e desistente da ocupação do cargo para o qual foi nomeado. II – Fixar a relação do candidato **convocado**, conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, datado de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, em cumprimento ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010. III – Informar que o candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota, CEP.: 60150-170, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de tratar do procedimento relativo à nomeação para o respectivo cargo efetivo, obedecendo aos critérios descritos a seguir e munido dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) Comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item 1 do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção de Obras Públicas-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos sequenciais, em área de atuação dos profissionais inseridos no Sistema CONFEA/CREA (Resolução nº1010, de 22 de agosto de 2005, DOU de 4 de setembro de 2006, Seção 1 – págs. 116 a 118), fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). f) Certidão de

nascimento ou casamento; g) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) Cédula de Identidade; j) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) Cadastro de Pessoa Física – CPF; l) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) Quatro fotos 3x4, recentes; n) Declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que o candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações; b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. V - Estabelecer que não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias. VI – Determinar que Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. IX – Estabelecer que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, em Presidência. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº02/2011 DE CONVOCAÇÃO

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
– ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
62	000831k	FRANK MARTINS TAVARES FILHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, (ex)-Prefeito Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal nº12481/10,

relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TATIANA DE FREITAS BEZERRA MAGALHÃES**, (ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13007/09, relativo ao período financeiro de 20/10 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO**, (ex)-Prefeito Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10624/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAQUEL MENDES MONTE**, (ex)-Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Baturité, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10041/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5537/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ OLIVEIRA GARCIA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº28086/10, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CHARLYS DAWSON AQUINO TOMÉ**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº24947/10, relativo ao período financeiro de 28/03 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº21905/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6210/10, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ILTON CAMBÉ BARROZO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Guaramiranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº7900/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ELAENE RODRIGUES ALVES**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12080/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO**, (ex)-Gestor(a) da

Secretaria Executiva Regional II do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11998/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16699/09, relativo ao período financeiro de 20/04 a 30/04 e 13/10 a 03/11 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO GERARDO BONFIM**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Município de Novo Oriente, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10841/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AIRTON FERREIRA DA SILVA**, (ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito Municipal de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16729/09, relativo ao período financeiro de 01/01 a 28/02 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13946/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NILTON ARAÇÓ JÚNIOR**, (ex)-Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze)

dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13978/10, relativo ao período financeiro de 01/09 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14752/10, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA SUELY MARIA PRUDENTE**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Ação Social do Município de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27956/10, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 22/10 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MOREIRA DE SOUSA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Finanças do Município de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº35198/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARILZA LIMA DOS SANTOS GALVÃO**, (ex)-Secretário(a) de Saúde do Município de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal nº13222/08, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA**, (ex)-Gestor(a) do Instituto de Previdência do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de

Gestão nº15080/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/01 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TELMA PEREIRA DANTAS**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Saúde de Porteiras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11311/09, relativo ao período financeiro de 1º/04 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA**, (ex)-Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Uruburetama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12545/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DINORÁ FREITAS OSTERNO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Marco, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9152/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS**, (ex)-Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10100/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 03/04 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WANDO SOUSA CAVALCANTE**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30

(trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº26306/10, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10944/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Aracoiaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10658/09, relativo ao período financeiro de 05/04 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**, Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28770/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11949/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDIVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30

(trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26986/10, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27176/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Ipaoranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28883/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº20326/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 05/09 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA MÔNICA TAVARES RODRIGUES**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10099/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ÂNGELA TAVARES MADEIRO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social de Meruoca, acerca do julgamento exarado

nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11693/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 06/05 de 2008, por meio do Acórdão nº472/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA**, (ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Maranguape, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº7491/06, relativo ao período financeiro de 03/01 a 19/10 e 10/11 a 31/12 de 2005, por meio do Acórdão nº545/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **PATRÍCIA VIRGÍNIA DA COSTA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Pindoretama, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9240/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº480/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JADSON DE ALMEIDA VIEIRA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos de Boa Viagem, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12693/06, relativo ao período financeiro de 13/05 a 31/12 de 2005, por meio do Acórdão nº550/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA**, (ex)-Gestor(a) da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9818/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 05/08 2007, por meio do Acórdão nº763/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **TATIANA DE FREITAS BEZERRA MAGALHÃES**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Obras e Agricultura de Potiretama, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº13009/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº203/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **LUIZ TAVARES DE ALMEIDA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Horizonte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº17156/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 04/04 de 2008, por meio do Acórdão nº794/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA PAULA DE LIMA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Pindoretama, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº13870/99, relativo ao exercício financeiro de 1998, por meio do Acórdão nº548/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA**, (ex)-Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9505/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº471/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Cedro, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº4149/09, relativo ao exercício

financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº567/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOÃO DILMAR DA SILVA**, Prefeito(a) Municipal de Limoeiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº12796/10, relativo ao exercício financeiro de 2010, por meio do Acórdão nº292/2011, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Quixeré, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº27042/08, relativo ao exercício financeiro de 2001, por meio do Acórdão nº4483/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARIA SABINO**, Prefeito(a) Municipal de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5501/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11491/09, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**, Prefeito(a) Municipal de Groaíras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6693/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8745/07, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período financeiro de 1º/11 a 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**, Prefeito(a) Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2505/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12162/05, da Secretaria de Infra-Estrutura, relativo ao período financeiro de 05/04 a 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**, Prefeito(a) Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº45/2010, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº16185/06, do Fundo Municipal de Educação e Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA**, Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5926/2010, referente ao Processo de Denúncia nº6884/97, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**, Prefeito(a) Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2748/2010, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18971/06, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO**, Prefeito(a) Municipal de Potiretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4896/2010, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11819/03, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA** que julgou o Recurso de Reconsideração do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº4368/06, da Secretaria Municipal de Saúde de Maranguape, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **GUSTAVO ANDRÉ BANDEIRA DE RÊGO BARROS** que julgou o Recurso de Revisão do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5408/06, do Fundo Municipal de Saúde de Acarape, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **JAYMIRTON DIÓGENES CAVALCANTE**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Potiretama, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº29624/10 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9739/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO PIRES DE SOUSA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, o talão de receita perfazendo o valor de R\$212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9954/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **MANUEL PEREIRA FILHO**, acerca da necessidade de que seja apresentada a esta Corte de Contas a Certidão da Prefeitura Municipal dando a devida quitação total da dívida que lhe foi imputada através do Acórdão nº2235/2010, prolatado nos autos do Processo de Tomada de Contas de Gestão nº2152/08, do Fundo Municipal de Saúde de Quixeramobim, relativo ao exercício financeiro de 2004, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VALÉRIA MARIA VIANA LIMA**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pacoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Pacoti dando a devida quitação do débito inscrito, haja visto que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº25257/07, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/05 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **INSTITUTO RUI BARBOSA**, CNPJ nº58.723.800/0001-10. OBJETO: **Alterar a Cláusula Nona do Convênio originário IRB/TCM-CE**, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2011, para a manutenção dos produtos objeto da cláusula primeira, também do convênio originário. VIGÊNCIA: Acima especificada. VALOR: Permanece o mesmo do instrumento original, ou seja, R\$67.377,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber. DESPESAS: As despesas para a execução do aditivo correrão por conta do orçamento do TCM: Dotação Orçamentária: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 615 – Controle Externo do Estado – PROMOEX - TCM; Ação: 11657 – Modernização da Capacidade Institucional do TCM; Natureza da Despesa: 339041 – Contribuições; Fontes de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

S/A PHILOMENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ Nº 07.215.379/0001-04
NIRE 23 3 0001166 0
Companhia Fechada

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da S/A PHILOMENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO a reunirem-se na Rua Francisco Augusto de Oliveira, 137 – Bairro Ed. Queiroz, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 10h30 horas, do dia 15 de Abril de 2011, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** aquisição de participações societárias mediante a integralização com bens imóveis, **b)** participação em grupo de sociedade, **c)** outros assuntos de interesse societário.

Instruções Gerais: 1. Os acionistas participantes da assembléia que se fizerem representar por procuração deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social da companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização assembléias. Fortaleza, 29 de Março de 2011.

Beatriz Rosita Gentil Philomeno Gomes
Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 02/2011-PMA, que se refere à **Aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aracati - CE.** Tipo **Menor Preço Global por Lote**, com abertura em 15/04/2011, às 09:00h (Horário de Brasília), na Sala da Comissão de Licitação da PMA. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel. (88) 3446-2400. 31/03/2011. Francisca Laédina Alves Gomes-Pregoeira.

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta
NIRE 23-3.0001229.1
CNPJ n. 07.332.190/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS

Vicunha Têxtil S/A, comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, KM 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, e na página da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S/A – Bolsa de Valores (www.bmfbovespa.com.br), os documentos a que se refere o Artigo 133, incisos I a IV, da Lei nº 6.404/76, bem como os previstos no Artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009, relativos ao encerramento do exercício social de 2010.

Informamos, outrossim, que as publicações adicionais das Demonstrações Financeiras previstas na Instrução CVM nº 207 de 1º.02.1994, alterada pela Instrução CVM nº 232 de 10.02.1995, ambas revogadas pela Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009, não mais serão publicadas no Jornal Valor Econômico – Regional São Paulo, permanecendo as publicações no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O POVO do Estado do Ceará, utilizados para as publicações legais da Companhia na forma do Artigo 289 da Lei 6.404, de 15.12.1976.

São Paulo, 30 de março de 2011.

Vicunha Têxtil S.A.

José Maurício D'Isep
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

*** **

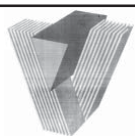
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.12.21.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 021/2011, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Pública Nº 2010.12.21.0001, cujo Objeto é a Concessão dos Serviços Cemiteriais e afins do Município de Eusébio/CE, resolvendo Classificar a empresa CONTIL - Construção e Incorporação de Imóveis Ltda - CNPJ Nº 23.547.219/0001-00, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do Edital, apresentando o seguinte **Resultado:** Item: a) Experiência no mercado dos serviços licitados, certificando através de documento hábil, o tempo de atividade indicado, Pontuação: 04. b) Declaração de instalações a serem empregadas para prestação dos serviços: escritório com telefone e sala de demonstração dos tipos de ataúdes, Pontuação: 04. c) Declaração do número de veículos específicos a serem empregados para prestação dos serviços, de cor branca, somente pontuará os veículos que forem no máximo com 10 anos de fabricação, Pontuação: 01. d) Declaração indicando o número de funcionários a serem empregados para adequada prestação de serviços, Pontuação: 04. e) Declaração de sala específica para realização de velórios equipadas com castiçais, cozinha, banheiros e estacionamento, Pontuação: 01. f) Número mensal de velórios gratuitos oferecidos em sala específica para velório (capela mortuária) à pessoas carentes devidamente comprovados pela assistência social do município, Potuação: 04. **Total Pontuação: 18.** O relatório de julgamento da Comissão Julgadora encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Comissão. A sessão pública de abertura do envelope Proposta Técnica ocorrerá às 10:30 horas do dia 11 de Abril de 2011, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Eusébio - Ceará, caso não haja interposição de recurso administrativo nesta fase. **À Comissão.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a Renovação da Licença de Operação - RLO Nº 100/2011 – COPAM – NUCAM emitida em 22/02/2011, com validade até 22/02/2012, referente à Linha de Transmissão 230 kV – Sobral III/Sobral II– C1/C2 com 15,0 km de extensão interligando a Subestação Sobral III à Subestação Sobral II, localizadas no Município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.



VICUNHA TÊXTIL S.A.
CNPJ Nº 07.332.190/0001-93

NOSSAS AÇÕES
SÃO NEGOCIADAS
NAS BOLSAS DE VALORES



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A Vicunha Têxtil S.A. submete à apreciação de seus acionistas o Relatório de Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, que contemplam as demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

Mensagem da Administração

Os negócios apresentaram em 2010 o melhor resultado dos últimos anos. A evolução dos resultados é fruto de um contínuo plano de ação, baseado em:

- Pesquisa e desenvolvimento de produtos
- Redução de custos
- Ações agressivas de marketing
- Ampliação da base de clientes
- Investimentos para diferenciação de produtos
- Preservação e aumento das margens

A Companhia, líder em produção de índigos e brins na América Latina e uma das três maiores fabricantes do mundo, registrou no ano lucro líquido de R\$ 70 milhões, uma melhora significativa se comparado ao mesmo período de 2009, quando apresentou um prejuízo de R\$ 5 milhões.

Neste período, nos negócios índigo e brim, a receita líquida consolidada alcançou R\$ 884 milhões, crescimento de 26% quando comparado ao mesmo período do ano anterior (R\$ 700 milhões). O EBITDA totalizou R\$ 164 milhões, 49% superior ao mesmo período de 2009 (R\$ 110 milhões).

A retomada da lucratividade da Companhia é consequência da estratégia traçada em 2009 e consolidada neste ano em focar os seus negócios exclusivamente na fabricação e na comercialização de tecidos índigo e brim. Além da alienação dos ativos no segmento de malharia, realizada no ano passado, em 2010, a Companhia alienou para a empresa Vicunha Participações S.A. o segmento de Viscose, alienou o segmento de poliéster para a empresa WPAR Administração de Bens Ltda. e procedeu a segregação dos imóveis não operacionais, em subsidiária integral e específica, possibilitando as vendas ou incorporações futuras desses imóveis. Essas movimentações foram resultados de importantes decisões da Administração da Companhia, sendo cruciais para a retomada da lucratividade, tendo como objetivo o aumento de nossa participação de mercado por meio de investimentos na operação internacional e no aumento de produção e modernização das unidades fabris nacionais.

Os bons resultados da Companhia em 2010 refletem-se também na redução da dívida financeira consolidada líquida de R\$ 501 milhões registrada no final do ano de 2009 para R\$ 277 milhões ao fim deste ano. Parte da dívida sanada deve-se a redução no índice de alavancagem financeira em 2010, decorre de capitalização e do aumento de lucratividade dos negócios, passando de uma relação/múltiplo de dívida por EBITDA de 3,8 (exclui itens não recorrentes) para 1,5 vezes, respectivamente.

Abaixo seguem outros indicadores do ano:

- Faturamento bruto consolidado de R\$ 1.331 milhões (R\$ 1.388 milhões em 2009)
- Lucro bruto consolidado de R\$ 286 milhões aumento de 33% quando comparado com 2009 (R\$ 215 milhões)
- Resultado financeiro negativo de R\$ 46 milhões, inferior R\$ 55 milhões quando comparado com o ano anterior

Investimentos

A Companhia tem como estratégia, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, o fortalecimento de sua participação no segmento em que atua. Para atingir esse objetivo, importantes ações estão sendo implementadas, tais como:

- Investimento total de R\$ 430 milhões nos próximos três anos para modernização das unidades fabris brasileiras instaladas no Nordeste (três no Ceará e uma no Rio Grande do Norte). Desse montante, R\$ 90 milhões estão sendo aplicados neste ano.
- No período, a Companhia consolidou sua operação internacional ao comprar a companhia LA Internacional S.A., localizada no Equador. Neste ano estão sendo investidos US\$ 25 milhões para duplicação da capacidade instalada de produção de índigo na unidade instalada em Quito.
- Assinatura de Protocolo de Intenções com o Governo de Mato Grosso e Prefeitura de Cuiabá para instalação nos próximos anos de indústria nas atividades de fiação, tinturaria, tecelagem e acabamento de tecidos índigo. O investimento projetado é de R\$ 350 milhões, com previsão de geração de dois mil empregos diretos e seis mil indiretos, processamento anual de 65 mil toneladas de algodão e produção anual de 72 milhões de metros lineares de tecido.
- A Controlada Brastex S.A., sediada na Argentina, firmou, em 31 de janeiro de 2011, Contrato de Fornecimento de Produção de tecidos índigo e brim com opção de compra do Capital Social, das empresas integrantes do Grupo Ullum, que engloba Tintotéria Ullum S.A., Tejuderia Galicia S.A. e Tejeduria Panamá S.A., todas do segmento têxtil. O prazo de fornecimento vigorará até 30 de junho de 2011, aplicando-se o mesmo prazo para exercício da opção de compra. Caso seja exercida a opção, o montante global estimado entre a aquisição e a realização dos investimentos para aumento, modernização e flexibilização da produção é de US\$ 40 milhões.

Perspectivas

Em decorrência do aumento significativo ocorrido nos últimos meses em sua principal matéria-prima, o algodão, e a perspectiva da manutenção dos preços elevados desta commodity para o próximo ano, a Companhia, neste último trimestre, vem reajustando seus preços com intuito de preservar as margens de lucratividade do setor.

Em âmbito internacional, com a operação da subsidiária LA Internacional no Equador, a Companhia pretende aumentar sua participação no mercado da América Latina, com exportações para os países signatários do Pacto Andino, México e, conseqüentemente, Estados Unidos e Europa. Além da produção do Equador, a Companhia também atua na Argentina com escritório comercial e vem analisando este mercado para outras possíveis aquisições de plantas industriais.

Relacionamento com os auditores externos independentes

Em atendimento à Instrução CVM 381/2003, a Companhia e suas controladas não contrataram serviços não relacionados à auditoria externa independente. A Companhia adota como política observar e atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes.

Declaração da Administração

O EBITDA representa o lucro líquido (prejuízo) antes do resultado financeiro, contribuição social e imposto de renda e depreciação e amortização. O EBITDA não deve ser considerado como uma alternativa para o lucro líquido (prejuízo), como um indicador de desempenho operacional da Companhia, ou uma alternativa para fluxo de caixa como um indicador de liquidez. A Administração da Companhia acredita que o EBITDA é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias. Entretanto, ressalta-se que o EBITDA não é uma medida estabelecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pode ser definido e calculado de maneira diversa por outras companhias.

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, autorizando a sua divulgação.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e entidades pela confiança, preferência, apoio e estímulo, à Diretoria e aos colaboradores pelo envolvimento, integridade e comprometimento, fatores que fazem da Vicunha Têxtil uma empresa líder, reconhecida nacional e internacionalmente pela inovação, qualidade, atendimento, e por sua responsabilidade social e ambiental.

Maracanaú, 29 de março de 2011

A Administração

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E 1º DE JANEIRO DE 2009**
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora - CPC			Consolidado - IFRS		
		31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.138	11.172	15.323	12.702	16.459	21.092
Aplicações financeiras	6	45.168	90.057	43.710	67.754	90.057	43.710
Contas a receber de clientes	7	277.253	311.569	327.151	283.661	309.015	311.809
Estoques	8	177.225	220.435	199.372	212.380	242.081	242.825
Impostos a recuperar	9	9.401	10.729	14.676	10.144	12.312	18.761
Valores a receber	10	40.467	15.205	287	40.467	15.205	287
Outras contas a receber		12.590	19.847	17.222	17.267	19.322	17.489
Total do ativo circulante		565.242	679.014	617.741	644.375	704.451	655.973
NÃO CIRCULANTE							
Aplicações financeiras	6	594	652	616	594	652	616
Impostos a recuperar	9	5.598	5.011	12.043	5.616	5.011	12.043
Depósitos judiciais		17.267	18.995	22.673	17.267	18.995	22.673
Partes relacionadas	11	14.943	15.122	51.228	14.827	14.038	49.377
Valores a receber	10	137.756	55.284	39.962	137.756	55.284	39.962
Outras contas a receber		9.270	3.259	4.443	9.579	3.263	4.448
		185.428	98.323	130.965	185.639	97.243	129.119
Investimentos	15	326.965	293.194	47.041	27.167	23.949	21.940
Propriedades para investimentos	12	7.250	7.544	76.478	7.250	7.544	76.478
Imobilizado	13	373.516	397.823	644.762	647.243	651.244	645.421
Intangível	14	6.790	11.233	15.020	6.792	11.235	15.020
		714.521	709.794	783.301	688.452	693.972	758.859
Total do ativo não circulante		899.949	808.117	914.266	874.091	791.215	887.978
TOTAL DO ATIVO		1.465.191	1.487.131	1.532.007	1.518.466	1.495.666	1.543.951
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Fornecedores	16	28.191	76.058	67.865	32.760	77.846	69.634
Empréstimos e financiamentos	17	154.533	204.967	209.795	154.533	204.967	209.795
Salários, provisões e contribuições sociais		16.739	22.714	23.828	17.133	22.926	24.535
Impostos a recolher		5.643	3.750	4.507	6.691	4.172	6.303
Impostos parcelados	18	49.434	42.252	45.346	49.434	42.252	45.346
Debêntures	19	-	212.131	77.842	-	212.131	77.842
Provisões diversas		15.844	10.562	-	15.844	10.562	-
Outras obrigações		17.947	25.901	22.590	23.429	28.199	28.256
Total do passivo circulante		288.331	598.335	451.773	299.824	603.055	461.711
NÃO CIRCULANTE							
Fornecedores	16	4.270	1.282	2.581	5.542	3.047	2.616
Empréstimos e financiamentos	17	173.737	190.747	159.717	203.544	190.747	159.717
Impostos a recolher		3.244	2.053	2.860	3.244	2.053	2.975
Impostos parcelados	18	74.052	106.904	261.135	74.052	106.904	261.135
Debêntures	19	-	-	153.846	-	-	153.846
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	62.207	62.659	125.481	65.112	62.659	125.481
Provisões para contingências	21	28.230	25.078	24.248	28.230	25.078	24.248
Outras obrigações		376	397	-	8.174	2.447	1.856
Total do passivo não circulante		346.116	389.120	729.868	387.898	392.935	731.874
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	22	660.809	1.097.061	927.561	660.809	1.097.061	927.561
Reservas de capital		6.049	5.212	5.212	6.049	5.212	5.212
Reserva de lucros		54.931	-	-	54.931	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial		114.681	111.699	236.569	114.681	111.699	236.569
Ajustes acumulados de conversão	22	(5.726)	(5.799)	-	(5.726)	(5.799)	-
Prejuízos acumulados		-	(708.497)	(818.976)	-	(708.497)	(818.976)
Total do patrimônio líquido		830.744	499.676	350.366	830.744	499.676	350.366
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.465.191	1.487.131	1.532.007	1.518.466	1.495.666	1.543.951

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	Controladora - CPC		Consolidado - IFRS	
		31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
RECEITA	26	901.995	697.539	965.011	736.562
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(652.991)	(517.065)	(680.039)	(538.852)
LUCRO BRUTO		249.004	180.474	284.972	197.710
(DESPESAS) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
Vendas		(65.253)	(56.917)	(80.510)	(71.219)
Gerais e administrativas		(56.420)	(39.782)	(69.983)	(43.151)
Honorários da Administração	11	(6.921)	(4.669)	(6.921)	(4.669)
Outras despesas operacionais, líquidas	28	(5.098)	(146.247)	(6.351)	(144.244)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS)					
FINANCEIRAS LÍQUIDAS, EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
E IMPOSTOS - OPERAÇÕES CONTINUADAS	29	115.312	(67.141)	121.207	(65.573)
Receitas financeiras	27	33.552	113.071	33.852	113.339
Despesas financeiras	27	(75.749)	(204.958)	(77.051)	(205.799)
Variação cambial, líquida	27	(325)	(6.464)	(2.918)	(8.765)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(42.522)	(98.351)	(46.117)	(101.225)
Resultado de equivalência patrimonial	15	(3.589)	(352)	(3.007)	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		69.201	(165.844)	72.083	(166.798)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	20	(2.825)	(2.111)	(5.615)	(2.111)
Diferido	20	452	211.332	360	212.286
		(2.373)	209.221	(5.255)	210.175
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		66.828	43.377	66.828	43.377
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	29	2.684	(48.045)	2.684	(48.045)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		69.512	(4.668)	69.512	(4.668)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO BÁSICO - R\$					
ON		1,85	(0,25)	1,85	(0,25)
PN		2,22	(0,30)	2,22	(0,30)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora - CPC		Consolidado - IFRS	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
RECEITAS				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (deduzidas de devoluções e abatimentos)	1.231.432	1.307.289	1.312.706	1.358.641
Provisão p/ devedores duvidosos - Reversão/Constituição	22.345	(26.950)	21.629	(27.249)
Receitas de imposto de renda e contribuição social	-	211.332	-	212.286
Outras receitas	9.074	29.018	9.019	31.442
	1.262.851	1.520.689	1.343.354	1.575.120
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custo das mercadorias e serviços vendidos	598.192	616.200	625.240	637.987
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	230.983	432.045	244.097	440.985
Perda/recuperação de valores ativos	10.610	25	10.636	184
	839.785	1.048.270	879.973	1.079.156
VALOR ADICIONADO BRUTO	423.066	472.419	463.381	495.964
Depreciações e amortizações	(43.450)	(70.728)	(48.382)	(70.854)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.589)	(352)	(3.007)	-
Receitas financeiras	66.904	141.703	67.204	141.971
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	442.931	543.042	479.196	567.081
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal e encargos	(175.245)	(205.444)	(183.355)	(211.438)
Impostos, taxas e contribuições	(82.850)	(96.635)	(104.892)	(109.618)
Juros incluindo despesas de variação cambial	(108.374)	(236.834)	(112.269)	(239.976)
Aluguéis	(6.950)	(8.797)	(9.168)	(10.717)
Dividendos distribuídos	(26.500)	-	(26.500)	-
Dividendos propostos	(30.000)	-	(30.000)	-
Lucros retidos/prejuízo do exercício	(13.012)	4.668	(13.012)	4.668
	(442.931)	(543.042)	(479.196)	(567.081)

(*) A demonstração do valor adicionado não faz parte das demonstrações financeiras consolidadas conforme IFRS.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado	
	31/12/10	31/12/09
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	69.512	(4.668)
OUTROS COMPONENTES DE RESULTADO ABRANGENTE		
Outros resultados abrangente de controladas	7.066	-
Variação cambial investimento no exterior	73	(5.799)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	76.651	(10.467)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)

	Controladora - CPC		Consolidado - IFRS	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações				
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS				
Resultado antes dos impostos	71.885	(213.889)	74.767	(214.843)
Equivalência patrimonial	3.589	352	3.007	-
Baixa na alienação de bens	28.703	22.170	45.675	22.170
Baixa por conferência de bens	10.656	-	10.656	-
Provisão para perdas com imobilizado	474	-	474	-
Reversão provisão de perdas com imobilizado	-	(2.089)	-	(2.089)
Provisão para perdas com investimentos	1.719	2.584	1.719	159
Reversão da provisão para perdas com investimentos	(2.820)	(2.168)	(395)	(2.168)
Depreciação e amortização	43.450	70.728	48.382	70.854
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	2.604	-
Variações monetárias, cambiais e juros, liquidas	1.578	88.082	(4)	82.162
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	(2.519)	(13.773)	(2.519)	(13.773)
Provisões para contingências cíveis e trabalhistas	3.159	743	3.159	743
Ganho líquido não realizado com derivativos	-	(65.683)	-	(65.683)
Dividendos e Juros sobre capital próprio recebidos	48	64	-	-
	159.922	(112.879)	187.525	(122.468)
REDUÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS				
Aplicações financeiras	44.947	(46.383)	22.361	(46.347)
Contas a receber de clientes	37.165	(4.573)	28.203	(17.361)
Estoques	44.107	(25.906)	30.598	(3.314)
Impostos a recuperar	1.283	36.856	2.105	39.358
Valores a receber	(99.935)	(29.807)	(99.935)	(29.689)
Depósitos judiciais	1.707	3.671	1.707	3.671
Outros ativos	3.726	(3.923)	(1.916)	(3.083)
	33.000	(70.065)	(16.877)	(56.765)
(REDUÇÃO) AUMENTO DE PASSIVOS				
Fornecedores	(46.794)	8.715	(47.565)	10.464
Dividendos	-	-	137	-
Salários e encargos sociais	(5.975)	(1.114)	(5.793)	(1.609)
Tributos e contribuições	(36.171)	(104.515)	(38.335)	(105.050)
Adiantamento de clientes	1.228	308	477	732
Provisões diversas	5.282	10.562	5.282	10.562
Outras contas a Pagar	(7.702)	193	(641)	(347)
	(90.132)	(85.851)	(86.438)	(85.248)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS (USADOS NAS)				
ATIVIDADES OPERACIONAIS	102.790	(268.795)	84.210	(264.481)
Atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos captados	189.299	283.372	219.106	283.372
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e Swap	(279.875)	(207.733)	(279.875)	(207.733)
Variação no mútuo com partes relacionadas	4	36.739	(905)	35.339
Pagamentos de debêntures	(220.874)	(43.631)	(220.874)	(43.631)
Juros e variação monetária pagos sobre empréstimos e financiamentos	25.651	30.019	25.651	30.019
Juros pagos sobre debêntures	8.743	24.074	8.743	24.074
Dividendos pagos	(26.472)	-	(26.472)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(11.336)	-	(534)	-
Aumento de capital social	274.659	169.500	274.659	169.500
RECURSOS LÍQUIDOS (USADOS NAS) PROVENIENTES				
DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	(40.201)	292.340	(501)	290.940
Atividades de investimento				
No imobilizado	(52.944)	(17.698)	(94.267)	(21.092)
No investimento	(17.679)	(9.998)	(265)	(9.998)
No intangível	-	-	-	(2)
Resultados abrangentes	-	-	7.066	-
Recursos líquidos usados nas atividades de investimentos	(70.623)	(27.696)	(87.466)	(31.092)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(8.034)	(4.151)	(3.757)	(4.633)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
No início do exercício	11.172	15.323	16.459	21.092
No final do exercício	3.138	11.172	12.702	16.459
	(8.034)	(4.151)	(3.757)	(4.633)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E 1º DE JANEIRO DE 2009 (Em milhares de reais)

	Nota	Reserva de capital			Reserva de lucros					Lucros acumulados	Total
		Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Incentivos fiscais	Reserva legal	Reserva estatutária para investimento	Dividendos adicionais propostos	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajuste acumulado de conversão		
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2009		927.561	-	5.212	-	-	-	236.569	-	(818.976)	350.366
Outros resultados abrangentes											
Variação cambial sobre investimentos no exterior		-	-	-	-	-	-	-	(5.799)	-	(5.799)
Ajustes por critérios contábeis - revisão CPC 02		-	-	-	-	-	-	-	-	(4.202)	(4.202)
Aumento de capital social		169.500	-	-	-	-	-	-	-	-	169.500
Realização da reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-	(119.349)	-	119.349	-
Estorno de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	(5.521)	-	-	(5.521)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	(4.668)	(4.668)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		<u>1.097.061</u>	<u>-</u>	<u>5.212</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>111.699</u>	<u>(5.799)</u>	<u>(708.497)</u>	<u>499.676</u>
Outros resultados abrangentes											
Variação cambial sobre investimentos no exterior	22	-	-	-	-	-	-	-	73	-	73
Outros resultados abrangentes de controladas	22	-	-	-	-	-	-	7.066	-	-	7.066
REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	22	(710.911)	-	(5.212)	-	-	-	-	-	716.123	-
Incentivos fiscais		-	-	2.295	-	-	-	-	-	-	2.295
Reversa de lucros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do diferido		-	-	-	-	-	-	-	-	209	209
Realização da reserva de reavaliação		-	-	-	-	-	-	(4.084)	-	4.084	-
Aumento de capital social	22	274.659	-	-	-	-	-	-	-	-	274.659
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	3.754	-	-	-	-	-	-	-	3.754
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	69.512	69.512
DESTINAÇÕES											
Reserva legal		-	-	-	3.475	-	-	-	-	(3.475)	-
Reserva estatutária para investimento		-	-	-	-	21.456	-	-	-	(21.456)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	30.000	-	-	(30.000)	-
Dividendos intermediários distribuídos	22	-	-	-	-	-	-	-	-	(26.500)	(26.500)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		<u>660.809</u>	<u>3.754</u>	<u>2.295</u>	<u>3.475</u>	<u>21.456</u>	<u>30.000</u>	<u>114.681</u>	<u>(5.726)</u>	<u>-</u>	<u>830.744</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vicunha Têxtil S.A. (controladora) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, com operações concentradas na fabricação de índigo, brim, tecidos, fios, fibras têxteis artificiais e sintéticas e artigos têxteis confeccionados à base de algodão para comercialização nos mercados interno e externo. A Companhia e sua controlada La Internacional S.A. possuem parques industriais localizados no Brasil: Rio Grande do Norte e Ceará, e Equador.

Os projetos de construção e instalação dos parques industriais, localizados no nordeste do país, foram aprovados pela Agência do Desenvolvimento do Nordeste - ADENE (antiga SUDENE) e têm benefícios fiscais de redução da base do imposto de renda até 2013 (unidade de Pacajus - CE) e até 2017 (unidades de Maracanaú - CE e Natal - RN).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2010, foram implementadas medidas para consolidação dos negócios na fabricação de índigo e brim, no qual destacamos os seguintes:

- Em março 2010, a Companhia alienou para a controlada Fibracel Têxtil Ltda. ativos da operação de viscose (fibras e filamentos), no montante de R\$ 16.386 (notas explicativas 10, 11 e 29). Adicionalmente, em junho de 2010, a Companhia cindiu parte do patrimônio e alienou o saldo remanescente de 767.104 quotas da controlada Fibracel Têxtil Ltda., do segmento de viscose, para Vicunha Participações S.A. (notas explicativas nº 15 e 29);
- Em maio de 2010, foi alienada da controlada Vanini Nordeste S.A. para a Vicunha S.A., a quantia de 175.095 ações ON no montante de R\$ 335 feita pelo valor contábil, não havendo ganho/perda nesta operação, com pagamento à vista em 31 de maio de 2010 (nota explicativa nº 15);
- Em junho de 2010, a Companhia adquiriu 4.437.631 ações do capital da empresa La Internacional S.A. localizada no Equador, da sua controladora Textilia S.A. pelo montante de R\$ 11.002, equivalentes a 71,56% do capital social dessa companhia. Esse investimento foi adquirido pelo valor patrimonial, conforme demonstrado abaixo (nota explicativa nº 15):

Ativo		Passivo	
Circulante	67.906	Circulante	13.917
Não circulante	30.937	Não circulante	69.552
		Patrimônio líquido	15.374
Total do Ativo	<u>98.843</u>		<u>98.843</u>

d) Em junho de 2010, houve a alienação do negócio de poliéster (fibras e filamentos) para Wpar Administração de Bens Próprios, Empreendimentos e Participações Ltda. (notas explicativas nº 10 e 29);

e) Em junho de 2010, houve a constituição da Vicunha Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda., tendo por finalidade a distribuição de tecidos índigo e brim (nota explicativa nº 15);

A Companhia reforçando a importância do mercado nacional de índigo e brim, nos próximos anos, está prevendo o projeto de expansão da capacidade produtiva, com início das obras de implantação da nova unidade industrial no Centro-Oeste do país, em Mato Grosso, previstas para 2013.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

No exercício de 2010, a Companhia apresentou as seguintes movimentações sobre o capital social:

- a) Em abril de 2010, foi aprovada a redução do capital social mediante absorção dos prejuízos acumulados. O valor do capital social subscrito e integralizado foi reduzido em R\$ 710.911 (nota explicativa nº 22);
- b) Em junho de 2010, foi aprovado aumento de capital social, no valor de R\$ 259.000, com emissão de 13.872.523 novas ações (nota explicativa nº 22);
- c) Em novembro de 2010, foi aprovado aumento de capital, no valor de R\$ 15.659, com emissão de 807.001 novas ações (nota explicativa nº 22).

Flutuação nos preços do algodão, principal insumo da Companhia

Uma parcela significativa do custo da Companhia e suas controladas é o algodão, *commodity* internacional e com variações de preços significativos nos últimos meses. A Companhia e suas controladas vem repassando esse aumento ao preço dos produtos e mantendo a sua margem operacional.

2. BASE DE PREPARAÇÃO**2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)**

As presentes demonstrações financeiras incluem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPCs);
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs).

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com os CPCs, que apresentam os investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, diferentemente do IFRS que exige a avaliação desses investimentos em controladas pelo custo ou valor justo.

Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pela Companhia e o patrimônio líquido e resultado da controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e as demonstrações financeiras individuais da controladora estão sendo apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

Essas são as primeiras demonstrações consolidadas preparadas conforme as IFRS nas quais o CPC 37 foi aplicado.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2011.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transição para IFRS Padrões Internacionais de Contabilidade e Adoção dos novos CPCs

A Companhia e suas controladas adotaram 1º de janeiro de 2009 como data de transição para as IFRS. O balanço de abertura reflete todos os pronunciamentos e interpretações das IFRS efetivas em 31 de dezembro de 2010, exceto quanto às isenções e exceções permitidas na aplicação do CPC 37, para fins de mensuração dos impactos do balanço, conforme apresentadas a seguir:

As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para IFRS afetou a posição financeira e o desempenho financeiro da Companhia é apresentado nos quadros seguintes e nas notas que acompanham os quadros.

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias relevantes e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva.

2.4.1. Isenções adotadas pela Companhia**a) Isenção de combinação de negócios**

A Companhia aplicou a isenção de combinação de negócios descrita no CPC 37 e, assim sendo, não reapresentou as combinações de negócios que ocorreram antes de 1º de janeiro de 2009, data de transição.

b) Isenção das diferenças acumuladas de conversão

A Companhia optou por apresentar os efeitos acumulados (IAS 21, convergente com o CPC 02) na data de transição para IFRS, decorrentes de conversão de Demonstrações Financeiras de controladas e investidas com moeda funcional diferente da moeda de apresentação da Companhia, como lucros acumulados no balanço de abertura. A partir da data de transição das IFRS, a Companhia reconheceu os ajustes de conversão diretamente em conta específica na demonstração dos resultados abrangentes.

As isenções opcionais remanescentes não se aplicam à Companhia.

2.4.2. Exceções da aplicação retrospectiva seguidas pela Companhia

A Companhia aplicou as seguintes exceções obrigatórias na aplicação retrospectiva.

a) Exceção das estimativas

As estimativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras em 1º de janeiro de 2009 e em 31 de dezembro de 2009 são consideradas com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente ("BRGAAP antigo").

As outras exceções obrigatórias não se aplicaram à Companhia:

- Reversão de ativos e passivos financeiros
- Participação de não controladores
- Contabilização de *hedge*

2.5. Adoção de novas práticas e estimativas contábeis**Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e adotados**

No âmbito do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), a Companhia implementou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos ao longo dos exercícios de 2009 e 2010, com aplicação mandatória para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. A Companhia e suas controladas avaliaram os impactos dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos, que estão demonstrados nos quadros abaixo:

2.5.1. Ajustes consolidados para atendimento ao IFRS**Explicação sobre a transição para as IFRS****Reconciliação de Patrimônio Líquido - Consolidado**

Ativo	Nota	1º de janeiro de 2009				31 de dezembro de 2009	
		GAAP Anterior	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	GAAP Anterior	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
Caixa e equivalentes de caixa	a	64.802	(43.710)	21.092	106.516	(90.057)	16.459
Aplicações financeiras	a	-	43.710	43.710	-	90.057	90.057
Contas a receber de clientes	i	272.519	39.290	311.809	296.887	12.128	309.015
Estoques		242.825	-	242.825	241.296	785	242.081
Impostos a recuperar		18.761	-	18.761	12.312	-	12.312
Valores a receber		287	-	287	15.205	-	15.205
Outras contas a receber		17.489	-	17.489	19.322	-	19.322
Total de ativo circulante		616.683	39.290	655.973	691.538	12.913	704.451
Aplicações financeiras		616	-	616	652	-	652
Impostos a recuperar		12.043	-	12.043	5.011	-	5.011
Depósitos judiciais	g	13.426	9.247	22.673	11.142	7.853	18.995

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

		1º de janeiro de 2009			31 de dezembro de 2009		
Ativo	Nota	GAAP Anterior	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	GAAP Anterior	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
Partes relacionadas		49.377	-	49.377	14.038	-	14.038
Valores a receber		39.962	-	39.962	55.284	-	55.284
Outras contas a receber		4.448	-	4.448	3.263	-	3.263
Investimentos		21.940	-	21.940	23.949	-	23.949
Propriedades para investimento	e	-	76.478	76.478	-	7.544	7.544
Imobilizado	e	721.899	(76.478)	645.421	658.788	(7.544)	651.244
Intangível	b, c	6.120	8.900	15.020	2	11.233	11.235
Diferido	c	16.487	(16.487)	-	11.442	(11.442)	-
Total do ativo não circulante		886.318	1.660	887.978	783.571	7.644	791.215
Total do ativo		1.503.001	40.950	1.543.951	1.475.109	20.557	1.495.666

Reconciliação de Patrimônio Líquido - Consolidado

		1º de janeiro de 2009			31 de dezembro de 2009		
Passivo	Nota	GAAP Anterior	Efeitos da transição para IFRS	IFRS	GAAP Anterior	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
Fornecedores		69.634	-	69.634	77.846	-	77.846
Empréstimos e financiamentos	i	170.505	39.290	209.795	192.839	12.128	204.967
Salários, provisões e contri- buições sociais		24.535	-	24.535	22.926	-	22.926
Impostos a recolher		6.303	-	6.303	4.172	-	4.172
Impostos parcelados		45.346	-	45.346	42.252	-	42.252
Imposto de renda e contri- buição social diferidos	d	3.541	(3.541)	-	2.105	(2.105)	-
Debêntures		77.842	-	77.842	212.131	-	212.131
Provisões diversas		-	-	-	10.562	-	10.562
Outros		28.256	-	28.256	28.199	-	28.199
Total do circulante		425.962	35.749	461.711	593.032	10.023	603.055
Fornecedores		2.616	-	2.616	3.047	-	3.047
Empréstimos e financiamentos		159.717	-	159.717	190.747	-	190.747
Impostos a recolher		2.975	-	2.975	2.053	-	2.053
Impostos parcelados		261.135	-	261.135	106.904	-	106.904
Debêntures		153.846	-	153.846	-	-	-
Imposto de renda e contri- buição social diferidos	d, h	109.427	16.054	125.481	59.042	3.617	62.659
Provisões para contingências	g	15.001	9.247	24.248	17.225	7.853	25.078
Outros		1.856	-	1.856	2.447	-	2.447
Total do passivo não circulante		706.573	25.301	731.874	381.465	11.470	392.935
Total do passivo		1.132.535	61.050	1.193.585	974.497	21.493	995.990
Capital Social		927.561	-	927.561	1.097.061	-	1.097.061
Reserva de capital		5.212	-	5.212	5.212	-	5.212
Reserva de reavaliação	h	249.082	(12.513)	236.569	113.211	(1.512)	111.699
Ajustes acumulados de conversão	f	7.835	(7.835)	-	2.036	(7.835)	(5.799)
Prejuízos acumulados	j	(819.224)	248	(818.976)	(716.908)	8.411	(708.497)
Total do patrimônio líquido		370.466	20.100	350.366	500.612	(936)	499.676
Total do passivo e patrimônio líquido		1.503.001	40.950	1.543.951	1.475.109	20.557	1.495.666

Reconciliação da demonstração de resultado - Consolidado**Demonstração de resultado em 31 de dezembro de 2009**

	Nota	GAAP anterior	Efeitos da transição para IFRS	IFRS
Receita		736.562	-	736.562
Custo dos produtos vendidos		(543.839)	4.987	(538.852)
Lucro bruto		192.723	4.987	197.710
Vendas		(71.219)	-	(71.219)
Gerais e administrativas	c	(44.409)	1.258	(43.151)
Honorários da administração		(4.669)	(4.669)	-
Outras despesas operacionais líquidas	b	(150.364)	6.120	(144.244)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		(77.938)	12.365	(65.573)
Receitas financeiras		113.339	-	113.339
Despesas financeiras		(205.799)	-	(205.799)
Variação cambial, líquida		(8.765)	-	(8.765)
Receita (despesas) financeiras líquidas		(101.225)	-	(101.225)
Prejuízo antes dos impostos		(179.163)	12.365	(166.798)
Impostos de renda e contribuição social	h	199.174	11.001	210.175
Resultado líquido das operações continuadas		20.011	23.366	43.377
Resultado líquido das operações descontinuadas		(48.095)	-	(48.095)
Resultado do exercício		(28.034)	23.366	(4.668)

Conciliação entre BR GAAP antigo e IFRS/CPCs

Abaixo seguem explicações sobre os efeitos de transição relevantes nos balanços patrimoniais e nas demonstrações dos resultados, e depois as conciliações apresentando a quantificação dos efeitos da transição.

a) Caixa e equivalente de caixa

A Companhia possui aplicações financeiras em CDB com rendimento com base no CDI as quais são resgatadas com mais de 90 dias. Desta forma os saldos referentes a estas aplicações financeiras foram reclassificados para a conta de aplicações financeiras.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**b) Baixa de ágio**

A Companhia reconheceu ágio na aquisição de investimentos da Fibra S.A, ocorrido em 1999, reconhecido para fins de BR GAAP. Devido a Companhia não ter localizado a documentação que fundamenta o reconhecimento deste ágio, o valor foi baixado integralmente para fins de adoção inicial.

O impacto decorrente do ágio:

	01/01/2009	31/12/2009
Reversão do ágio na aquisição do investimento	6.120	-
Ativo intangível	6.120	-

O impacto no resultado decorrente da reversão do ágio:

	01/01/2009	31/12/2009
Reversão da baixa de ágio sobre investimento	-	6.120
Outras despesas operacionais	-	6.120

c) Gastos pré-operacionais

Até 31 de dezembro de 2008, nos temos do BR GAAP antigo a Companhia adotava como prática contábil a capitalização de gastos pré-operacionais no ativo diferido, e até 31 de dezembro de 2009, os saldos do ativo diferido eram mantidos até a finalização da amortização, conforme opção dada pelo CPC13. Conforme IAS 38 e CPC 04, os gastos pré-operacionais que não possam ser atribuídos ao custo de bens do ativo imobilizado ou à formação de ativos intangíveis, devem ser lançados como despesa imediatamente. Dessa forma, a Companhia optou por baixar os saldos de R\$ 1.467 em 1º de janeiro de 2009 em lucros acumulados, em 31 de dezembro de 2009 foi revertido na conta de resultado R\$ 1.258 devido a sua realização contábil gerando um ajuste líquido de R\$ 209 em lucros acumulados. Adicionalmente foi efetuada a reclassificação de R\$ 15.020 em 1º de janeiro de 2009, do ativo diferido para o grupo do intangível, relativo a gastos com implantação de sistemas.

d) Reclassificação dos impostos diferidos

De acordo com o IAS 1/CPC 26, a Companhia deve apresentar os saldos de impostos diferidos ativos e passivos como não circulante.

e) Propriedade para investimento

Em novembro de 2009, a Companhia transferiu ativos para a controlada Asaki Participações Ltda. a qual utiliza esse imobilizado nas suas atividades operacionais de aluguel. Portanto, o ajuste torna-se não aplicável tanto para a controladora (que não mais possui esse imobilizado) quanto para o consolidado a partir do exercício de 31 de dezembro de 2009. Os efeitos desse imobilizado no balanço de abertura para 1º de janeiro de 2009 corresponde a R\$ 76.478.

f) Ajuste acumulado de conversão

Conforme permitido pelas IFRSs, a Companhia restaurou o ajuste acumulado de conversão para zero em 1º de janeiro de 2009. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente, nessa data, existia uma reserva de conversão de R\$ 7.835, a qual foi eliminada contra prejuízos acumulados. O total do patrimônio líquido não foi alterado em virtude dessa reclassificação.

g) Apresentação dos depósitos judiciais

No Brasil, de acordo com a CPC 25, não raramente, a Administração de uma entidade questiona a legitimidade de determinados passivos, e, por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão são depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Nessas situações, não havendo a possibilidade de resgate do depósito, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade, o depósito deverá ser apresentado deduzindo o valor do passivo.

Conforme IAS1/CPC 26, uma entidade não deve apresentar ativos e passivos e receitas e despesas líquidas a menos que requerido ou permitido pelas normas. O entendimento das normas é de que no caso de depósitos judiciais uma entidade deve apresentar separadamente os ativos e passivos uma vez que o depósito judicial não atende o critério para apresentação líquida. A apresentação líquida, tanto no balanço patrimonial quanto na demonstração do resultado, exceto quando a apresentação líquida reflete a substância da transação ou outro evento, reduz a capacidade dos usuários das demonstrações financeiras de entender as transações, outros eventos e as condições em que ocorreram e de estimar o fluxo de caixa futuro da Companhia.

h) Imposto de renda diferido sobre terrenos

O imposto de renda diferido passivo relacionado à diferença entre o valor justo do terreno reavaliado e o seu valor tributável. Os efeitos no balanço de abertura para 1º de janeiro de 2009 foi de R\$ 12.513 no patrimônio líquido, e em de 31 de dezembro de 2009 foi de R\$ 11.001 no balanço e no resultado.

i) Reclassificação das operações de Vendedor e duplicatas descontadas

A Companhia realiza operações de cambiais descontadas, duplicatas descontadas e de 'Vendedor'. Estas operações não caracterizam uma venda de ativos financeiros, pois os riscos e benefícios da operação não são normalmente transferidos para a contraparte. Dessa forma a baixa dos ativos financeiros não seria adequada. Para as transações realizadas pela Companhia, os ativos negociados devem permanecer como contas a receber da Companhia, e os valores recebidos pela antecipação de recebíveis realizada pelas instituições financeiras, devem figurar como empréstimos e financiamentos no passivo circulante/não-circulante.

Para fins das demonstrações financeiras em IFRS, a Companhia efetuou a reclassificação dessas operações demonstradas pelo valor líquido das contas a receber, para o passivo financeiro.

j) Abertura dos ajustes em prejuízos acumulados

Ajustes	01/01/2009	31/12/2009
Baixa do ágio	(6.120)	-
Baixa dos gastos pré operacionais	(1.467)	(209)
Lucro nos estoques de controladas	-	785
Ajuste acumulado de conversão	7.835	7.835
	248	8.411

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009, com a finalidade da transição para as normas IFRS e normas CPC, exceto nos casos indicados em contrário.

a) Base de consolidação

Transações eliminadas na consolidação:

- Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados se houver oriundos de transações com empresas controladas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia nas controladas.
- Prejuízos não realizados, se houver, são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido das empresas controladas, direta e indiretamente; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.

Aquisições de entidades sob controle em comum

Combinações de negócios oriundas de transferências de participações em entidades que estejam sob controle do acionista que controla o Grupo são contabilizadas a partir da data em que o controle é adquirido pela Companhia. Os ativos e passivos adquiridos são reconhecidos pelos valores contábeis reconhecidos anteriormente nas demonstrações financeiras consolidadas do acionista controlador do Grupo. O patrimônio líquido das entidades adquiridas e qualquer contraprestação paga pela aquisição são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido do Grupo.

b) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia e suas controladas usem de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem, entre outros, o valor residual do ativo imobilizado e ativo intangível, vida útil estimada dos ativos imobilizados e intangíveis, provisão para crédito de liquidação

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda diferido ativo e passivo e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e as premissas pelo menos trimestralmente.

c) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

Os ganhos e as perdas decorrentes de variações de investimentos no exterior são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados abrangentes e reconhecidos no demonstrativo de resultado quando esses investimentos forem alienados, todo ou parcialmente. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as demonstrações financeiras de controladas no exterior são ajustadas às práticas contábeis adotadas no Brasil, e, posteriormente, convertidas para a moeda funcional local pela taxa de câmbio da data do fechamento.

d) Instrumentos financeiros**• Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas deixam de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e suas controladas gerenciam tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa é um ativo financeiro registrado pelo valor justo por meio do resultado que abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e que são prontamente convertidos em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa, são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, valores a receber e outros créditos.

• Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, debêntures, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

• Capital social**Ações ordinárias e preferenciais**

Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

O capital preferencial é classificado como patrimônio líquido caso seja não resgatável, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. As ações preferenciais gozam de participação integral nos resultados da Companhia com uma bonificação a mais de 20% das ações ordinárias e não são conversíveis em ordinárias.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto e quando consignados ao final do exercício, são reconhecidos como passivo.

• Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

A Companhia e suas controladas não detêm instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

e) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas.

O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado para cada transação com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação, conforme apresentado na (nota nº 3.t). A contrapartida do ajuste a valor presente do contas a receber bem como a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do faturamento são consideradas despesas financeiras, que são apropriadas com base nos métodos do custo amortizado e taxa de juros efetivas pelo prazo de vencimento da transação.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota explicativa nº 7.

f) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

g) Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Controladora, os investimentos em controladas são avaliados por equivalência patrimonial.

Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

h) Imobilizado**• Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, construção e de reavaliação parcial registrada pela controladora em 2006, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessária. A contrapartida da reavaliação no ativo foi reconhecida nas contas "Reserva de reavaliação" e "Imposto de renda e contribuição social diferidos". Foi constituída provisão para ajuste ao valor de realização, sobre os itens de imobilizado de uso descontinuado.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de janeiro de 2009 ou data posterior a esta.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no operacionais.

• Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

• Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

• Reclassificação para propriedade para investimento

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é mensurada novamente pelo valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa nova mensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverte uma perda por redução ao valor recuperável anterior na propriedade específica, com qualquer ganho remanescente reconhecido como outros resultados abrangentes e é apresentada na reserva de reavaliação à medida que um valor tenha sido anteriormente incluído na reserva de reavaliação relacionada à propriedade específica, com a perda remanescente reconhecida imediatamente no resultado.

i) Ativos arrendados

Os arrendamentos em cujos termos a Companhia e suas controladas assumem os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial.

j) Intangível

O montante se refere a gastos com implantação de sistemas o qual está sendo amortizado linearmente em 5 anos.

k) Benefícios a empregados**Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia concede benefícios de assistência médica, odontológica e seguro de vida. O direito a esses benefícios é geralmente condicionado a permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e caso venha a se desligar da Companhia a permanência na Assistência Médica será proporcionalmente ao tempo de trabalho, de acordo com a legislação vigente.

A Companhia faz parte do PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador) oferecendo refeições nas unidades fabris onde possuem refeitórios e para as demais unidades o cartão refeição.

Os empregados são elegíveis ao Programa de Participação nos Resultados (PPR), de acordo com a Lei nº 10.101 e Pacto de Participação dos Trabalhadores nos Resultados da Empresa celebrado em 28 de maio de 2010. O reconhecimento e a recompensa aos empregados dar-se-á por meio de valores pré-estabelecidos no Pacto e calculados em relação aos resultados obtidos, de acordo com seus limites e variações, ficando previsto para o mês de abril de 2011 ou até 30 dias após o envio das Demonstrações Financeiras Auditadas do Exercício de 2010 à CVM. Resumidamente, a composição do PPR está baseado em três fatores: 1) Lucro Líquido; 2) EBITDA (Resultado Operacional); e 3) Metas Individuais e/ou Setoriais. A Companhia se compromete a distribuir 15% do Lucro Líquido, desde que o mínimo atingido seja de R\$ 10 milhões, abaixo de R\$ 10 milhões não haverá pagamento de PPR.

l) Redução ao valor recuperável - Impairment**• Ativos financeiros (incluindo recebíveis)**

A Companhia avalia no final de cada período anual se há evidência objetiva de que ativos financeiros estão deteriorados. Um ativo ou grupo de ativos financeiros estão deteriorados e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) possibilidade provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

a. mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;

b. condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

• Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2009.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

n) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Reunião do Conselho de Administração e ratificada na próxima Ata da Assembleia Geral Ordinária.

o) Receita líquida

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**p) Pagamento de arrendamentos**

Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo de arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos são reconhecidos como uma parte integrante das despesas totais de arrendamento, pelo prazo de vigência do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Pagamentos contingentes de arrendamentos são registrados através da revisão dos pagamentos mínimos do arrendamento pelo prazo remanescente do arrendamento quando o ajuste do arrendamento é confirmado.

q) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros de clientes, juros de mútuos, juros sobre outros ativos, variação cambial sobre clientes, e juros sobre financiamentos. A receita de juros é reconhecida no resultado, pelo regime de competência.

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, juros sobre financiamentos, juros sobre debêntures, juros sobre fornecedores, juros sobre impostos e contribuições, descontos concedidos, variação cambial de financiamentos e fornecedores e outros passivos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

r) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

s) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período, nos termos do CPC 41 - Resultado por Ação e IAS 33 - Resultado por Ação.

t) Ajustes a valor presente

O cálculo de ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes foi efetuado com base na média anual do custo de captação do mercado equivalente a 8,55% em 31 de dezembro de 2010.

A Companhia utilizou como critério para cálculo do ajuste a valor presente do imóvel vendido à Fibra Experts a média do custo de sua captação no mercado deduzido do IPCA equivalente a 6,05% ao ano em 31 de dezembro de 2010.

u) Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia e suas controladas que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pelos Administradores da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A apresentação das informações por segmento está descrita na nota explicativa nº 29.

v) Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

w) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, sendo essas:

- *Limited exemption from Comparative IFRS 7 Disclosures for First-time Adopters*
- *Improvements to IFRS 2010*
- *IFRS 9 Financial Instruments*
- *Prepayment of a minimum fund requirement (Amendment to IFRIC 14)*
- *Amendments to IAS 32 Classification of rights issues*

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes às IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários. A Companhia não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações financeiras.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e normas CPC's, abrangem as demonstrações financeiras da Vicunha Têxtil S.A. e suas controladas, a seguir relacionadas:

	Participação societária - %		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Controladas diretas:			
Vicunha Europe S.à.r.l.	100	100	100
Vicunha Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda. (i)	99,90	-	-
Vanini Nordeste S.A.	-	100	100
Nova Marajó S.A.	100	100	100
Asaki Participações Ltda.	100	100	-
Fibracel Têxtil Ltda. (iii)	-	100	-
La Internacional S.A. (ii)	71,56	-	-
Controladas indiretas:			
Vicunha USA, Inc.	100	100	100
Vicunha Ásia Textiles International Trading Co., Ltd	100	100	100
Nova Marajo Trading Intermediary LLC	100	-	-
VTA Andina S.A.	95	95	95
Brastex S.A.	90	90	90

(i) Empresa constituída em julho de 2010 (nota explicativa nº 15).

(ii) Empresa adquirida em junho de 2010 (nota explicativa nº 15).

(iii) Em junho de 2010 a controlada Fibracel Têxtil Ltda. teve parte de seu patrimônio líquido cindido. O saldo remanescente foi alienado à Vicunha Participações S.A. (nota explicativa nº 15).

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
	Reapresentado			Reapresentado		
Caixa	24	60	52	883	614	1.195
Depósitos bancários	3.114	11.112	15.271	11.819	15.845	19.897
Total	3.138	11.172	15.323	12.702	16.459	21.092

Os depósitos bancários representam saldos em bancos e direitos de liquidez imediata que não estão sujeitos a restrições de qualquer natureza para sua utilização.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
	Reapresentado			Reapresentado		
Ativo Circulante						
Banco Fibra S.A. (a)	15.811	84.208	38.517	17.606	84.208	38.517
Banco Fator (a)	11.841	5.671	5.026	20.107	5.671	5.026
Banco Pine (b)	12.858	-	-	12.858	-	-
Banco Internacional (c)	-	-	-	12.525	-	-
Banco ABC (Nota 11)	4.508	-	-	4.508	-	-
Outros	150	178	167	150	178	167
	45.168	90.057	43.710	67.754	90.057	43.710

Ativo Não Circulante

Caderneta de poupança - Bloqueio judicial (d)	594	652	616	594	652	616
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Controladora e consolidado

- (a) As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários no valor de R\$ 12.327 remunerados a taxas que variam entre 99% e 104% (100% e 110% em 31 de dezembro de 2009) e por Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) no valor de R\$ 15.325 remunerados a taxas que variam entre 50% e 70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com prazo de vencimento de 721 dias.
- (b) As aplicações financeiras são representadas por Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) no valor de R\$ 12.858 de curtíssimo prazo, remunerados a taxas que variam entre 50% e 70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- (c) As aplicações financeiras no valor de R\$ 12.525 da controlada La Internacional S.A. referem-se substancialmente a depósitos a prazo fixo no Banco Internacional (Equador), remunerados à taxa fixa de 3,5% e 5,25% a.a. com prazo acima de 90 dias.
- (d) Caderneta de poupança - bloqueio judicial em garantia a processos de natureza trabalhista, não disponível para resgate.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros é uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 23.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
	Reapresentado			Reapresentado		
Clientes nacionais	233.030	294.886	241.190	233.030	294.886	241.190
Clientes nacionais - Partes relacionadas (Nota 11)	476	256	1.439	476	256	1.439
Clientes no exterior	27.604	40.242	58.263	68.765	65.082	88.458
Clientes no exterior - Partes relacionadas (Nota 11)	46.492	39.726	64.652	14.321	13.088	19.770
Outras contas a receber de clientes	4.609	5.255	5.841	4.609	5.255	5.841
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(33.136)	(66.009)	(40.637)	(35.718)	(66.765)	(41.292)
Ajuste a valor presente (Nota 3t)	(1.822)	(2.787)	(3.597)	(1.822)	(2.787)	(3.597)
	277.253	311.569	327.151	283.661	309.015	311.809

A Companhia constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa por meio de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais.

Os valores justos das contas a receber de clientes e demais contas a receber se aproximam do seu valor contábil.

A análise de vencimentos das contas a receber são como seguem:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Contas a receber - vencidos						
Até 30 dias	17.998	18.556	26.550	20.550	20.709	30.207
De 31 a 60 dias	6.757	13.210	20.219	6.913	13.455	21.073
De 61 a 90 dias	1.725	5.881	11.975	1.860	6.176	12.063
De 91 a 180 dias	4.262	14.538	17.920	4.462	14.837	17.990
Acima de 181 dias	16.026	25.024	32.553	18.611	25.829	33.558
	46.768	77.209	109.217	52.396	81.006	114.891

As contas a receber de clientes da controladora e demais contas a receber no consolidado são mantidas nas seguintes moedas:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Reais	211.261	239.535	253.801	225.174	253.268	225.256
Dólares americanos	65.950	72.034	72.859	49.907	47.937	73.358
Euro	-	-	491	8.499	7.617	13.195
Outras moedas	42	-	-	81	193	-
	277.253	311.569	327.151	283.661	309.015	311.809

As outras classes de contas a receber de clientes e demais não contêm ativos não recuperáveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito e moeda relacionados ao contas a receber é divulgada na nota explicativa nº 23.

8. ESTOQUES

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Produtos acabados	43.753	97.409	96.268	63.984	119.055	139.721
Produtos em elaboração	25.063	25.191	26.169	27.538	25.191	26.169
Matérias-primas	42.314	50.050	46.082	45.136	50.050	46.082
Suprimentos, embalagens e outros	24.000	38.243	37.663	33.732	38.243	37.663
Adiantamento a fornecedores	44.525	16.466	5.225	44.525	16.466	5.225
Provisão para perdas com estoques	(2.430)	(6.924)	(12.035)	(2.535)	(6.924)	(12.035)
	177.225	220.435	199.372	212.380	242.081	242.825

Determinados itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade, foram objeto de constituição de provisões para o ajuste ao valor de realização.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**9. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a compensar	2.533	3.029	8.493	2.533	3.029	9.857
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a recuperar	562	1.070	3.778	562	1.070	3.778
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a compensar	3.346	4.968	7.016	3.847	6.122	9.384
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	47	241	2.830	67	241	2.830
Programa de Integração Social - PIS	1.683	1.677	301	1.687	1.678	301
Imposto de Importação	1.394	-	-	1.394	-	-
Outros	5.434	4.755	4.301	5.670	5.183	4.654
Total de impostos a recuperar e compensar	14.999	15.740	26.719	15.760	17.323	30.804
(-) Parcela classificada no ativo circulante	(9.401)	(10.729)	(14.676)	(10.144)	(12.312)	(18.761)
Parcela classificada no ativo não circulante	5.598	5.011	12.043	5.616	5.011	12.043

10. VALORES A RECEBER

	Controladora e Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Venda de imóveis (a)	59.992	55.704	55.273
Venda de máquinas, equipamentos, instalações, veículos, móveis, equipamentos de informática e da marca (b)	28.702	29.716	-
Venda de máquinas, equipamentos, instalações e móveis (c)	53.833	-	-
Venda de máquinas, estoques, serviços e aluguel (d)	23.279	-	-
Alienação de quotas e venda dos estoques (e)	12.611	-	-
Venda de imóveis (f)	3.644	-	-
Venda de imóveis (g)	3.187	-	-
Venda de mercadorias (h)	4.032	-	-
	189.280	85.420	55.273
Ajuste ao valor presente (Nota nº 3.t)	(11.057)	(14.931)	(15.024)
Total	178.223	70.489	40.249
(-) Parcela classificada no ativo circulante	(40.467)	(15.205)	(287)
Parcela classificada no ativo não circulante	137.756	55.284	39.962

- (a) Em 2007, a Companhia alienou para as empresas Partifib Projetos Imobiliários Epsilon Ltda., Partifib Projetos Imobiliários Theta Ltda. e Partifib Projetos Imobiliários Zeta Ltda., imóvel situado na cidade de São Paulo - SP, pelo valor de R\$ 22.600. Em 2010 por meio do aditivo ao instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças, a dívida passou para as empresas Partifib Projetos Imobiliários Nações Unidas Ltda. e Partifib Projetos Imobiliários Nações Unidas II Ltda. Esse montante é corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e será pago mensalmente a partir de 30 de outubro de 2011 até 30 de setembro de 2016. Em 2008, alienou para empresa Partifib Projetos Imobiliários Shfor Ltda., o imóvel situado na cidade de Fortaleza - CE, pelo valor de R\$ 32.000. Esse montante é corrigido pela Taxa Referencial -TR e será pago mensalmente a partir de 30 de maio de 2011 até 30 de abril de 2016. Ambas as operações estão garantidas por fiança outorgada pela empresa Fibra Empreendimentos Imobiliários S.A. (nota explicativa nº 11).
- (b) Em 2009, a Companhia firmou contrato de venda da operação de malharia com a empresa Têxtil Itatiba Ltda. A venda das máquinas, equipamentos, instalações, móveis, equipamentos de informática, veículos e da marca foi no montante de R\$ 36.000, a ser pago em parcelas mensais e semestrais corrigidas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, a partir de 1º de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2013, sendo a operação garantida por penhor industrial das máquinas e equipamentos, bens imóveis e garantias pessoais.
- (c) Em dezembro de 2010 por de instrumento particular de confissão de dívida a Fibracel Têxtil Ltda. reconheceu a dívida no montante de R\$ 53.833, referente à venda de equipamentos, instalações, e móveis no total de R\$ 16.386, mercadorias no total de R\$ 37.446 da operação viscosa a ser paga em 53 parcelas mensais e consecutivas corrigidas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI a partir de janeiro de 2011 (nota explicativa nº 11).
- (d) Em outubro de 2010, a Companhia firmou contrato de Confissão de Dívida com a Vicunha S.A., referente aos valores a receber pela venda de estoques, serviços de beneficiamento, máquinas e aluguéis de imóveis, pelo valor de R\$ 24.265. Esse contrato será pago da seguinte forma: (i) o valor de R\$ 1.500 por meio de cessão de crédito com a empresa Têxtil Itatiba Ltda.; e (ii) R\$ 22.765 em 56 parcelas mensais corrigidas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI a partir de outubro de 2010 (nota explicativa nº 11).
- (e) Em junho de 2010, a Companhia firmou contrato de venda das quotas e dos estoques de sua controlada Texfiba Têxtil Ltda. para a empresa Wpar Administração de Bens Próprios, Empreendimentos e Participações Ltda. no montante de R\$ 16.556, sendo paga uma parcela de sinal no valor de R\$ 2.000, R\$ 2.389 em 5 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira devida em 1º de julho de 2010 e as demais no mesmo dia dos 4 meses subsequentes e o saldo de R\$ 12.167 em 60 parcelas mensais e iguais, sendo a primeira devida em 1º de julho de 2010 e as demais no mesmo dia dos 59 meses subsequentes. Sobre as parcelas citadas acima incidirá variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Essa operação é garantida por penhor industrial de máquinas e equipamentos, estoques e garantias pessoais.
- (f) Em outubro de 2010, a Companhia firmou contrato de compra e venda de ativos com a empresa Elizabeth S.A. - Indústria Têxtil no montante de R\$ 3.948, a ser pago em 10 parcelas iguais, semestrais e consecutivas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, a partir de outubro de 2010.
- (g) Em agosto de 2010, a Companhia firmou contrato de compra e venda de imóvel com a empresa Hipercon Terminais de Cargas Ltda. no montante de R\$ 7.500, sendo paga uma parcela de sinal no valor de R\$ 2.250, e o restante pago em 12 parcelas mensais acrescido de juros de 12% ao ano calculado pelo Sistema "Tabela Price", a partir de agosto de 2010.
- (h) Em dezembro de 2010, a Companhia firmou instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças com a empresa Texfiba Têxtil Ltda. no montante de R\$ 4.032, com a 1ª parcela com vencimento para 15 de fevereiro de 2011 e as restantes em 24 parcelas iguais mensais corrigidas pela taxa de 130% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, a partir de dezembro de 2010.

11. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, controladora, controladas, coligadas e outras partes relacionadas. Tais operações incluem, entre outros, contratos de alienação de bens imóveis e contratos de mútuos.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

Os principais saldos e transações com partes relacionadas são demonstrados como segue:

Controladora

	Ativo Circulante				Ativo não Circulante		Transações	
	Caixa e Equival. de Caixa	Contas a Receber (a)	Valores a Receber Nota 10	Dividendos a Receber	Outras Contas a Receber	Contratos de Mútuo	Valores a Receber Nota 10	Receitas e Despesas Financeiras
Banco Fibra (c)	15.811	-	-	-	-	-	-	1.933
Brastex S.A.	-	25.272	-	-	-	-	-	50.800
Vicunha Ásia Textile Trading Co., Ltd.	-	5	-	-	-	-	-	-
Vicunha Europe S.à.r.l	-	9.756	-	1.339	-	-	-	20.928
Partifib Projetos Imobiliários	-	-	1.098	-	-	-	31.665	777
Partifib Projetos Imobiliários	-	-	340	-	-	-	26.889	4.655
Nações Unidas Ltda.	-	-	405	-	-	-	3.240	152
Elizabeth S.A.	-	-	-	-	-	-	-	27
Indústria Têxtil Textília S.A.	-	-	6.198	-	-	-	17.080	-
Vicunha S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Finobrasa Agroindustrial S.A.	-	206	-	-	-	-	-	87
La Internacional S.A.	-	11.459	-	-	-	116	-	20.416
Fibracel Têxtil Ltda.	-	-	12.189	-	-	-	41.644	-
Vicpetro S.A. (b)	-	-	-	-	-	14.827	-	1.310
Outras	-	270	-	-	-	-	-	-
Total	15.811	46.968	20.230	1.339	-	14.943	120.518	101.085
Ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	-	(11.057)	-
Valores relativos a 31/12/10	15.811	46.968	20.230	1.339	-	14.943	109.461	101.085
Valores relativos a 31/12/09	84.208	39.982	289	1.182	43	15.122	40.484	74.997
Valores relativos a 01/01/09	38.517	66.091	1.668	1.381	-	51.228	39.962	43.429

Consolidado

Consolidado	Ativo Circulante				Ativo não Circulante		Transações
	Caixa e Equival. de Caixa	Contas a Receber	Valores a Receber	Outras Contas a Receber	Contratos de Mútuo	Valores a Receber	Receitas
		(a)	Nota 10			Nota 10	
Banco Fibra (c)	15.811	-	-	-	-	-	1.933
Brastex S.A.	-	3.763	-	-	-	-	5.080
Vicunha Europe S.à.r.l	-	1.733	-	-	-	-	-
Partifib Projetos Imobiliários							
Shfor Ltda.	-	-	1.098	-	-	31.665	777
Partifib Projetos Imobiliários							
Nações Unidas Ltda.	-	-	340	-	-	26.889	4.655
Elizabeth S.A.							
Indústria Têxtil	-	-	405	-	-	3.240	152
Textília S.A.	-	-	-	-	-	-	27
Vicunha S.A.	-	-	6.198	-	-	17.080	-
Finobrasa Agroindus-trial S.A.	-	206	-	-	-	-	87
La Internacional S.A.	-	8.825	-	-	-	-	11.791
Fibracel Têxtil Ltda.	-	-	12.189	-	-	41.644	-
Vicpetro S.A. (b)	-	-	-	-	14.827	-	1.310
Outras	-	270	-	-	-	-	-
Total	15.811	14.797	20.230	-	14.827	120.518	25.812
Ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	(11.057)	-
Valores relativos a 31/12/10	15.811	14.797	20.230	-	14.827	109.461	25.812
Valores relativos a 31/12/09	84.208	13.344	289	43	14.038	40.484	25.647
Valores relativos a 01/01/09	38.517	21.209	287	-	49.377	39.962	13.124

(a) Esses valores encontram-se registrados na rubrica de contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7) e estão sendo apresentados acima somente para informação dos valores totais registrados em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009. No consolidado encontram-se os saldos de contas a receber que as controladas têm com seus terceiros.

(b) O contrato de mútuo, ativo com a empresa ligada Vicpetro S.A. possui cláusulas de juros com base no Certificado de Depósito Interbancário - CDI, cujo vencimento é por "prazo indeterminado".

(c) Os valores aplicados no Banco Fibra S.A. em 31 de dezembro de 2010 no montante de R\$ 15.811 estão aplicados da seguinte forma: R\$ 10.521 em Letras de Crédito do Agronegócio indexado pela taxa de 55% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), e R\$ 5.290 pelo Certificado de Depósito Bancário (CDB) indexado pela taxa de 102 % do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

A estrutura societária da Companhia é a seguinte:

CFL Participações S.A. - detém 39,02% da Vicunha Participações S.A.

Rio Purus Participações S.A. - detém 58,74% da Vicunha Participações S.A.

Vicunha Participações S.A. - detém 62,51% da Textília S.A.

Textília S.A. - detém 91,19% da Vicunha Têxtil S.A.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**Remuneração dos administradores**

Os administradores que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia são os membros do Conselho de Administração e os diretores estatutários. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009, foram assim remunerados:

	Controladora e Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Retiradas	4.587	4.605	5.249
Rescisão de contrato de trabalho	2.257	-	263
Outros benefícios	77	64	58
Total	6.921	4.669	5.570

Garantia como avalista coobrigado

Em maio de 2010, a Companhia prestou garantia como "avalista coobrigado" para a empresa Fibracel Têxtil Ltda. no valor de R\$ 5.000 equivalentes a US\$ 2.887 mil, referente à operação financeira representada pela Nota de Crédito à Exportação - NCE emitida em favor do Banco ABC do Brasil S.A.

12. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS**a) Composição do saldo**

		31/12/10			31/12/09		01/01/09	
	Taxa média anual de amortização %	Custo	Provisão para perdas - Bens paralisados	Saldo Líquido	Saldo Líquido	Saldo Líquido	Saldo Líquido	
Reapresentado								
Terreno	-	7.249	-	7.249	7.486	-	13.506	
Edificações	1 a 5	1.151	(1.150)	1	58	-	60.183	
Instalações dos edifícios	10	-	-	-	-	-	2.789	
		8.400	(1.150)	7.250	7.544	-	76.478	

b) Movimentação dos saldos

	01/01/09			31/12/09		
	Custo	Adições	Conferência de bens	Custo	Adições	Baixas
Terreno	13.506	-	(6.020)	7.486	-	-
Edificações	100.455	373	(99.620)	1.208	-	-
Instalações dos edifícios	19.518	-	(19.518)	-	-	-
	133.479	373	(125.158)	8.694	1.001	(1.295)
31/12/09						
	Custo	Adições	Baixas	31/12/10		
				Custo	Adições	Baixas
Terreno	7.486	1.001	(1.238)	7.249	-	-
Edificações	1.208	-	(57)	1.151	-	-
	8.694	1.001	(1.295)	8.400		

13. IMOBILIZADO**a) Composição do saldo**

		31/12/10			31/12/09	01/01/09
	Taxa anual de depreciação %			Provisão para perdas - Bens paralisados		
		Custo	Depreciação Acumulada		Saldo Líquido	Saldo Líquido Reapresentado
Terrenos	-	5.958	-	-	5.958	39.301
Edificações	1 a 5	313.538	(113.560)	-	199.978	362.948
Máquinas e equipamentos	5 a 12,5	567.930	(419.844)	(4.395)	143.691	204.185
Móveis, utensílios e instalações	10	94.559	(80.349)	-	14.210	31.984
Equipamento de informática	20	18.726	(15.821)	-	2.905	5.721
Veículos	20	1.499	(1.321)	-	178	511
Outros imobilizados	-	6.596	-	-	6.596	112
Controladora		1.008.806	(630.895)	(4.395)	373.516	644.762
Imobilizado da investida		313.122	(39.395)	-	273.727	659
Consolidado		1.321.928	(670.290)	(4.395)	647.243	645.421

b) Movimentação dos saldos

	01/01/09			31/12/09		
	Custo	Adições	Baixas	Conferência de bens	Outras	Custo
Terrenos	39.301	-	(2.922)	(30.421)	-	5.958
Edificações	499.649	58	(4.286)	(186.676)	9.998	318.743
Máquinas e equipamentos	881.040	8.557	(145.276)	-	11.691	756.012
Móveis, utensílios e instalações	234.668	1.152	(14.414)	(104.824)	(11.758)	104.824
Equipamento de informática	27.448	1.266	(7.692)	-	1.199	22.221
Veículos	2.470	9	(453)	-	5	2.031
Outros imobilizados	1.160	6.283	(1.054)	-	-	6.389
Controladora	1.685.736	17.325	(176.097)	(321.921)	11.135	1.216.178
Imobilizado da investida	1.204	3.394	(197.389)	447.079	(741)	253.547
Consolidado	1.686.940	20.719	(373.486)	125.158	10.394	1.469.725
31/12/09						
	Custo	Adições	Baixas	Conferência de bens	Outras	Custo
Terrenos	5.958	-	-	-	-	5.958
Edificações	318.743	-	(5.205)	-	-	313.538
Máquinas e equipamentos	756.012	50.608	(179.098)	(60.513)	921	567.930
Móveis, utensílios e instalações	104.824	357	(9.314)	(330)	(978)	94.559
Equipamento de informática	22.221	663	(4.093)	(114)	49	18.726
Veículos	2.031	85	(625)	-	8	1.499
Outros imobilizados	6.389	230	(23)	-	-	6.596
Controladora	1.216.178	51.943	(198.358)	(60.957)	-	1.008.806
Imobilizado da investida	253.547	235.060	(177.210)	-	1.725	313.122
Consolidado	1.469.725	287.003	(375.568)	(60.957)	1.725	1.321.928

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

A Companhia optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua única atividade operacional; (iii) a indústria em que a Companhia opera é significativamente impactada pelo desenvolvimento tecnológico, o que requer da Administração revisão frequente dos valores recuperáveis e estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado, o que vem sendo feito consistentemente pela Companhia ao longo dos anos; e (iv) a Companhia possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

Revisão da vida útil

Em 1º de janeiro de 2010, a Companhia e suas controladas revisaram a vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado. O levantamento foi realizado com base em laudo técnico emitido por empresa especializada na mesma data base. O valor do efeito estimado no resultado do exercício tem como base a posição do cálculo da depreciação atual em 31 de dezembro de 2010, comparada com a mesma data base deste imobilizado, porém calculado pela nova vida útil remanescente.

O efeito da depreciação no resultado do exercício de 31 de dezembro de 2010 foi uma redução de R\$ 5.159.

Bens dados em garantia e penhora

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia e suas controladas possuem bem do ativo imobilizado dados como garantia de empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 17.

14. INTANGÍVEL

	01/01/09	31/12/09		31/12/10
	Saldo Líquido	Reapresentado Saldo Líquido	Amortização Custo	Saldo Acumulada
Gastos com implantação de sistemas	15.020	11.233	21.516	(14.726)
Controladora	15.020	11.233	21.516	(14.726)
Intangível em investidas	-	2	2	-
Consolidado	15.020	11.235	21.518	(14.726)

Movimentação de 31 de dezembro de 2009:

	01/01/09	31/12/09		31/12/09
	Custo	Baixas	Custo	
Gastos com implantação de sistemas (*)	56.867	(34.293)	22.574	
Controladora	56.867	(34.293)	22.574	
Intangível em investidas	2	-	2	
Consolidado	56.869	(34.293)	22.576	

(*) O valor de R\$ 34.293 mencionado na coluna de baixas da controladora e consolidado, refere-se aos projetos encerrados e totalmente amortizados, sem efeito no resultado.

Movimentação de 31 de dezembro de 2010:

	31/12/09	31/12/10		31/12/10
	Custo	Baixas	Custo	
Gastos com implantação de sistemas	22.574	(1.058)	21.516	
Controladora	22.574	(1.058)	21.516	
Intangível em investidas	2	-	2	
Consolidado	22.576	(1.058)	21.518	

15. INVESTIMENTOS**a) Composição dos saldos**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Participação em empresas controladas	289.254	269.249	25.105	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (a.1)	15.090	-	-	4.288	-	-
Outros investimentos	22.621	23.945	21.936	22.879	23.949	21.940
Total	326.965	293.194	47.041	27.167	23.949	21.940

b) Movimentação dos saldos em empresas controladas

	Vicunha Europe S.à.r.l.	Nova Marajó S.A.	Vanini Nordeste S.A.	Fibracel Têxtil Ltda.	La Interna- cional S.A.	Texfibra Têxtil Ltda.	Dist. Prod. Têxteis Ltda.	Asaki Par- ticipações Ltda.	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2009	20.095	4.672	338	-	-	-	-	-	25.105
Equivalência patrimonial	4.323	(4.672)	(3)	-	-	-	-	-	(352)
Variação cambial sobre investimento no exterior	(5.799)	-	-	-	-	-	-	-	(5.799)
Investimento	-	-	-	143.720	-	-	-	105.970	249.690
Lucro nos estoques de controladas	785	-	-	-	-	-	-	-	785
Dividendos	(180)	-	-	-	-	-	-	-	(180)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	19.224	-	335	143.720	-	-	-	105.970	269.249
Aquisição/constituição	-	-	-	-	11.002	10.656	1	-	21.659
Equivalência patrimonial (a)	(2.336)	(457)	-	(3.000)	2.034	(7)	(1)	178	(3.589)
Aumento de capital	-	6.669	-	-	-	-	-	-	6.669
Dividendos	(138)	-	-	-	-	-	-	-	(138)
Variação cambial sobre investimento no exterior	1.024	-	-	-	(951)	-	-	-	73
Resultados abrangentes	-	-	-	-	7.066	-	-	-	7.066
Cisão	-	-	-	(139.968)	-	-	-	139.968	-
Baixa por alienação	-	-	(335)	(751)	-	(10.649)	-	-	(11.735)
Outras	-	-	-	(1)	1	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	17.774	6.212	-	-	19.152	-	-	246.116	289.254

(a) O saldo de equivalência patrimonial no valor de R\$ (3.007) constante na demonstração de resultado consolidada, refere-se à alienação de nossa participação nas empresas Fibracel Têxtil Ltda. no valor de R\$ (3.000) e da Texfibra Têxtil Ltda. no valor de R\$ (7).

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

	Vicunha Europe S.à.r.l.	Nova Marajó S.A.	Vanini Nordeste S.A.	Fibracel Têxtil Ltda.	Texfibra Têxtil Ltda.	La Inter- nacional S.A.	Vicunha Dist. Prod. Têxteis Ltda.	Asaki Parti- cipações Ltda.	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2009									
Ativo total	38.432	54.197	425	-	-	-	-	-	-
Passivo total	11.303	49.525	87	-	-	-	-	-	-
Receita	43.033	64.957	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo/lucro líquido do exercício	(7.765)	20.546	(6)	-	-	-	-	-	-
Capital social	2.167	71.774	360	-	-	-	-	-	-
Quantidade de ações/quotas possuídas	2	716.999.125	175.103	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	20.095	4.672	338	-	-	-	-	-	25.105
Participação no capital social e no patrimônio líquido, no final do exercício - %	100	100	100	-	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(7.765)	20.546	(6)	-	-	-	-	-	12.775
Saldos em 31 de dezembro de 2009									
Ativo total	25.978	32.270	335	143.720	-	-	-	105.970	-
Passivo total	6.754	34.695	-	-	-	-	-	-	-
Receita	37.616	50.436	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo/lucro líquido do exercício	4.323	(4.672)	(3)	-	-	-	-	-	-
Capital social	1.682	71.774	360	143.720	-	-	-	105.970	-
Quantidade de ações/quotas possuídas	2	716.999.125	175.103	143.719.984	-	-	-	105.969.752	-
Patrimônio líquido	19.224	(2.425)	335	143.720	-	-	-	105.970	266.824
Participação no capital social e no patrimônio líquido, no final do exercício - %	100	100	100	100	-	-	-	100	-
Resultado de equivalência patrimonial	4.323	(4.672)	(3)	-	-	-	-	-	(352)
Saldos em 31 de dezembro de 2010									
Ativo total	30.362	36.525	-	-	-	75.448	-	246.677	-
Passivo total	12.373	30.313	-	-	-	56.296	-	561	-
Receita	38.325	65.474	-	-	-	27.921	-	6.692	-
Prejuízo/lucro líquido do exercício	(2.336)	(457)	-	(3.000)	(7)	2.034	(1)	178	-
Capital social	1.774	78.443	-	-	-	7.394	1	245.938	-
Quantidade de ações/quotas possuídas	2	792.971.025	-	-	-	4.437.631	999	205.938.059	-
Patrimônio líquido	17.774	6.212	-	-	-	19.152	-	246.116	289.254
Participação no capital social e no patrimônio líquido, no final do exercício - %	100	100	-	-	-	71,56	99,90	100	-
Resultado de equivalência patrimonial	(2.336)	(457)	-	(3.000)	(7)	2.034	(1)	178	(3.589)

c) Informação das investidas

Em maio de 2010, foram alienadas 175.095 ações ON do capital da Vanini Nordeste S.A. para a Vicunha S.A. no valor de R\$ 335.

Em junho de 2010, foram adquiridas de sua controladora Textilia S.A. 4.437.631 ações do capital da empresa La Internacional S.A., integralmente pagas pelo valor de R\$ 11.002 e equivalentes a 71,56% da participação em seu capital social.

Conforme 4ª alteração de seu contrato social em junho de 2010, a controlada Fibracel Têxtil Ltda. teve parte de seu patrimônio líquido cindido no valor de R\$ 139.968, conforme laudo de cisão a valor contábil emitido por perito externo em 29 de junho de 2010 e ocasionando o cancelamento de 142.952.880 quotas de seu capital pertencente à Vicunha Têxtil S.A. O saldo remanescente de 767.104 quotas de seu capital pertencente à Vicunha Têxtil S.A. foi alienado e recebido em junho de 2010 da Vicunha Participações S.A. pelo valor de R\$ 751.

Também em junho de 2010, conforme 7ª alteração do contrato social da Asaki Participações Ltda., a Vicunha Têxtil S.A. integralizou 139.968.307 novas quotas em seu capital social, mediante aproveitamento do acervo líquido cindido pela Fibracel Têxtil Ltda. no valor de R\$ 139.968.

Conforme instrumento particular de contrato de compra e venda de quotas e outras avenças de 23 de junho de 2010, foram alienadas pela Vicunha Têxtil S.A. 10.657.002 quotas do capital da Texfibra Têxtil Ltda. à Wpar Administração de Bens Próprios, Empreendimentos e Participações Ltda., pelo valor de R\$ 10.701.

Vicunha Europe S.à.r.l.

Localizada em Nion, Suíça, tem por objeto social o comércio e a representação de produtos têxteis, fundamentalmente no mercado europeu.

Nova Marajó S.A.

Localizada em Montevideu, Uruguai, tem por objeto social a administração de empresas no país e no exterior, possuindo investimentos diretos nas seguintes controladas: Brastex S.A., localizada na Argentina, VTA Andina S.A., localizada na Colômbia, Vicunha Ásia Textiles International Trading Co. Ltd., localizada na China, Vicunha EUA e Nova Marajó Trading Intermediary LLC, ambas localizadas nos Estados Unidos.

Asaki Participações Ltda.

Localizada em São Paulo - SP, tem por objeto social a administração de bens próprios e participação no capital de outras sociedades.

La Internacional S.A.

Localizada na Cidade de Quito, Equador, tem por objeto social a industrialização e comercialização de produtos têxteis.

Vicunha Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda.

Localizada em São Paulo - SP, tem por objeto social as atividades de distribuição, comércio por atacado, a importação e exportação, armazenamento de produtos têxteis.

a.1) Em outubro de 2010, foi enviado à controlada La Internacional S.A. o valor de R\$ 15.090 referente adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC).

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**d) Investimentos registrados ao custo de aquisição:**

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Companhia Fiação e Tecidos Santo Antonio (*)	14.883	14.883	14.883	14.883	14.883	14.883
Eletrobrás, líquido de provisão	7.124	8.446	6.439	7.124	8.446	6.439
Outros investimentos	614	616	614	872	620	618
Total	22.621	23.945	21.936	22.879	23.949	21.940

(*) A participação da Companhia no capital total é de 11,03%.

16. FORNECEDORES

	Controladora			Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09	31/12/10	31/12/09	01/01/09
No país	25.649	65.154	46.300	25.756	65.154	46.300
No exterior	6.812	12.186	24.146	12.546	15.739	25.950
Total	32.461	77.340	70.446	38.302	80.893	72.250
Parcela classificada no passivo circulante	(28.191)	(76.058)	(67.865)	(32.760)	(77.846)	(69.634)
Parcela classificado no passivo não circulante	4.270	1.282	2.581	5.542	3.047	2.616

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes são representados por:

Modalidade/Aplicação	Encargos	Controladora		
		31/12/10	31/12/09	01/01/09
Moeda Nacional:				
Equipamentos e instalações (a)	TJLP + 2,5% a 4,5% a.a.	4.673	18.647	32.593
Equipamentos e instalações	7,00% a.a. pré-fixado	14.962	-	-
Impostos estaduais - Ceará (PROVIN/PROADI)	TR + 3,0% a.a. ou TJLP	1.036	1.329	1.347
NPR/EGF	6,75% a.a.	5.232	3.997	4.624
Financiamento para investimentos (FNE/FAT) (b)	10% a.a.	93.150	103.038	110.393
FINAME	4,5% a.a.	29.622	-	-
Capital de Giro - Itaú BBA (c)	100% do CDI	34.358	66.055	36.180
Capital de Giro - BNB (d)	105% do CDI	16.572	81.470	5.033
NCE - Nota de Crédito à exportação	110% do CDI	15.140	-	-
Duplicatas descontadas	0,92% a.m.	8.418	-	21.636
Vendor	1,10% a 1,70% a.m.	22.906	12.128	10.351
Outros		616	819	7.303
		246.685	287.483	229.460
Moeda Estrangeira:				
Pré-pagamento de exportação (dólar)	Libor trim.+ 4,25% a.a.	41.666	43.541	-
Adiantamento contrato de câmbio "ACC"	VC + 2,47% a.a.	4.210	26.341	19.206
FINIMPs	VC + 2,17% a 4,79% a.a.	34.605	33.763	44.363
BNDES	UMBNDDES + 3,5% a 4,5% a.a.	-	-	-
		1.104	4.586	10.800
		81.585	108.231	74.369
Provisão para perda com instrumentos financeiros		-	-	65.683
Total		328.270	395.714	369.512
Parcela classificada no passivo circulante		(154.533)	(204.967)	(209.795)
Parcela classificada no passivo não circulante		173.737	190.747	159.717
Modalidade/Aplicação	Encargos	Consolidado		
		31/12/10	31/12/09	01/01/09
Moeda Nacional:				
Equipamentos e instalações (a)	TJLP + 2,5% a 4,5% a.a.	4.673	18.647	32.593
Equipamentos e instalações	7,00% a.a. pré-fixado	14.962	-	-
Impostos estaduais - Ceará (PROVIN/PROADI)	TR + 3,0% a.a. ou TJLP	1.036	1.329	1.347
NPR/EGF	6,75% a.a.	5.232	3.997	4.624
Financiamento para investimentos (FNE/FAT) (b)	10% a.a.	93.150	103.038	110.393
FINAME	4,5% a.a.	29.622	-	-
Capital de Giro - Itaú BBA (c)	100% do CDI	34.358	66.055	36.180
Capital de Giro - BNB (d)	105% do CDI	16.572	81.470	5.033
NCE - Nota de Crédito à exportação	110% do CDI	15.140	-	-
Duplicatas descontadas	0,92% a.m.	8.418	-	21.636
Vendor	1,10% a 1,70% a.m.	22.906	12.128	10.351
Outros		616	819	7.303
		246.685	287.483	229.460
Moeda Estrangeira:				
Pré-pagamento de exportação (dólar)	Libor trim.+ 4,25% a.a.	41.666	43.541	-
Adiantamento contrato de câmbio "ACC"	VC + 2,47% a.a.	4.210	26.341	19.206
FINIMPs	VC + 2,17% a 4,79% a.a.	34.605	33.763	44.363
BNDES	UMBNDDES + 3,5% a 4,5% a.a.	-	-	-
		1.104	4.586	10.800
Capital de Giro - Banco do Brasil S.A. (e)	Libor + 3,10% a 4,0% a.a.	29.807	-	-
		111.392	108.231	74.369
Provisão para perda com instrumentos financeiros		-	-	65.683
Total		358.077	395.714	369.512
Parcela classificada no passivo circulante		(154.533)	(204.967)	(209.795)
Parcela classificada no passivo não circulante		203.544	190.747	159.717

TJLP = Taxa de Juros de Longo Prazo, definida pelo Conselho Monetário Nacional (taxa 4º trimestre de 2010 foi de 6,00% ao ano).

CDI = Certificado de Depósito Interbancário (CETIP no 4º trimestre de 2010 foi de 10,64% ao ano).

Libor = London Interbank Offered Rate (0,78% ao ano).

UMBNDDES = Unidade Monetária do BNDES - variação de cesta de moedas (variação no 4º trimestre de 2010 foi de -2,21%).

Os empréstimos e financiamentos acima descritos não possuem nenhuma cláusula restritiva "Covenants".

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

Os montantes das parcelas classificadas no passivo não circulante apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	Controladora	Consolidado
	31/12/10	31/12/10
2012	46.215	58.138
2013	63.592	69.554
2014	24.169	30.131
2015	7.068	13.029
2016	7.068	7.068
Acima de 2017	25.625	25.624
	173.737	203.544

Controladora

(a) A Companhia contratou em março de 2004, financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor global original de R\$ 101.277 a ser provido, entre outras fontes, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Fundo de Participação PIS/PASEP e recursos captados pelo BNDES, em moeda estrangeira, repassados na forma da Resolução nº 635, de 13 de janeiro de 1987. Esse financiamento tem como finalidade a ampliação da capacidade produtiva e aquisição de máquinas e equipamentos. Seu vencimento final será em abril de 2011.

(b) A Companhia captou em junho de 2008 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. R\$ 82.836 de um total de R\$ 85.000. Este recurso destina-se a investimentos para aquisição de bens e/ou realização de serviços que na sua maioria já foram efetuados. Seu vencimento final será em maio de 2014.

(c) A Companhia contratou em novembro de 2008, linha para financiamento do capital de giro junto ao Banco Itaú BBA de R\$ 35.502, com carência de 2 anos, pagando 100% da variação mensal do CDI e vencimento final em novembro de 2020.

(d) A Companhia contratou em março de 2009, linha para financiamento de capital de giro junto ao Banco do Nordeste S.A. no total de R\$ 130.000 e com carência de 6 meses pagando o equivalente hoje, a 105% do CDI, com repactuação mensal e vencimento final em março de 2011.

Consolidado

(e) A Controlada La Internacional S.A. contratou em abril de 2010, linha para financiamento de capital de giro junto ao Banco do Brasil S.A. no total de US\$ 15 milhões e carência de 3 anos e pagamento em três parcelas iguais, vencendo a primeira em 12 de abril de 2013 e juros de 3,10% a.a. mais Libor semestral. Adicionalmente em fevereiro de 2010, renovou outra operação de capital de giro no valor de US\$ 10 milhões, com a mesma instituição financeira, com vencimento final para janeiro de 2012 e juros de 4% a.a. mais Libor semestral.

Garantias, Hipotecas e Fianças em 31 de dezembro de 2010

Credor	Valor do Empréstimo	Garantias
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	5.777	Imóvel unidade I - matrícula 1.144 Imóvel unidade V - matrículas 1.132 e 1.133
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - FNE/FAT	93.150	Unidade I - Maracanaú/CE - matrícula 1.145 Unidade II - Natal/RN - matrículas 13.907, 13.908 e 13.936 Unidade VII - Paulista/PE - matrículas 169, 12.852, 20.203 e 25.026
FINIMPs	34.605	Fiança
Cédula de Crédito Bancário - Itaú BBA	34.358	Fiança
Capital de Giro - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	16.572	Aval da Textília S.A.
Carta de crédito "Standby" - Banco do Brasil S.A.	43.553	Fiança

18. IMPOSTOS PARCELADOS

	Controladora e Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09
COFINS	69.229	90.796	205.524
PIS	16.942	21.695	45.477
IPI	2.046	2.231	2.974
CSLL	3.977	4.332	8.459
IRPJ	11.415	11.448	40.740
INSS	18.121	16.657	600
Outros	1.756	1.997	2.707
Total dos impostos parcelados	123.486	149.156	306.481
(-) Parcela classificada no passivo circulante	(49.434)	(42.252)	(45.346)
Parcela classificada no passivo não circulante	74.052	106.904	261.135

Os montantes classificados no passivo não circulante apresentam a seguinte composição por ano de vencimento (controladora e consolidado):

Vencimento	31/12/10
2012	35.476
2013	3.283
2014	3.283
2015	3.283
2016	3.283
2017	3.283
2018	3.283
2019	3.283
2020 em diante	15.595
	74.052

Parcelamento Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009

Em outubro de 2009, a Companhia aderiu ao parcelamento previsto na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, abrangendo débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e de origem previdenciária, cujo deferimento ocorreu em dezembro de 2009. Atualmente a Companhia aguarda a consolidação do referido parcelamento.

19. DEBÊNTURES

	Controladora e Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09
Parcela do passivo circulante	-	212.131	77.842
Parcela do passivo não circulante	-	-	153.846
	-	212.131	231.688

Em maio de 2010, a Companhia liquidou em sua totalidade as debêntures junto ao Banco Itaú S.A. e Banco Bradesco S.A.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL****a) Composição dos impostos diferidos sobre reavaliação e ganhos de capital - Controladora**

	31/12/10		31/12/09		01/01/09	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Reavaliação de bens do imobilizado	163.052	163.052	169.239	169.239	354.011	354.011
Ganho na venda de imobilizado	15.051	15.051	15.051	15.051	15.051	15.051
Sobre ajuste RTT	4.860	4.860	-	-	-	-
	182.963	182.963	184.290	184.290	369.062	369.062
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Tributos diferidos	45.740	16.467	46.073	16.586	92.265	33.216

b) Composição dos impostos diferidos sobre reavaliação e ganhos de capital - Consolidado

	31/12/10		31/12/09		01/01/09	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Reavaliação de bens do imobilizado	173.466	163.052	169.239	169.239	354.011	354.011
Ganho na venda de imobilizado	15.051	15.051	15.051	15.051	15.051	15.051
Sobre ajuste RTT	5.746	5.746	-	-	-	-
	194.263	183.849	184.290	184.290	369.062	369.062
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Tributos diferidos	48.566	16.546	46.073	16.586	92.265	33.216

c) Impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e provisões temporárias

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possuía créditos tributários não registrados em sua contabilidade no montante de R\$ 91.224 (R\$ 114.926 em 31 de dezembro de 2010), oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e provisões temporariamente indedutíveis, conforme segue:

	31/12/10		31/12/09		01/01/09	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social	72.550	124.419	74.252	128.904	478.423	561.715
Prejuízo fiscal - renda variável	124.112	-	124.112	-	81.150	-
Provisões temporárias	89.328	89.328	153.726	153.726	142.226	142.226
Ágio sobre investimentos	1.438	1.438	4.313	4.313	7.616	7.616
Total	287.428	215.185	356.403	286.943	709.415	711.557
Alíquota do IRPJ e CSLL	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Crédito tributário não registrado	71.857	19.367	89.101	25.825	177.354	64.040

A decisão da Administração da Companhia, quanto ao não-reconhecimento dos benefícios fiscais futuros pela recuperação desses créditos em função da não-geração de lucros tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco anos, está baseada na Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos - efeito no resultado

A Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, o montante líquido de R\$ 452, sendo: R\$ 2.104 referentes ao imposto de renda e contribuição social sobre a realização da depreciação do custo atribuído da reavaliação e R\$ (1.652) referentes ao lucro de ajuste de IFRS (R\$ 211.332 em 2009, sendo R\$ 61.483 referentes ao imposto de renda e contribuição social sobre a realização do custo atribuído da reavaliação sobre conferência de bens e realização desta reserva por depreciação, R\$ 149.849 referentes a prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social utilizada para abatimento de multas e juros de impostos federais no Parcelamento da Lei nº 11.941/09).

e) A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009
	Reapresentado		Reapresentado	
Lucro do período antes da tributação	71.885	(213.889)	74.767	(214.843)
Alíquotas oficiais - %	34	34	34	34
(Despesas) de IR/CS às alíquotas oficiais	(24.441)	72.722	(25.421)	73.047
Equivalência patrimonial	(1.221)	(119)	(1.148)	(2.244)
Despesas indedutíveis	(26)	(6.118)	(26)	(6.118)
Realização reserva reavaliação por conferência	-	(11.002)	-	(11.002)
Lucro disponibilizado no exterior	(920)	-	(920)	-
Amortização ágio sobre investimentos	-	(1.103)	-	(1.103)
Perda renda variável	-	(14.607)	-	(14.607)
Ajustes do Preço de Transferência para exterior	(74)	(586)	(74)	(586)
Utilização de créditos fiscais	250	-	250	-
Impostos de exercícios anteriores	-	(2.111)	-	(2.111)
Provisões indedutíveis	6.595	7.628	6.595	7.628
Redução Parcelamento Lei nº 11.941/09	-	37.990	-	37.990
Impostos e contribuições suspensos	15.675	(15.675)	15.675	(15.675)
Outras exclusões	171	59	171	59
Ajustes efeitos da Lei nº 11.638	1.539	15.310	1.447	15.310
Ajuste eliminação CPC 02	-	-	(1.883)	-
Créditos prejuízos fiscais	-	(23.016)	-	(23.016)
Outros	79	-	79	2.754
	(2.373)	59.372	(5.255)	60.326
Imposto de renda e contribuição social	(2.825)	(2.111)	(5.615)	(2.111)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	452	61.483	360	62.437
	(2.373)	59.372	(5.255)	60.326
Utilização de créditos fiscais em parcelamento	-	149.849	-	149.849
	(2.373)	209.221	(5.255)	210.175
Alíquotas efetivas	3%	(27%)	7%	(27%)

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

i) Composição do saldo

	Controladora e Consolidado		
	31/12/10	31/12/09	01/01/09
	Reapresentado		
Natureza da contingência:			
Cíveis (a)	5.631	5.136	6.379
Trabalhistas (b)	6.754	7.334	5.536
Tributárias (c)	15.845	12.608	12.333
Total das contingências	28.230	25.078	24.248

ii) Movimentação das contingências

	Controladora e Consolidado		
	31/12/09	31/12/10	
	Saldo Final	Adição à Provisão	Reversões/Baixas
Natureza da contingência:			Saldo Final
Cíveis (a)	5.136	4.166	(345)
Trabalhistas (b)	7.334	2.965	(3.545)
Tributárias (c)	12.608	1.564	(1.653)
Total das contingências	25.078	8.695	(5.543)

	Controladora e Consolidado		
	01/01/09	31/12/09	
	Saldo Final	Adição à Provisão	Reversões/Baixas
Natureza da contingência:			Saldo Final
Cíveis (a)	6.379	6.159	(7.402)
Trabalhistas (b)	5.536	4.842	(3.044)
Tributárias (c)	12.333	2.414	(2.139)
Total das contingências	24.248	13.415	(12.585)

(a) Representadas por litígios decorrentes da relação com terceiros, representantes, clientes e acidentados de trabalho.

(b) Representadas, principalmente, por litígios decorrentes de reclamações trabalhistas e encargos previdenciários e ações indenizatórias por perdas.

(c) Representada por disputas nas quais a Companhia questiona mudanças na legislação de impostos diretos, indiretos, FGTS LC 110/01 (refere-se a 0,5% sobre a remuneração de cada trabalhador e 10% na demissão sem justa causa).

A Administração da Companhia e de suas controladas entendem não haver riscos significativos em disputas e litígios que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras.

A Companhia é parte de outros processos administrativos e judiciais, apresentando o montante aproximado de R\$ 86.816 sendo R\$ 83.068 equivalentes aos processos fiscais e previdenciários e R\$ 3.748 de trabalhistas conforme descrição abaixo:

Processos fiscais**i) Municipais**

No âmbito municipal, o passivo equivale à Taxa de Limpeza Pública no valor de R\$ 1.308.

ii) Estaduais

A Companhia discute passivos estaduais no montante de R\$ 39.707, abrangendo as seguintes matérias: (i) não incidência de ICMS em operações interestaduais no valor de R\$ 37.629; e (ii) outros assuntos relacionados ao ICMS no valor de R\$ 2.078.

iii) Federais

No âmbito federal ainda persistem contingências no montante de R\$ 42.053, referente aos seguintes temas: (i) compensações não homologadas de tributos federais no valor de R\$ 22.278; (ii) divergências sobre base de cálculo do PIS, calculado pelo critério da semestralidade, conforme a Lei Complementar nº 7/1970, totalizando o valor de R\$ 12.403; e (iii) outros assuntos no valor de R\$ 7.372.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social era de R\$ 660.809, representado por 41.851.638 ações (R\$ 1.097.061 em 31 de dezembro de 2009, representado por 27.172.114 ações) da seguinte forma:

	Autorizadas	Subscritas e integralizadas
Ações ordinárias	100.000.000	21.461.294
Ações preferenciais:		
Classe "A"	25.000.000	772.008
Classe "B"	75.000.000	19.618.336
	200.000.000	41.851.638

Características das ações

As ações são nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações ordinárias não podem ser convertidas em nenhuma outra espécie de ações; as ações preferenciais classe "A" destinam-se à subscrição com recursos de fundos oficiais de investimento, especialmente do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, e à conversão de ações e de debêntures conversíveis por eles adquiridas, e ainda à subscrição de ações a que foram atribuídos incentivos fiscais de qualquer natureza e poderão, a pedido do acionista, ser convertidas em ações preferenciais classe "B". As ações preferenciais classe "B" destinam-se à subscrição pública ou particular por quaisquer investidores e à conversão de ações preferenciais classe "A" e de debêntures conversíveis em ações.

As ações preferenciais gozam de participação integral nos resultados da Companhia em mais 20% das ações ordinárias e não são conversíveis em ordinárias. A nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser atribuídas vantagens patrimoniais superiores às das ações preferenciais classe "A". As ações preferenciais têm, ainda, assegurada a vantagem de prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício e no reembolso de capital, no caso de liquidação da Companhia.

Variações ocorridas no capital social

Conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2010, a Companhia aprovou a redução de capital social mediante absorção dos prejuízos acumulados no valor de R\$ 716.123, realizada após a compensação do saldo da reserva de incentivos fiscais no valor de R\$ 5.212, sendo o capital social subscrito e integralizado reduzido com o saldo remanescente no valor de R\$ 710.911. Desta forma, o capital social subscrito e integralizado foi reduzido em R\$ 710.911, passando dos atuais R\$ 1.097.061 para R\$ 386.150, mantendo-se o mesmo número de ações subscritas e integralizadas, ou seja, 27.172.114 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das seguintes espécies e classes: a) 13.933.713 ordinárias; b) 772.008 preferenciais classe "A"; e c) 12.466.393 preferenciais classe "B".

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

Conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30 de junho de 2010, foi aprovado um aumento de capital social no valor de R\$ 259.000, através de subscrição particular pelos atuais acionistas, com emissão de 13.872.523 novas ações, sendo 7.113.755 ações ordinárias e 6.758.768 ações preferências classe "B" com valor nominal de R\$ 18,67 por ação, passando o capital social a ser R\$ 645.150.

Conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração de 18 de novembro de 2010, foi aprovado um aumento de capital social no valor de R\$ 15.659, através de subscrição particular pelos atuais acionistas, com emissão de 807.001 novas ações, sendo 413.826 ações ordinárias e 393.175 ações preferências classe "B" com valor nominal de R\$ 19,40 por ação, passando o capital social a ser R\$ 660.809.

Mutação das ações ordinárias e preferenciais

	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Saldo em 01/01/2009	6.309.267	5.994.426	12.303.693
(+) Aumento de capital em 21/09/2009	7.624.446	7.243.975	14.868.421
Saldo em 31/12/2009	13.933.713	13.238.401	27.172.114
(+) Aumento de capital em 30/06/2010	7.113.755	6.758.768	13.872.523
(+) Aumento de capital em 18/11/2010	413.826	393.175	807.001
Saldo em 31/12/2010	21.461.294	20.390.344	41.851.638

b) Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações dos bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes. O imposto de renda e a contribuição social diferido correspondentes a essas reavaliações estão classificados no passivo circulante e não circulante.

A Administração da Companhia confirma a opção de manter em seus livros os saldos das reservas de reavaliação constituídas até a vigência da Lei nº 11.638, de 2007 até o final de sua baixa por depreciação ou por alienação dos bens reavaliados. A reserva de reavaliação está sendo realizada por depreciação contra prejuízos acumulados, líquida dos impostos.

c) Reserva de Lucros**Reserva legal**

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76.

Reserva estatutária para investimento

Constituída por parcela variável do lucro líquido ajustado na forma da Lei, conforme estatuto da Companhia com finalidade de assegurar recursos para investimentos em bens do ativo imobilizado.

Dividendos adicionais propostos

A Administração da Companhia propõe para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, referente ao exercício de 2010 a distribuição de dividendos complementares do exercício, no montante de R\$ 30.000, sendo R\$ 0,65317203370 por ação ordinária nominativa e R\$ 0,78380644044 por ação preferencial nominativa.

d) Dividendos

Aos acionistas detentores de ações ordinárias é assegurado um dividendo não inferior a 25%, calculado com base no lucro líquido ajustado na forma da lei. Aos acionistas detentores de ações preferenciais são assegurados dividendos 20% superiores aos dividendos que forem atribuídos aos detentores de ações ordinárias.

Distribuição de dividendos intermediários

Relativamente ao lucro líquido apurado no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2010, em Reunião do Conselho de Administração de 13 de agosto de 2010, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 26.500, sendo o valor de R\$ 0,5883127242 para cada ação ordinária nominativa e R\$ 0,70597526904 para as ações preferenciais nominativas das classes "A" e "B".

e) Ajustes acumulados de conversão

Em 31 de dezembro de 2010 o saldo da conta ajustes acumulados de conversão na demonstração dos resultados abrangentes, é de R\$ (5.726) (R\$ (5.799) em 31 de dezembro de 2009), decorrente do resultado da variação cambial de R\$ (4.775) no investimento da controlada Vicunha Europe S.à.r.l e R\$ (951) no investimento da controlada La Internacional S.A., de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534. O reflexo nos resultados abrangentes de R\$ 7.066 na controlada La Internacional corresponde à avaliação dos ativos relativo à adoção do custo atribuído.

f) Lucro por ação

O resultado por ação básico foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia no exercício de 2010 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias em circulação neste exercício, comparativamente com o exercício de 2009, conforme quadro abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/10	31/12/09
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	32.480	(2.181)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	17.560	8.851
Lucro (prejuízo) básico por ação - ordinárias	1,85	(0,25)
	Controladora e Consolidado	
	31/12/10	31/12/09
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	37.032	(2.487)
Quantidade média ponderada de ações preferenciais emitidas (milhares)	16.683	8.409
Lucro (prejuízo) básico por ação - preferenciais	2,22	(0,30)

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política relativa à contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é aprovada pelo Conselho de Administração, sendo subsequentemente analisada de forma periódica em relação à exposição ao risco que a administração pretende proteger (câmbio). A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e das suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A Companhia e suas controladas podem utilizar derivativos para minimizar certos riscos que julgar aceitáveis em decorrência do seu perfil. Ao minimizar um risco, a Companhia e suas controladas auferem uma receita financeira, em troca de compensar a contraparte na ocorrência de um evento específico. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os respectivos custos de transação são reconhecidos no resultado quando incorridos.

As políticas de administração de risco da Companhia foram estabelecidas pelo Conselho de Administração a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, para estabelecer apropriados limites de riscos e controles e monitorar riscos e aderência aos limites. Políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

O Comitê de Finanças e Riscos e o Conselho de Administração da Companhia acompanham como a Administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de administração de risco, e revisa a adequação do modelo de administração de risco em relação aos riscos aceitos pela Companhia.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**a) Classificação dos instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir, e de acordo com avaliação da Administração, não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

Ativo	31/12/2010				31/12/2009				Controladora 01/01/2009			
	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo do instrumento financeiro	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo do instrumento financeiro	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo do instrumento financeiro
Caixa e equivalente	3.138	-	-	3.138	11.172	-	-	11.172	15.323	-	-	15.323
Aplicações financeiras	45.762	-	-	45.762	90.709	-	-	90.709	43.094	-	-	43.094
Contas a receber de clientes	-	277.253	-	277.253	-	311.569	-	311.569	-	327.151	-	327.151
Valores a receber	-	178.223	-	178.223	-	70.489	-	70.489	-	40.249	-	40.249
Passivo												
Financiamentos e empréstimos	-	-	328.270	328.270	-	-	395.714	395.714	-	-	303.829	303.829
Fornecedor	-	-	32.461	32.461	-	-	77.340	77.340	-	-	70.446	70.446
Instrumentos financeiros Debêntures	-	-	-	-	212.131	-	-	212.131	231.688	-	-	231.688

Ativo	31/12/2010				31/12/2009				Consolidado 01/01/2009			
	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo do instrumento financeiro	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo do instrumento financeiro	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo do instrumento financeiro
Caixa e equivalente	12.702	-	-	12.702	16.459	-	-	16.459	21.092	-	-	21.092
Aplicações financeiras	68.348	-	-	68.348	90.709	-	-	90.709	44.326	-	-	44.326
Contas a receber de clientes	-	283.661	-	283.661	-	309.015	-	309.015	-	311.809	-	311.809
Valores a receber	-	178.223	-	178.223	-	70.489	-	70.489	-	40.249	-	40.249
Passivo												
Fornecedores	-	-	38.302	38.302	-	-	80.893	80.893	-	-	72.250	72.250
Financiamentos e empréstimos	-	-	358.077	358.077	-	-	395.714	395.714	-	-	303.829	303.829
Derivativos valor justo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	212.131	-	-	212.131	231.688	-	-	231.688

b) Valor justo

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 38 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em 31 de dezembro de 2010, os valores justos dos investimentos com cotação pública foram baseados nos preços atuais de compra.

Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Administração estabeleceu o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados que faz o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

O IFRS 7/CPC 40 define o valor justo como o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos, bem como estabelece uma hierarquia para três níveis a serem utilizados para mensuração do valor justo, a saber:

- Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2 - *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- Nível 3 - *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronto e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, agência reguladora, entre outros, e aqueles preços representarem transações de mercado reais e que ocorram regularmente em bases puramente comerciais, sendo assim, o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço, estando incluído no Nível 1.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação.

Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confia o menos possível nas estimativas específicas da Companhia.

Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem fornecidas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2. Caso as informações sejam oriundas de dados internos da Companhia, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia e suas controladas mantinham certos ativos cuja mensuração ao valor justo é requerida em bases recorrentes. Estes ativos referem-se a investimentos em títulos privados. Os ativos e passivos da Companhia mensurados a valor justo em bases recorrentes e sujeitos à divulgação, conforme os requerimentos do IFRS 7/CPC 40 em 31 de dezembro de 2010 e 2009, são os seguintes:

Ativo circulante	Mensuração valor justo - 31/12/2010							
	Controladora				Consolidado			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.138	-	3.138	-	12.702	-	12.702
Aplicações financeiras	-	45.762	-	45.762	-	68.348	-	68.348
	-	48.900	-	48.900	-	81.050	-	81.050

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

	Controladora				Mensuração valor justo - 31/12/2009			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Consolidado Total
Ativo circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	-	11.172	-	11.172	-	16.459	-	16.459
Aplicações financeiras	-	90.709	-	90.709	-	90.709	-	90.709
	-	101.881	-	101.881	-	107.168	-	107.168
Passivo circulante								
Debêntures	-	212.131	-	212.131	-	212.131	-	212.131
	-	212.131	-	212.131	-	212.131	-	212.131

Não houve transferência de ativos ou passivos entre níveis da hierarquia de valor justo para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009.

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

c) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas terem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O risco de crédito em duplicatas a receber é reduzido devido à pulverização dos saldos em diversos clientes, não havendo concentração superior a 4% do saldo de duplicatas a receber em um só cliente. A Administração da Companhia acredita que constitui provisões suficientes para fazer frente ao não recebimento e não temos diferenças entre o valor justo e contábil destas provisões (vide as análises quantitativas relativas ao valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa na nota explicativa nº 7).

d) Risco de liquidez

A elaboração da previsão de fluxo de caixa é realizada pela tesouraria. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela empresa além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

O quadro abaixo representa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

	Controladora			Consolidado		
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 7 anos	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 7 anos
Financiamentos e empréstimos	154.533	109.807	63.930	154.533	127.692	75.852
	154.533	109.807	63.930	154.533	127.692	75.852

e) Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas.

f) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem investimentos em controladas no exterior e tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia e suas controladas possuem política específica para a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

As políticas de administração de risco da Companhia foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia, para estabelecer apropriados limites de riscos e controles e monitorar riscos e aderência aos limites. Políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

A exposição cambial está preponderantemente, mas não toda, indexada ao dólar norte-americano como segue:

	31/12/10		31/12/09		01/01/09	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativo:						
Ativos financeiros	-	18.393	-	1.101	-	355
Clientes	65.950	49.907	72.034	47.937	72.859	73.358
Outros ativos	-	3.818	-	667	-	932
	65.950	72.118	72.034	49.705	72.859	74.645
	31/12/10	31/12/09	01/01/09			
Passivo:						
Empréstimos e financiamentos	35.709	65.516	38.348	40.089	55.162	55.162
Notional de derivativos contratos - NDF com Citibank	-	-	-	-	210.330	210.330
Fornecedores	2.243	7.322	11.590	11.895	23.326	27.881
Adiantamento de contratos de câmbio	45.876	45.876	69.882	69.882	26.510	26.510
Outros passivos	-	12.323	-	3.003	-	-
	83.828	131.037	119.820	124.869	315.328	319.883
Ativo/passivo, líquido	(17.878)	(58.919)	(47.786)	(75.164)	(242.469)	(245.238)
Ativo/passivo, líquido - Equivalente a USD mil	(10.730)	(35.361)	(27.444)	(43.168)	(103.752)	(104.937)

A exposição cambial em 31 de dezembro de 2010 é de USD 10.730 mil (consolidado USD 35.361 mil). Parte da exposição cambial está protegida pelas exportações previstas para 2011. O volume anual de exportações previstas no Plano Operacional - PO da Companhia para 2011 é de USD 99.740 mil.

g) Risco operacional

A Companhia está exposta às flutuações de preços de sua principal matéria-prima, algodão. Para tanto, a Administração negocia previamente contratos para entrega futura desta matéria-prima. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia apresentava contratos negociados e ainda não entregues conforme nota explicativa nº 25.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos em aberto.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, estão expostos às variações de valor justo em decorrência da flutuação de taxas de câmbio, taxas de juros (TJLP), e taxa (CDI). As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros a essas variáveis são apresentadas a seguir:

Seleção dos riscos

A Companhia e suas controladas selecionaram quatro riscos de mercado que mais podem afetar o valor dos instrumentos financeiros por ela detidos, como:

(1) a taxa de câmbio dólar norte-americano-real; (2) taxas de juros (TJLP); (3) taxa (CDI).

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**Seleção dos cenários**

No quadro a seguir foram considerados três cenários de risco para os indexadores de moedas desses passivos financeiros, sendo o cenário provável o adotado pela Companhia e suas controladas. Além desse cenário a CVM através da Instrução nº 475 determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis do risco consideradas, para os quais se tomou como base 31 de dezembro de 2010.

O cenário provável considera a cotação do dólar norte-americano-real, e taxas de juros TJLP e taxas CDI em relação às cotações de fechamento em 31 de dezembro de 2010.

Os cenários possíveis e remotos consideram altas de 25% e 50%, respectivamente, da cotação do dólar norte-americano-real, e taxas de juros TJLP e taxas CDI em relação às cotações de fechamento em 31 de dezembro de 2010.

Moeda estrangeira

Taxa dólar - R\$ em 31/12/10

Exposição cambial - USD 10.730 mil

Exportações previstas - USD 99.740 mil

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**Financiamentos e empréstimos**

Taxa TJLP em 31/12/10

Financiamentos indexados - TJLP - R\$

Taxa CDI em 31/12/10

Financiamentos indexados - CDI - R\$

Aplicações financeiras

Taxa CDI em 31/12/10

Aplicações financeiras:

Banco Fibra S.A. - (CDB) - R\$

Banco Fator S.A. - (CDB) - R\$

Banco Pine S.A. - (CDB) - R\$

Banco ABC Brasil S.A. (LCA) - R\$

Banco Fibra S.A. - (LCA) - R\$

Banco Fator S.A. - (LCA) - R\$

Banco Pine S.A. - (LCA) - R\$

Cenários em reais (prazo de 1 ano)**Provável** **Possível - 25%** **Remoto - 50%**

1,6662 2,0828 2,4993

17.878 22.348 26.817

166.187 207.738 249.280

Cenários em reais (prazo de 1 ano)**Provável** **Possível - 25%** **Remoto - 50%**

6,0% a.a. 7,5% a.a. 9,0% a.a.

5.644 5.729 5.813

10,64% 13,30% 15,96%

66.070 67.827 69.585

Cenários em reais (prazo de 1 ano)**Provável** **Possível - 25%** **Remoto - 50%**

10,64% 13,30% 15,96%

5.290 5.431 5.575

7.037 7.224 7.416

3.397 3.487 3.580

4.508 4.568 4.628

10.521 10.661 10.801

4.804 4.868 4.932

9.462 9.588 9.714

24. GESTÃO DE CAPITAL

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é o de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos e capitalização por parte dos acionistas para reduzir o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2010 e 2009 podem ser assim sumariados (consolidado):

	31/12/2010	31/12/2009
Total dos empréstimos e financiamentos	358.077	595.717
Menos: caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(80.456)	(106.516)
Dívida líquida	277.621	489.201
Total do patrimônio	830.744	499.676
Total do capital	1.108.365	988.877
Índice de alavancagem financeira - %	25	49

A redução no índice de alavancagem financeira em 2010 decorre de capitalização e do aumento de lucratividade dos negócios.

25. COMPROMISSOS**Compra de algodão**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possuía diversos contratos para compra de algodão importado e nacional para entrega de mercadoria futura. O preço do algodão pode ser fixado em dólares ou em reais.

Os contratos firmados em 1º de janeiro de 2009 e recebidos em 2009, firmados em 31 de dezembro de 2009 recebidos em 2010, e firmados em 2010 e ainda não recebidos são:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Algodão nacional em milhares de reais:			
Quantidade total (Ton)	6.144	1.466	9.000
Valor total R\$	29.077	3.449	22.123
Algodão nacional em milhares de dólares:			
Quantidade total (Ton)	14.332	6.211	1.936
Valor total USD	22.537	8.561	2.678
Algodão importado em milhares de dólares:			
Quantidade total (Ton)	31.223	2.538	-
Valor total USD	66.193	3.663	-

Com relação à sua liquidação do contrato em data futura, a Companhia está comprometida a incorrer um dispêndio equivalente ao montante consolidado de R\$ 29.077 e de USD 22.537 mil proveniente de compra de algodão nacional e USD 66.193 mil de algodão importado. Estes comprometimentos devem ser liquidados no exercício seguinte.

26. RECEITA LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Receita bruta fiscal	1.248.135	1.334.970	1.331.100	1.388.470
(-) Deduções de receita				
Impostos sobre vendas	(184.973)	(204.721)	(203.231)	(217.049)
Devolução e abatimentos	(16.703)	(27.681)	(18.394)	(29.830)
Total de Receita líquida	<u>1.046.459</u>	<u>1.102.568</u>	<u>1.109.475</u>	<u>1.141.591</u>
Receitas líquidas das operações continuadas	<u>(901.995)</u>	<u>(697.539)</u>	<u>(965.011)</u>	<u>(736.562)</u>
Receitas líquidas das operações descontinuadas	<u>144.464</u>	<u>405.029</u>	<u>144.464</u>	<u>405.029</u>

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**27. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Receitas financeiras:				
Juros ativos	18.958	43.239	19.200	43.239
Reversão provisões financeiras (a)	-	65.683	-	65.683
Ajuste financeiro valor presente	6.925	3.460	6.925	3.460
Outras receitas financeiras	7.669	689	7.727	957
Total das receitas financeiras	33.552	113.071	33.852	113.339
Despesas financeiras:				
Juros passivos	(50.328)	(151.499)	(50.216)	(151.499)
Descontos concedidos (b)	(16.002)	(1.174)	(16.002)	(1.174)
Perdas sobre renda variável	-	(42.962)	-	(42.962)
Ajuste financeiro valor presente	(2.085)	(2.558)	(2.085)	(2.558)
Outras despesas financeiras	(7.334)	(6.765)	(8.748)	(7.606)
Total das despesas financeiras	(75.749)	(204.958)	(77.051)	(205.799)
Receitas e despesas financeiras, líquidas	(42.197)	(91.887)	(43.199)	(92.460)
Variação cambial:				
Ativa	33.352	28.632	33.710	28.679
Passiva	(33.677)	(35.096)	(36.628)	(37.444)
Variação cambial, líquida	(325)	(6.464)	(2.918)	(8.765)
Resultado financeiro, líquido	(42.522)	(98.351)	(46.117)	(101.225)

(a) Refere-se à reversão de provisão financeira na operação com o Citibank S.A. na modalidade de NDF ("Non-Deliverable-Forward").

(b) Do valor de R\$ 16.002, R\$ 9.587 refere-se ao desconto concedido na negociação com a Neotextil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., R\$ 4.045 refere-se ao desconto concedido na negociação com a Texfibra Têxtil Ltda. e R\$ 2.370 refere-se ao desconto concedido para outros clientes.

28. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Receitas:				
Reversão de provisões diversas	15.393	-	12.968	-
Recuperação de impostos	4.257	2.279	4.255	2.279
Venda de imobilizado	8.395	27.201	8.004	27.201
Venda de investimento	51	143	51	143
Aluguéis	-	4.766	-	4.766
Receita de energia elétrica	696	4.198	696	4.198
Redução de multas/juros/encargos s/ parc. de imp. e contr. Lei nº 11.941/09	-	71.549	-	71.549
Outras	1.172	493	3.188	72
Total das receitas	29.964	110.629	29.162	110.208
Despesas:				
PIS e COFINS sobre outras receitas	-	-	-	-
Provisões diversas	-	(29.206)	-	(26.782)
Provisão para indenização - Banco Merrill Lynch	-	(174.000)	-	(174.000)
Indenizações	(3.820)	(2.856)	(3.820)	(2.856)
Despesas com parc. de impostos e contribuições	-	(22.750)	-	(22.750)
Despesas com unidades paralisadas	(15.158)	(22.312)	(15.158)	(22.312)
Provisão da participação dos funcionários	(14.121)	(424)	(14.572)	(424)
Total das despesas	(33.099)	(251.548)	(33.550)	(249.124)
Resultado líquido	(3.135)	(140.919)	(4.388)	(138.916)
Resultado líquido das operações continuadas	(5.098)	(146.247)	(6.351)	(144.244)
Resultado líquido das operações descontinuadas	1.963	5.328	1.963	5.328

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia efetuou provisão de participação dos funcionários nos resultados no montante de R\$ 14.121 (controladora) e R\$ 14.572 (consolidado) (R\$ 424 em 31 de dezembro de 2009 controladora e consolidado).

29. SEGMENTOS OPERACIONAIS

As informações por segmentos estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento (IFRS 8) e são apresentadas em relação aos negócios da Companhia e suas controladas que foram identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizados pelos principais tomadores de decisão da Companhia.

Um segmento é um componente identificável da Companhia, destinado à fabricação de produtos ou à prestação de serviços, ou ao fornecimento de produtos e serviços num ambiente econômico particular, o qual esteja sujeito a riscos e remunerações que são diferentes daqueles outros segmentos.

Os resultados de segmentos incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Os segmentos utilizados para tomada de decisão e para gerenciamento interno pela Administração da Companhia e suas controladas foram definidos de acordo com a linha de produto, conforme abaixo:

(i) Índigos e Brins: compreende a atividade de produção e venda de tecidos de algodão para o mercado interno e externo.

(ii) Fios: compreende as atividades de produção e venda de fios de algodão para o mercado interno e externo.

(iii) Malhas: compreende as atividades de produção e venda de malhas naturais e sintéticas para o mercado interno e externo.

(iv) Fibras e Filamentos: compreende as atividades de produção e venda de fibras e filamentos sintéticos para o mercado interno e externo.

(v) Outros: compreende as demais atividades da Companhia, as quais podem obter receitas e incorrer em despesas, e que não estão diretamente relacionadas aos segmentos acima divulgados. Eventuais prestações de serviço, receitas de aluguel, indenizações, despesas com unidades paralisadas, entre outros itens não relacionados aos segmentos operacionais são classificados neste segmento.

As informações acerca dos ativos e passivos, resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social não foram divulgadas nas informações por segmento em razão da não utilização da Administração da Companhia dos referidos dados de forma segmentada, pois os mesmos são gerenciados e analisados de forma consolidada em sua operação.

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

						Consolidado
						31/12/2010
	Índigo e Brim	Fios	Malhas (a)	Fibras e Filamentos (a)	Outros	Total
Receita operacional bruta	1.051.920	89.081	48.784	133.657	7.658	1.331.100
Mercado Interno	836.952	89.081	48.154	114.466	7.658	1.096.311
Mercado Externo	214.968	-	630	19.191	-	234.789
Deduções da receita	(167.794)	(15.116)	(9.792)	(28.185)	(738)	(221.625)
Receita operacional líquida	884.126	73.965	38.992	105.472	6.920	1.109.475
Custos dos produtos vendidos	(618.841)	(60.792)	(38.782)	(105.097)	(406)	(823.918)
Lucro bruto	265.285	13.173	210	375	6.514	285.557
Despesas/receitas operacionais	(151.521)	(10.030)	10.358	(8.259)	(5.221)	(164.673)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	113.764	3.143	10.568	(7.884)	1.293	120.884
Depreciação e amortização	35.691	2.384	3.400	2.129	4.778	48.382
Participação nos resultados	14.572	-	-	-	-	14.572
EBITDA	164.027	5.527	13.968	(5.755)	6.071	183.838

						Consolidado
						31/12/2009
	Índigo e Brim	Fios	Malhas (a)	Fibras e Filamentos (a)	Outros	Total
Receita operacional bruta	844.143	44.511	248.079	250.119	1.618	1.388.470
Mercado Interno	681.077	44.511	239.136	215.254	1.618	1.181.596
Mercado Externo	163.066	-	8.943	34.865	-	206.874
Deduções da receita	(144.505)	(8.991)	(45.340)	(47.829)	(214)	(246.879)
Receita operacional líquida	699.638	35.520	202.739	202.290	1.404	1.141.591
Custos dos produtos vendidos	(510.071)	(26.401)	(192.541)	(195.327)	(2.380)	(926.720)
Lucro bruto	189.567	9.119	10.198	6.963	(976)	214.871
Despesas/receitas operacionais	(118.452)	(5.023)	(51.378)	(13.828)	(139.808)	(328.489)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	71.115	4.096	(41.180)	(6.865)	(140.784)	(113.618)
Depreciação e amortização	38.487	1.804	11.255	11.107	8.201	70.854
Itens não recorrentes	-	-	-	-	174.000	174.000
EBITDA	109.602	5.900	(29.925)	4.242	41.417	131.236

(a) Os segmentos de Malhas e Fibras e Filamentos deixaram de fazer parte das operações da Companhia durante o exercício de 2010. Conforme requerido pelo CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada, a Companhia está demonstrando o efeito de 2010 e 2009 para os grupos de resultado, conforme apresentado acima. Adicionalmente com a descontinuidade operacional desses segmentos a Companhia efetuou a baixa "por conferência de ativos" conforme demonstrado a seguir:

- Malhas: A Companhia firmou contrato de venda da operação de malharia com a empresa Têxtil Itatiba Ltda. A venda das máquinas, equipamentos, instalações, móveis, equipamentos de informática, veículos e da marca foi no montante de R\$ 36.000.
- Fibras: Conferência de bens para Fibracel Têxtil Ltda. compreendendo imóveis no montante de R\$ 143.719, bens do ativo imobilizado compreendendo máquinas e equipamentos, móveis e veículos no montante de R\$ 16.386;
- Filamentos: Conferência de bens para Texfibra Têxtil Ltda., compreendendo máquinas, móveis e equipamentos de informática no montante de R\$ 10.656.

						Controladora
						31/12/2009
	Operações em continuidade	Operação descontinuada	Total	Operações em continuidade	Operação descontinuada	Total
Ativo circulante	563.406	1.836	565.242	561.358	117.656	679.014
Ativo não circulante	881.413	18.536	899.949	753.402	54.715	808.117
Passivo circulante e não circulante	615.846	18.601	634.447	926.482	60.973	987.455

						Consolidado
						31/12/2009
	Operações em continuidade	Operação descontinuada	Total	Operações em continuidade	Operação descontinuada	Total
Ativo circulante	642.539	1.836	644.375	586.795	117.656	704.451
Ativo não circulante	855.555	18.536	874.091	736.500	54.715	791.215
Passivo circulante e não circulante	669.121	18.601	687.722	935.017	60.973	995.990

As vendas no mercado externo estão subdivididas percentualmente da seguinte forma:

					Segmentos
					31/12/2010
Continentes	Índigo e Brim	Malhas	Fibras e Filamentos	Total	
África	0,6%	-	-	0,5%	
América Central	0,7%	-	-	0,5%	
América do Norte	0,7%	-	0,2%	0,6%	
América do Sul	15,5%	1,3%	2,0%	12,5%	
Ásia	0,4%	-	11,6%	1,5%	
Europa	2,5%	-	0,5%	2,0%	
Total Exportações	20,4%	1,3%	14,3%	17,6%	

					Segmentos
					31/12/2009
Continentes	Índigo e Brim	Malhas	Fibras e Filamentos	Total	
África	1,2%	-	0,1%	0,7%	
América Central	1,0%	-	-	0,6%	
América do Norte	0,4%	-	0,5%	0,4%	
América do Sul	13,7%	3,5%	6,6%	10,1%	
Ásia	0,0%	-	5,6%	1,0%	
Europa	3,0%	0,1%	1,1%	2,0%	
Total Exportações	19,3%	3,6%	13,9%	14,8%	

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**30. COBERTURA DE SEGUROS**

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria, consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2010, a cobertura de seguro de incêndio possui um limite máximo de indenização de R\$ 207.021 e lucros cessantes de R\$ 315.904 com um período de indenização de doze meses, considerados suficientes pela Administração para cobertura de riscos.

31. MEIO AMBIENTE

Na última década a Companhia planejou e executou o projeto de implantação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) em suas unidades fabris no Nordeste, em conformidade com a norma internacional NBR ISO 14.001. O projeto significou uma mudança nos modelos de gestão das unidades fabris, ratificando o meio ambiente como um importante cliente a ser satisfeito.

A implementação de um SGA, passou por etapas importantes: identificação e classificação de aspectos e impactos ambientais, identificação e compreensão da legislação ambiental aplicável, controle e monitoramento sobre os aspectos relevantes e requisitos legais aplicáveis, desenvolvimento de programas ambientais, criação de canais de comunicação com o público, elaboração de planos de atendimento a emergência e auditorias internas e externas. Todas estas etapas colocam como princípio fundamental para a Companhia a preservação do meio ambiente, a melhoria contínua de sua performance ambiental e o respeito à legislação aplicável a suas atividades.

Este princípio está explícito e documentado na Política de Sistema Integrado de Gestão para a Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança, onde lista os compromissos assumidos pela Companhia perante os clientes, acionistas, colaboradores e sociedade.

32. INCENTIVOS FISCAIS**Federal**

As filiais da Companhia, localizadas na região administrada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, usufruem de incentivo fiscal federal, equivalente à redução fixa de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e adicionais não-restituíveis, calculado sobre o lucro de exploração.

O cálculo do lucro da exploração sobre a redução do imposto de renda é demonstrada como segue:

	31/12/10
Cálculo Lucro Real:	
Lucro antes da Tributação	71.885
Ajuste de RTT	(9.969)
Adições de despesas e provisões operacionais	52.746
Renúncia de Impostos suspensos	(46.288)
Reversões de provisões operacionais	(55.716)
Exclusões de receitas	(3.379)
	<u>9.279</u>
IR (Alíquotas oficiais de 15% + 10%)	<u>2.295</u>
Cálculo Lucro da Exploração:	
Lucro antes do IR e CSLL	71.885
Ajuste de RTT	(9.969)
Adições ao Lucro de Exploração	51.592
Exclusões ao Lucro de Exploração	(50.621)
	<u>62.887</u>
Faturamento líquido total	1.047.090
Faturamento incentivado líquido	846.738
% Faturamento incentivado sobre o total	80,865%
Lucro da exploração	50.854
IR sobre o lucro da exploração (Alíquotas oficiais de 15%)	7.628
Adicional IR sobre o lucro da exploração	731
Total	<u>8.359</u>
Isenção (Redução) do Impostos de Renda 75%	<u>6.269</u>

Estadual

As filiais situadas no Estado do Ceará, nos municípios de Maracanaú e Pacajus, obtiveram incentivo fiscal com validade até os anos-calendários de 2012 e 2013, denominado Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial (PROVIN), integrante do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará (FDI), consistindo na dilação do prazo para pagamento da parcela do saldo devedor mensal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com dedução de 88% (oitenta e oito por cento), até dezembro de 2010, após esta data a dedução será de 75% (setenta e cinco por cento), caso exista a liquidação do débito até a data de vencimento.

A unidade localizada no Estado do Rio Grande do Norte, por sua vez, auferiu benefício fiscal do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (PROADI), celebrando contrato de mútuo com órgão do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, propiciando o financiamento de até 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com validade até o ano-calendário de 2015.

33. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 31 de janeiro de 2011, a controlada BRATESTEX S.A., sediada na Argentina, firmou contrato de fornecimento de produção de tecidos índigo e brim com opção de compra do capital social das empresas integrantes do Grupo Ullum, integrante do segmento têxtil.

O prazo do fornecimento vigorará até junho de 2011, aplicando-se o mesmo prazo para exercício da opção de compra. Caso seja exercida a opção, o montante global estimado entre a aquisição e a realização dos investimentos para aumento, modernização e flexibilização da produção será de US\$ 40 milhões.

34. EFEITOS DA ADOÇÃO DOS IFRS E CPC NO RESULTADO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS TRIMESTRES FINDOS EM 2010 E 2009

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) facultou às companhias abertas apresentarem suas informações trimestrais (ITR) durante o exercício de 2010 conforme as normas contábeis vigentes em 2009. Entretanto, exigiu das companhias que adotaram esta opção a reapresentação dos ITR de 2010, comparativamente com os de 2009, também ajustados às novas normas de 2010, pelo menos quando da apresentação do primeiro ITR de 2011. Foi exigido ainda das companhias que se utilizaram desta faculdade a apresentação de uma nota evidenciando, para cada trimestre de 2010 e 2009, os efeitos no resultado e no patrimônio líquido decorrente da plena adoção das normas contábeis de 2010.

“Estas informações trimestrais foram sujeitas aos procedimentos de revisão especial aplicados pelos auditores independentes da Companhia de acordo com os requerimentos da CVM para informações trimestrais (NPA 06 do IBRACON), incluindo os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis, não tendo sido, portanto, sujeitas aos procedimentos de auditoria.”

Conciliação referente aos trimestres findos em 31/03/2010 e 31/03/2009:

	Controladora				Consolidado			
	31/03/2010	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2009	31/03/2010	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2009
	Patrimônio	Lucro	Patrimônio	Prejuízo	Patrimônio	Lucro	Patrimônio	Prejuízo
	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Saldos anteriores à adoção da nova prática	507.288	5.885	173.859	(196.797)	506.391	5.773	172.581	(196.097)
Ajustes e reclassificações	(1.122)	599	(17.634)	2.466	(225)	711	(16.356)	1.766
Caixa e equivalentes de caixa	(28.474)	-	(84.884)	-	(30.575)	-	(84.884)	-
Aplicações financeiras	28.474	-	84.884	-	30.575	-	84.884	-
Impairment do ágio	-	-	(5.508)	612	-	-	(5.508)	612
IR sobre reavaliação de terrenos	(1.512)	-	(12.513)	-	(1.512)	-	(12.513)	-
Custo dos produtos vendidos	687	687	-	-	687	687	-	-
Despesas comerciais	77	77	-	-	77	77	-	-

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.

	Controladora				Consolidado			
	<u>31/03/2010</u>	<u>31/03/2010</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2010</u>	<u>31/03/2010</u>	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
	Patrimônio	Lucro	Patrimônio	Prejuízo	Patrimônio	Lucro	Patrimônio	Prejuízo
	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Despesas administrativas	108	108	-	-	296	296	-	-
Resultado equivalência patrimonial	12	12	-	700	-	-	-	-
Provisão para IR e Contr. Social corrente	(296)	(296)	-	-	(360)	(360)	-	-
Lucro nos estoques de controladas	-	-	-	-	785	-	1.978	-
Baixa do ativo diferido	(198)	11	(313)	1.154	(198)	11	(313)	1.154
Contas a receber	9.685	-	71.029	-	9.685	-	71.029	-
Empréstimos e financiamentos	(9.685)	-	(71.029)	-	(9.685)	-	(71.029)	-
Investimentos	-	-	700	-	-	-	-	-
Imobilizado	(7.544)	-	(72.496)	-	(7.544)	-	(72.496)	-
Propriedade para investimento	7.544	-	72.496	-	7.544	-	72.496	-
Impostos diferidos curto prazo	(2.104)	-	(3.541)	-	(2.104)	-	(3.541)	-
Impostos diferidos longo prazo	2.104	-	3.541	-	2.104	-	3.541	-
Contingências	(7.811)	-	(9.264)	-	(7.811)	-	(9.264)	-
Depósitos judiciais	7.811	-	9.264	-	7.811	-	9.264	-
Saldos após a adoção da prática	506.166	6.484	156.225	(194.331)	506.166	6.484	156.225	(194.331)

Conciliação referente aos trimestres findos em 30/06/2010 e 30/06/2009

	Controladora				Consolidado			
	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2009</u>
	Patrimônio	Lucro	Patrimônio	Prejuízo	Patrimônio	Lucro	Patrimônio	Prejuízo
	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Saldos anteriores à adoção da nova prática	773.571	39.978	309.789	(227.560)	773.022	40.214	309.032	(226.339)
Ajustes e reclassificações	7.538	1.944	(16.481)	3.619	8.087	1.708	(15.724)	2.398
Caixa e equivalentes de caixa	(24.492)	-	(175.665)	-	(43.393)	-	(175.665)	-
Aplicações financeiras	24.492	-	175.665	-	43.393	-	175.665	-
Impairment do ágio	-	-	(4.896)	1.224	-	-	(4.896)	1.224
IR sobre reavaliação de terrenos	(1.512)	-	(12.513)	-	(1.512)	-	(12.513)	-
Custo dos produtos vendidos	1.804	1.804	-	-	1.804	1.804	-	-
Despesas comerciais	154	154	-	-	154	154	-	-
Despesas administrativas	216	216	-	-	596	596	-	-
Resultado equivalência patrimonial	487	487	-	1.221	-	-	-	-
Provisão para IR e Contr. Social corrente	(739)	(739)	-	-	(868)	(868)	-	-
Lucro nos estoques de controladas	-	-	-	-	785	-	1.978	-
Resultados abrangentes - reflexa	7.315	-	-	-	7.315	-	-	-
Baixa do ativo diferido	(187)	22	(293)	1.174	(187)	22	(293)	1.174
Contas a receber	10.029	-	15.838	-	10.029	-	15.838	-
Empréstimos e Financiamentos	(10.029)	-	(15.838)	-	(10.029)	-	(15.838)	-
Investimentos	-	-	1.221	-	-	-	-	-
Imobilizado	(7.307)	-	(71.071)	-	(7.307)	-	(71.071)	-
Propriedade para investimento	7.307	-	71.071	-	7.307	-	71.071	-
Impostos diferidos curto prazo	(2.104)	-	(3.541)	-	(2.104)	-	(3.541)	-
Impostos diferidos longo prazo	2.104	-	3.541	-	2.104	-	3.541	-
Contingências	(7.768)	-	(8.502)	-	(7.768)	-	(8.502)	-
Depósitos judiciais	7.768	-	8.502	-	7.768	-	8.502	-
Saldos após a adoção da prática	781.109	41.922	293.308	(223.941)	781.109	41.922	293.308	(223.941)

Conciliação referente aos trimestres findos em 30/09/2010 e 30/09/2009

	Controladora				Consolidado			
	<u>30/09/2010</u>	<u>30/09/2010</u>	<u>30/09/2009</u>	<u>30/09/2009</u>	<u>30/09/2010</u>	<u>30/09/2010</u>	<u>30/09/2009</u>	<u>30/09/2009</u>
	Patrimônio	Lucro	Patrimônio	Prejuízo	Patrimônio	Lucro	Patrimônio	Prejuízo
	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Saldos anteriores à adoção da nova prática	796.426	62.894	327.599	(208.821)	795.435	62.688	327.221	(207.221)
Ajustes e reclassificações	7.893	2.561	(15.453)	4.647	8.884	2.767	(15.075)	3.047
Caixa e equivalentes de caixa	(36.834)	-	(170.987)	-	(63.090)	-	(170.987)	-
Aplicações financeiras	36.834	-	170.987	-	63.090	-	170.987	-
Impairment do ágio	-	-	(4.284)	1.836	-	-	(4.284)	1.836
IR sobre reavaliação de terrenos	(1.512)	-	(12.513)	-	(1.512)	-	(12.513)	-
Custo dos produtos vendidos	3.017	3.017	-	-	3.017	3.017	-	-
Despesas comerciais	230	230	-	-	230	230	-	-
Despesas administrativas	320	320	-	-	894	894	-	-
Resultado equivalência patrimonial	173	173	-	1.600	-	-	-	-
Provisão para IR e Contr. Social corrente	(1.213)	(1.213)	-	-	(1.408)	(1.408)	-	-
Lucro nos estoques de controladas	-	-	-	-	785	-	1.978	-
Resultados abrangentes - reflexa	7.053	-	-	-	7.053	-	-	-
Baixa do ativo diferido	(175)	34	(256)	1.211	(175)	34	(256)	1.211
Contas a receber	18.891	-	15.646	-	18.891	-	15.646	-
Empréstimos e Financiamentos	(18.891)	-	(15.646)	-	(18.891)	-	(15.646)	-
Investimentos	-	-	1.600	-	-	-	-	-
Imobilizado	(7.307)	-	(70.000)	-	(7.307)	-	(70.000)	-
Propriedade para investimento	7.307	-	70.000	-	7.307	-	70.000	-
Impostos diferidos curto prazo	(2.104)	-	(3.541)	(2.104)	(2.104)	-	(3.541)	-
Impostos diferidos longo prazo	2.104	-	3.541	2.104	2.104	-	3.541	-
Contingências	(7.449)	-	(8.329)	(7.449)	(7.449)	-	(8.329)	-
Depósitos judiciais	7.449	-	8.329	7.449	7.449	-	8.329	-
Saldos após a adoção da prática	804.319	65.455	312.146	(204.174)	804.319	65.455	312.146	(204.174)

Continuação do Balanço Patrimonial da VICUNHA TÊXTIL S.A.**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ricardo Steinbruch – Presidente
 Elisabeth Steinbruch Schwarz – Vice-Presidente do Conselho de Administração
 Fábio Steinbruch – Conselheiro
 José Antonio Miguel Neto – Conselheiro
 Luiz Nelson Guedes de Carvalho – Conselheiro
 Vicente Donini – Conselheiro

DIRETORIA

Ricardo Steinbruch – Diretor Presidente
 José Maurício D'Isep – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
 Anna Maria Marzorati Kuntz – Diretora
 Marcel Yoshimi Imaizumi – Diretor

José Roberto dos Santos Luciano
 TC-CRC-1SP109.960/O-5 S - CE

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e à Diretoria da

Vicunha Têxtil S.A. - Maracanaú - CE

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vicunha Têxtil S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia e suas controladas. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vicunha Têxtil S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Vicunha Têxtil S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de março de 2011



KPMG Auditores Independentes
 CRC SP-014428/O-6 S-CE

Marcos Antonio Boscolo
 Contador CRC SP-198789/O-0 S-CE
 Rosane Palharim
 Contadora CRC SP-220280/O-9 S-CE

*** **

NEW INVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ MF nº. 02.546.633/0001-34 - NIRE 23.300.020.618 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010. Fortaleza, 30 de março de 2011. Diretoria. **Edital de Convocação** - Ficam convocados os acionistas da companhia, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, sito na Rua Barão de Aracati, nº. 1275 - Parte, no dia **29/04/2011, às 11 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2010; 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global dos membros da diretoria. Fortaleza, 30 de março de 2011. Diretoria

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.03.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Maio de 2011, às 10:00 (dez) horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, tombada sob o Nº 2011.03.31.1, com fins à Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo – Requalificação Urbana da Avenida Presidente Castelo Branco, conforme projeto básico. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 0..85-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte – CE, 31 de Março de 2011. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A NIRE 23.300.010.868 CNPJ/MF 07.467.822/0001- 26 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2010 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada aos 28(vinte e oito) dias do mês de maio de 2010, às 15 horas, na sede social da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. ("Companhia"), na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque Sul, no 2138, Distrito Industrial, CEP 61939-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei no. 6.404/76, haja vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Roberto Rudzit Neto, como procurador do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Douglas John Rathbone, o qual indicou como secretária ad hoc, Tâmara Adler. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar(i) sobre o aumento do capital social da Companhia de R\$ 361.754.121,90 (trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos) para R\$ 369.405.933,58 (trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), um aumento, portanto, de R\$ 7.651.811,68 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), mediante emissão de 34.467 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão da conversão do crédito devido pela acionista Nufarm Australia Limited. Referido crédito é oriundo da distribuição de dividendos aprovada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2006, os quais, até a presente data, não foram pagos às acionistas NUFARM AUSTRALIA LIMITED e NUFARM NZ LIMITED e da cessão de crédito da NUFARM NZ LIMITED à NUFARM AUSTRALIA LIMITED; e (ii) sobre a re-ratificação da deliberação "I" e o Boletim de Subscrição da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2010. **5 DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberarem o quanto segue: **I.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 361.754.121,90 (trezentos e sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos), para R\$ 369.405.933,58 (trezentos e sessenta milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), um aumento, portanto, de R\$ 7.651.811,68 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), mediante emissão de 34.467 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o preço de emissão no valor de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) por ação. A totalidade das ações ora emitidas em razão deste aumento de capital, são totalmente subscritas pela acionista NUFARM AUSTRALIA LIMITED, de acordo com o Boletim de Subscrição constante no Anexo I à presente ata, e por ela integralizada em moeda corrente nacional em razão da conversão do crédito devido pela acionista NUFARM AUSTRALIA LIMITED no valor de R\$ 7.651.811,68 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) em investimento. Referido crédito é oriundo da distribuição de dividendos aprovada em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2006, os quais, até a presente data, não foram pagos às acionistas NUFARM AUSTRALIA LIMITED e NUFARM NZ LIMITED e da cessão de crédito da NUFARM NZ LIMITED à NUFARM AUSTRALIA LIMITED. Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciaram ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias ora emitidas. **II.** Após o aumento de capital acima aprovado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 369.405.933,58 (trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 5.680.502 (cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
Nufarm Austrália Limited	5.050.875	5.050.875
Nufarm NZ Limited	629.623	629.623
Kevin Patrick Martin	1	1
Douglas John Rathbone	1	1
Valdemar Luis Fischer	1	1
Roberto Ludzit Neto	1	1
Total	5.60.502	5.680.502

III. Em decorrência da deliberação acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art.5º - O capital social da Companhia é de R\$ 369.405.933,58 (trezentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), representado por 5.680.502 (cinco milhões, seiscentas e oitenta mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia". **IV.** Re-ratificar a deliberação "I" e o Boletim de Subscrição da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2010, tendo em vista o erro de digitação feito em referido documento. Desta forma, onde se lê R\$ 149.429.956,05 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), ou seja, alterando a descrição do valor por extenso. Desta forma, os acionistas decidem anexar à presente ata o Boletim de Subscrição retificado na forma de Anexo II à presente ata. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/CE, 28 de maio de 2010. **7. ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Roberto Rudzit Neto; Secretária da Mesa: Tâmara Adler; Acionistas: NUFARM AUSTRALIA LIMITED, por Roberto Rudzit Neto; NUFARM NZ LIMITED, por Roberto Rudzit Neto; DOUGLAS JOHN RATHBONE, por Roberto Rudzit Neto; KEVIN PATRICK MARTIN, por Roberto Rudzit Neto; VALDEMAR LUIS FISCHER, por Roberto Rudzit Neto; e ROBERTO RUDZIT NETO. Confere com a original lavrada em livro próprio. Roberto Rudzit Neto – Presidente da Mesa; Tâmara Adler – Secretária da Mesa. **LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS:**

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
Nufarm Australia Limited	5.016.408	5.016.408
Nufarm NZ Limited	629.623	629.623
Kevin Patrick Martin	1	1
Douglas John Rathbone	1	1
Valdemar Luis Fischer	1	1
Roberto Ludzit Neto	1	1
Total	5.646.035	5.646.035

Maracanaú, 28 de maio de 2010. Roberto Rudzit Neto – Presidente da Mesa; Tâmara Adler – Secretária da Mesa - Arquivamento: Ata arquivada na JUCEC SEDE – sob no.20111208700 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário geral, em 18.03.2011. **ANEXO I** à ata da Assembléia geral Extraordinária da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A., realizada em 28 de maio de 2010. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Número total de ações emitidas:** 34.467 (trinta e quatro mil, quatrocentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem totalmente integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional. **Valor unitário total:** R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais); **Valor total da emissão:** R\$ 7.651.811,68 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos). **Aprovada pela Assembléia geral realizada em:** 28 de maio de 2010:

Subscritora:	NÚMERO E ESPÉCIE DE AÇÕES SUBSCRITAS:	ASSINATURA
NUFARM AUSTRALIA LIMITED, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Austrália, com sede em 103-105 Pipe Road, North Laverton, Vitória, Austrália, ACN 004.377.780, neste ato representada por seu procurador Roberto Rudzit Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula da Identidade RG no. 7.785.197 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o no. 074.032.178-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas no. 12995, 18º andar, Brooklin, CEP. 04578-000.	34.467 (Trinta e Quatro mil, quatrocentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem totalmente integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional.	NUFARM AUSTRALIA LIMITED Por: Roberto Rudzit- Procurador.
Maracanaú/CE, 28 de maio de 2010. Roberto Rudzit Neto – Presidente da Mesa; Tâmara Adler - Secretária da Mesa. ANEXO II à ata da Assembléia Geral Extraordinária da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A., realizada em 28 de maio de 2010. Conforme deliberação do item IV da Ata da Assembléia geral extraordinária da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. realizada em 12 de março de 2010 passará a vigorar com a seguinte novaa redação: " ANEXO I à ata da Assembléia Geral Extraordinária da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A., realizada em 12 de março 2010. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO Número total de ações emitidas: 673.10734.467 (seiscentas e setenta e três mil, cento e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem totalmente integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional. Valor unitário total: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais); Valor total da emissão: R\$ 149.429.956,05 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e		

cinquenta e seis reais e cinco centavos). **Aprovada pela Assembléia geral realizada em:** 12 de março de 2010:

Subscritora:

NUFARM AUSTRALIA LIMITED, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Austrália, com sede em 103-105 Pipe Road, North Laverton, Victória, Austrália, ACN 004.377.780, neste ato representada por seu procurador Roberto Rudzit Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula da Identidade RG no 7.785.197 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o no. 074.032.178-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas no. 12995, 18º andar, Brooklin, CEP. 04578-000. Maracanaú/CE, 28 de maio de 2010. Roberto Rudzit Neto – Presidente da Mesa; Tâmara Adler - Secretária da Mesa. Arquivamento: Ata arquivada na JUCEC SEDE – sob no.20111208700 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário geral, em 18.03.2011.

NÚMERO E ESPÉCIE DE**AÇÕES SUBSCRITAS:**

673.107 (seiscentas e setenta e três mil, cento e sete) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem totalmente integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional.

ASSINATURA

NUFARM AUSTRALIA LIMITED Por: Roberto Rudzit – Procurador.

*** **

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC
CNPJ – 07.254.097/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, à Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia **29 de abril de 2011, às 09 horas**, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2010;
- Eleição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 2011/2012;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 2011/2014;
- Outros assuntos de interesse da Companhia

AVISO: Avisa outrossim, que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, a documentação a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

Fortaleza, 28 de março de 2011.

Benedito Alves Aragão
Diretor Presidente
Em Exercício

*** **

CONPAR PRODUTOS MARINHOS S.A NIRE 23300019300 - CNPJ 41.303.405/0001-86 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas de CONPAR PRODUTOS MARINHOS S.A., convocados para se reunirem em assembléia geral a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 30 de Abril de 2011, na Av. Santos Dumont nº 3131, sala 1403, bairro Aldeota, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2010; b) deliberar sobre a destinação dos resultados; c) eleger a diretoria e fixar os honorários dos administradores; e d) debater outros assuntos de interesse social, não dependentes de deliberação assemblear. **NOTA:** Somente serão admitidos à assembléia os acionistas que comparecerem e exibirem documento hábil de sua identidade, e os que forem representados por procurador, com poderes específicos. **AVISO:** Achem-se à disposição dos acionistas, no endereço acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.2009 e 31.12.2010. Fortaleza(CE), 31 de março de 2011. A Diretoria.

*** **

INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA - CNPJ nº 07.212.574/0001-72 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas das INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará no dia 30.04.2011 às 10:00 hs na sede da Companhia na Av. Parque Leste nº 555 - I Distrito Industrial, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Em regime extraordinário: **a)** Reforma do Estatuto Social; e **b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Em regime ordinário: **a)** votação das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2010, **b)** destinação do resultado do exercício; **c)** Preenchimento de cargos na Diretoria; e **d)** outros assuntos de interesse da sociedade. Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram à disposição na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício de 2010. Maracanaú(CE), 28 de Março de 2011. JOSÉ FREDERICO THOMÉ DE SABOYA E SILVA - Diretor Superintendente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EDITAL DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. A Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, referente a Licitação em epígrafe, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa da Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipais de Catunda durante o Exercício de 2011. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ERNANE PERES LIMA. **CONTRATADAS:** ALIMAXX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.076.534/0001-18, valor total de R\$ 35.639,20 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), representada pelo Sr. José Rogério de Lima, CPF: 814.674.003-00; FAMERT-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.013.838/0001-33, valor total de R\$ 98.315,20 (noventa e oito mil e trezentos e quinze reais e vinte centavos), representada pelo Sr. José Ernande Lopes da Silva, CPF: 309.310.703-25 e A. L. P. NEVES COMERCIAL, CNPJ: 09.624.277/0001-60, valor total de R\$ 94.203,10 (noventa e quatro mil e duzentos e três reais e dez centavos), representada pelo Sr. André Luiz Pereira Neves, CPF: 005.652.493-55, Classificadas Vencedoras de acordo com os critérios fixados na referida Licitação. DATA DO CONTRATO: 30/03/2011. **CATUNDA – CE, 30 DE MARÇO DE 2011. PEDRO WASHINGTON FREIRES GALVÃO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**NOTIFICAÇÃO DE SÓCIO
PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ao Il.mo. Sr. - **JOSÉ ROBERTO SARAIVA COSTA** (CPF/MF 259.150.293-53 - RG 2004002027287) - Av. Engenheiro Santana Júnior, 2947, apto. 1501, Bairro Cocó, Fortaleza/CE - CEP 60.192-205. - Prezado Senhor, Por meio do presente instrumento convocatório, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE e ZEQUINHAS ARISTIDES PEREIRA**, sócios administradores da sociedade empresarial **FORRÓ DO MOÍDO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME**, em conformidade com os atos constitutivos da sociedade, e no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 1.072, do Código Civil Brasileiro, vêm dar ciência à V.S.a. e convocá-lo para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária da sociedade, que realizar-se-á no dia 12 de abril de 2011, na sede da sociedade à Avenida Heróis do Acre nº 500 – Sala 04 – CEP 60.743-760 – Bairro Passaré – Fortaleza – CE inscrita no **CNPJ sob n.º 04.606.420-0001-77 NIRC 23.200.912.657 (27.07.2001)**, em primeira convocação às 16:00hs e em segunda convocação às 16:30hs, onde será deliberado o seguinte assunto: **a) Alteração do Contrato Social.** Fortaleza, CE, 30 de Março de 2011. - **FORRÓ DO MOÍDO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME** - Antônio Isaias Paiva Duarte - Zequinha Aristides Pereira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE. Pelo presente edital, ficam abertas as inscrições dos candidatos que concorrerão ao pleito que definirá a próxima gestão (2011-2014) do Conselho Tutelar do Município de Cascavel que se realizará no dia 03 de Julho de 2011 na sede e distritos deste município. I-Da inscrição dos candidatos: e.1. Deverá ser feita no período de 04/04 a 15/04 do corrente ano na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:30h às 16:00h. I.2. No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos: 1.2.1. Cópia de documento de identidade (RG ou CNH), CPF e Título de Eleitor, apresentados juntamente com os documentos originais para serem conferidos pelo COMDCA; 1.2.2. Comprovação de residência no Município de Cascavel, mediante declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas, com firma reconhecida em cartório e cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou de familiar em 1º grau; 1.2.3. Escolaridade mínima equivalente ao Ensino Médio completo através de cópia do certificado de conclusão devidamente reconhecido pelo órgão competente; 1.2.4. Apresentação de currículo com foto, endereço e número de telefone para contato atualizados, bem como comprovação de cursos e experiências na área da criança e do adolescente; 1.2.5. Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Protesto emitida pelo Cartório Municipal; b) Certidão Negativa de Ações Criminais emitidas pelo FÓRUM; c) Atestado de Antecedentes Criminais (Folha Corrida); **II – Do Processo de Escolha:** II.1. Critérios de Escolha: a) Idade Superior a 21 (vinte e um) anos (eliminatório); b) Disponibilidade de tempo integral para exercer a função de Conselheiro Tutelar - horário comercial e plantões (eliminatório); c) Residência Fixa no município de Cascavel/CE (eliminatório); d) Experiência na área da criança e adolescente (classificatório); II.2. Prova Escrita: De caráter eliminatório; Noções básicas do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) e Redação; Data: 14/05/2011 Horário: 08:00h às 11:00h Local: Centro Educacional Municipal (CEM) de Cascavel/CE. II.2.1. É proibida a entrada de candidatos portando qualquer aparelho eletrônico; II.2.2. A prova de seleção será composta por 40 questões objetivas, cada questão valendo 0,25 pontos e com percentual mínimo de acertos de 70%; II.2.3. A redação deverá ser feita em mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas. Serão avaliados os critérios de ortografia, coerência com o tema e conhecimento sobre o assunto. As redações serão corrigidas por 02 (dois) corretores designados pelo COMDCA. II.3. Análise Curricular de caráter classificatório; Será feita mediante apresentação de currículo atualizado com foto, juntamente com cópias dos certificados dos cursos e de comprovação de experiências profissionais e outras atividades na área da criança e do adolescente através de certificados ou declarações. Para cada experiência e curso comprovados serão acrescentados 0,5 pontos. Data: 23 e 24 de Maio de 2011. II.4. Entrevista serão selecionados para esta etapa, os 20 (vinte) candidatos com melhor desempenho nas etapas anteriores de seleção. As entrevistas serão realizadas por 02 (dois) psicólogos, profissionais atuantes no município de Cascavel. Os objetivos desta fase serão avaliar o perfil e habilidade dos candidatos para o cargo, o equilíbrio emocional, a aptidão para trabalhar em equipe e com comunidades, e a proatividade. Data: 26 e 27 de maio de 2011. II.5. Votação: Data: 03/07/2011 Horário: Os trabalhos serão iniciados às 08:00h e encerrados às 17:00h. Locais de Votação: a) Sede: Centro Educacional Municipal (CEM) EEF Professor Fábio Coutinho (Alto Luminoso) b) Distritos: Caponga (EEFM Ronaldo Caminha), Guanacés (EEF Abdon Dantas de Sousa), Jacarecoara (EEF Jacarecoara) e Pitombeiras (EEF de Pitombeiras). **III – Dos Critérios de Votação:** III.1. A escolha dos membros titulares integrantes do Conselho Tutelar do Município de Cascavel será feita mediante sufrágio universal e direto com **voto facultativo e secreto**. III.2. Poderão votar todos os eleitores do Município de Cascavel, inclusive os maiores de 16 anos que tenham procedido ao alistamento eleitoral. III.3. Para o exercício do voto, o eleitor deverá portar o título de eleitor e um documento oficial de identificação com foto. III.4. Na hipótese de extravio do título de eleitor deverá ser apresentado o protocolo de pedido de emissão de 2ª via. Em nenhuma hipótese será aceito protocolo de pedido de transferência de domicílio eleitoral. III.5. Aos eleitores que estiverem no local de votação quando do término do horário previsto no item II.5., e ainda não tenham exercido o direito de voto, serão fornecidas senhas, as quais possibilitarão o sufrágio mesmo após o encerramento dos trabalhos na recepção. III.6. Os votos serão feitos em urnas eletrônicas fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral. Não serão considerados votos brancos e nulos, e cada eleitor só poderá votar em 01 (hum) candidato. III.7. As mesas receptoras serão compostas por 01 (hum) presidente e 01 (hum) mesário, indicados pelo COMDCA/ Cascavel. III.8. Não poderão ser nomeados para compor a mesa: a) Os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o 2º grau, inclusive o cônjuge; b) As autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargo de confiança do Executivo e Judiciário. III.9. A Comissão Eleitoral fará a divulgação através dos meios de comunicação das Sessões Eleitorais aonde o eleitor deverá votar. III.10. As ocorrências deverão ser registradas em Ata e assinadas pelos componentes da mesa apuradora, devendo ser encaminhadas em Ata e analisadas pela Comissão Eleitoral, cabendo a esta deliberar quanto aos casos de impugnação. **IV – Da Campanha:** IV.1. O período de propaganda eleitoral será do dia 04 de Junho até 30 de Junho de 2011, ou seja 3 (três) dias antes do pleito eleitoral. IV.2. Será proibida boca de urna até 100 (cem) metros do local de votação. IV.3. É permitida a afixação de placas, faixas, cartazes, pinturas ou inscrições em bens particulares, para fins de veiculação de propaganda eleitoral, com base no § 2º do artigo 37 da Lei Nº 9.504/97. IV.4. São vedadas, na campanha eleitoral, a confecção, a utilização, a distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens, materiais ou serviços como transporte que possam proporcionar vantagem ao eleitor (§ 6º do art. 39 da Lei no 9.504/97). IV.5. É vedada a veiculação de opiniões contrárias ou favoráveis a candidatos, em programa de rádio ou televisão, em pleno período eleitoral, pois induz à desigualdade de oportunidades entre os candidatos que disputam o prêmio eleitoral. IV.6. Em caso de transporte de eleitores, os candidatos deverão cadastrar previamente os carros que farão este serviço juntamente à Comissão Eleitoral, bem como o nome do motorista, sendo limitado 03 carros por candidato. O prazo de cadastramento é a primeira semana de campanha eleitoral do dia 06/06/2011 a 10/06/2011. **V – Da Apuração:** V.1. A apuração ocorrerá no CEM; V.2. As juntas receptoras serão constituídas por servidores públicos municipais requisitados pelo presidente do COMDCA junto ao chefe do Executivo Municipal, sendo que cada junta será composta por um presidente, um secretário e um membro. V.3. Concluída a apuração dos votos, a presidência do COMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital. §1º - Havendo empate no número de votos será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, prevalecendo o empate, será considerado o candidato com maior número de pontos na análise curricular. Caso ainda prevaleça o empate, será considerado o candidato com melhor avaliação psicológica, prevalecendo a mesma pontuação, será eleito o candidato com maior idade. Por último, se apesar dos critérios de desempate apresentados, ainda houver igualdade de pontos, o candidato será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local de apuração. §2º - Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão titulares do Conselho Tutelar e os 05 (cinco) seguintes serão os suplentes. Os demais candidatos serão considerados classificáveis e serão convocados de acordo com a necessidade. §3º - Os conselheiros tutelares eleitos tomarão posse no mês de Agosto de 2011. **VI – O cronograma de todo o certame está disponível ao final deste edital.** Obs.: O presente edital foi elaborado de acordo com a Lei Municipal Nº 887/98 e com a Resolução Nº 139/2010 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). **Cascavel, 28 de Março de 2011. Presidente do COMDCA Comissão Eleitoral Cronograma do Processo Eleitoral Dos Conselheiros Tutelares de Cascavel/CE.(RELAÇÃO POR AÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO):** Formação da Comissão Eleitoral - 11/02/2011; Elaboração do Edital - 15/02/2011 e 04/03/2011; Publicação do Edital - 01/04/2011; Divulgação do Edital por intermédio dos Meios de Comunicação e outros - A partir de 01/04/2011; Inscrição dos Candidatos - 04/04/2011 a 15/04/2011; Apreciação dos Documentos apresentados pelos candidatos - 18/04/2011 e 19/04/2011; Apreciação dos Recursos dos Candidatos contra Impugnação - 25/04/2011 e 26/04/2011; Julgamento dos Recursos pela Comissão Eleitoral - 27/04/2011 e 28/04/2011; Divulgação da Lista com os nomes dos Pré-candidatos aptos a fazer a Prova Escrita - 29/04/2011; Prova Escrita - 14/05/2011; Publicação dos Nomes dos Candidatos aprovados na Prova Escrita - 20/05/2011; Análise curricular dos candidatos aprovados na prova escrita - 23/05/2011 e 24/05/2011; Publicação da Pontuação dos candidatos na análise curricular e divulgação dos nomes dos candidatos selecionados para a entrevista - 25/05/2011; Entrevista com Psicólogos - 26/05/2011 e 27/05/2011; Publicação dos nomes dos candidatos aprovados para o processo eleitoral - 03/06/2011; Campanha Eleitoral - 04/06/2011 a 30/06/2011; Organização do dia da Votação - 27/06/2011 a 01/07/2011; Credenciamento de Fiscais para o dia da Votação e para a Apuração - 28/06/2011 e 29/06/2011; Votação, Apuração e Proclamação dos Nomes dos eleitos - 03/07/2011; Nomeação dos Conselheiros Tutelares (05 titulares e 05 suplentes) - 15/07/2011; Posse dos Conselheiros Tutelares - Agosto de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO – A Comissão de Licitação convoca a empresa **Jbj Construções Ltda**, para assinatura de contrato referente à Concorrência Pública Nº 2011.01.11.01, objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços na pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nos bairros do Município, e retifica que na publicação de resultado do dia 03/03/2011, onde lê-se Darci Jota Pinheiro – Pregoeira, na verdade é Terezinha Correia Oliveira. Terezinha Correia Oliveira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002.2/11-SD - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1002.2/11-SD**, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Laboratorial e Material Odontológico, destinados a Secretaria de Saúde e a Casa de Saúde Adília Maria deste Município – por motivo superveniente da administração. **Rômulo Rodrigues Capistrano de Carvalho – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011. Através da Secretaria de Infra-Estrutura Torna Publica a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Sítio Fortuna do Município de Caririçu – Ce, Conforme Projeto Básico em Anexo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. A **Contratada:** CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA no **Valor Global:** R\$ 152.920,86 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos). **Dotação:** **Orçamentária:** **0501-17511372.1.019.4.4.90.51.00.** **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir de 21 de Março de 2011 e Término em 31 de Dezembro de 2011. **Fonte de Recurso:** Convênio Nº. 700630/2008 que entre se Celebram o OGU através do Ministério da Integração Nacional e o Município de Caririçu – CE. Assinatura pelo **Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. Assinatura pela **Contratada:** Êzio Peixoto de Queiroz Junior. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2011. **Caririçu – CE, 31 de Março de 2011, Felipe de Sousa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE LICITAÇÃO - As Secretarias de Administração e Finanças (FUNDO GERAL), Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, tornam público o **Pregão Presencial Nº 03PP03/2011**, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos, destinados a manutenção da frota de veículos oficiais e agregados das Secretarias de Administração e Finanças (Fundo Geral), Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do município de Santa Quitéria, marcado para o dia **14 de Abril de 2011**, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **14h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria, 01 de Abril de 2011. Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente - Secretário de Administração e Finanças, Célia Maria Bernardo Carvalho - Secretária de Educação, Stela Maria de Assis Moreira - Secretária de Saúde, Antonia Maria Rodrigues Ferreira - Secretária de Assistência Social e Trabalho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Meio Ambiente – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.420,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1801 15 452 0058 2.104; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Valdecir Ferreira de Sousa (Secretário)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

EÓLICA ICARAÍ GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ nº12.108.854/0001-75-AVISO AOS ACIONISTAS-Comunicamos aos Srs. Acionistas da Eólica Icarai Geração e Comercialização De Energia S.A. (“Companhia”) que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1302, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a serem apreciados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2011. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 29 de março de 2011 – A Diretoria.

*** **

SIIF Energies do Brasil Ltda. CNPJ/MF 03.491.252/0001-59 - NIRE 23201096217 - Assembléia de Sócios – Anúncio de Convocação - São convocados os sócios da SIIF Energies do Brasil Ltda. para se reunirem em Assembléia de Sócios no dia 12 de Abril de 2011, às 08:00 horas na sede social da Sociedade na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 1789, Sala 1908, Aldeota, CEP 60.150-160. **Ordem do dia:** a) Nos termos do Contrato Social deliberar sobre a destituição e a nomeação de novos administradores para a Sociedade; b) Outros assuntos de interesse da empresa. Fortaleza/CE, 31 de Março 2011. **SIIF Energies do Brasil Ltda.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA EXECUTIVA - EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Executiva – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) Da Prefeitura Municipal De Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1901 12 452 0058 2.107; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** João Lázaro Bastos Florentino (Secretário)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO TRÂNSITO E CIDADANIA - EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Trânsito e Cidadania – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das diversas unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1701 04 452 0032 2.101; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** José Bonfim da Silva Lavor (Secretário)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Esporte e Juventude – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das diversas unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1101 27 122 0058 2.083; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Hélder Alves de Alcântara (Secretário)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – CNPJ nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das diversas unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1201 11 122 0058 2.085; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Ronielle de Sousa (Secretário)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.400,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0601 10 122 0004 2.014; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária)/ Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – CNPJ nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial N.º PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.700,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0901 12 122 0058 2.050; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Maria Benildes Uchoa de Araújo (Secretária)/ Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.900,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0502 04 121 0049 2.008; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Francicleuba Vasconcelos Aragão (Secretária)/ Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 286.220,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1301 15 122 0058 2.089; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Gleuberton Passini Mendonça (Secretário)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Ação Social – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial N.º PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.550,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0801 08 122 0058 2.030; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Karla Regina Moreira Freitas (Secretária)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município – CNPJ nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **Valor Global:** R\$ 193.610,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0401 04 122 0015 2.006; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Juliana Lacerda Dantas de Lima (Procuradora Geral)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através do Gabinete do Prefeito – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.900,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0201 04 122 0002 2.002; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Theognis Martins Teixeira Florentino (Chefe de Gabinete)/Hedelita Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.31.001/2011-SECRETARIAS DIVERSAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 15 de Abril de 2011, às 08:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 03.31.001/2011-Secretarias Diversas, para Contratação de Serviços Mecânicos Automotivos e Aquisição de Peças. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 – Centro, no horário de 07:30 às 12:00h. **Brejo Santo - CE, 31 de Março de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 13/04/2011, às 09h, na Av. Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 4.13.1/11SEDEC para aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede básica de ensino municipal de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 31 de março de 2.011. Taylor Marques Barros - Pregoeiro do Município de Morada Nova.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária – CNPJ nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1401 21 122 0058 2.090; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Benigno de Sales Neto (Secretário)/Hedelite Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA CONTROLADORIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Controladoria – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de prestação de Serviços de publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1601 04 122 0049 2.099; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Gerlânia Alves Bezerra (Secretária)/Hedelite Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Comunicação – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 2101 04 131 0003 2.114; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Stepherson Alves de Carvalho (Secretário)/Hedelite Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.03.28.01. A Prefeitura Municipal de Cascavel através da Secretaria de Educação e Desporto, torna público o Pregão Presencial Nº 2011.03.28.01, para Aquisição de Livros Didáticos, Paradidáticos, Atlas e Minidicionários, para Atender os Alunos da Rede de Ensino Público Infantil e Fundamental do Município de Cascavel, com Data de Abertura para o dia 14 de Abril de 2011, às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal de Cascavel à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação de 8:00 às 12:00hrs. **Cascavel -CE, 31 de Março de 2011. Giane dos Santos Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 14 de Abril de 2011 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2011.03.30.001 que tem como Objeto a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar-condicionado e Computadores para suprir as necessidades das Diversas Secretarias Municipais. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 31/03/2011. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo – CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – CNPJ N.º 07.779.242/0001-74. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP-007/2010 – SEC. DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 103.900,00. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 1001 13 122 0058 2.076; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2010. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Maiane de Sousa Silva (Secretária)/Hedelite Nogueira Vieira (Proprietária), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 16 de Novembro de 2010. FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA/ Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011. O Município de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no Artigo 39 da Lei Federal Nº 8.666/93, Audiência Pública para a realização de Concorrência visando a outorga de Parceria Público-Privada, na Modalidade Concessão Administrativa, para a Construção, Operação e Manutenção de Parque Escolar, Composto por 28 (vinte e oito) Unidades Escolares, com Prazo de Vigência de 21 (vinte e um) anos, sendo 1 (um) para a Construção e 20 (vinte) para a Operação e Manutenção. O empreendimento será custeado com recursos próprios do Município de Maracanaú. A Audiência Pública realizar-se-á no dia 14 de Abril de 2011, às 10:00 horas no Cine Teatro Dorian Sampaio, situado na Rua Edson Queiroz Nº 05, Maracanaú, Ceará. Estão Convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, que terão acesso a informações pertinentes, sendo que informações adicionais relativas a esta Audiência Pública e relativa ao empreendimento, estarão disponíveis na Sede da Comissão Central de Licitação, situada na Avenida II Nº 150, Conj. Jereissati I – Maracanaú, Ceará.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.11.29.01. Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para executar Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Estrada da CE-178-Parapui no Município de Santana do Acaraú. **Contratada:** Taquara Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Assina pela Contratada:** Rômulo Vasconcelos Ponte Gomes. **Contratante:** Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos. **Assina pela Contratante:** Francisco José Nogueira de Lima – Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos. **Valor Global do Contrato:** R\$ 503.253,92 (quinhentos e três mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 0401.154.51.0017.1.002. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Origem dos Recursos:** PMSA. **Data da Assinatura do Contrato:** 01 de Abril de 2011. **Santana do Acaraú - CE, 30 de Março de 2011. Francisco José Nogueira de Lima - Secretario de Urbanismo Obras e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº.2011.04.01.001PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, Torna Público que fará realizar licitação, na Modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2011.04.01.001PMSC, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer peças de trator para o município, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de abril de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede desta prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do Telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri – Ce, 01 de Abril de 2011. Thiara Alves de Mattos, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 14 de Abril de 2011 às 15h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2011.03.30.002 que tem como Objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos com Base na Listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 31/03/2011. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação e Desporto Escolar do Município, Senhor Geraldo Gomes de Azevedo Filho, faz publicar o extrato do processo de dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 2011/00/00/PD. OBJETO:** Prestação de serviços para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para os Cargos de Professor de Educação Básica II, Infantil e Fundamental I e II **FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.885.809/0001-97. **VALOR:** de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), até 3.500 (três mil e quinhentos) candidatos, mais a importância de R\$ 60,00 por candidato excedente. **FUNDAMENTO LEGAL:** no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Nº 8.666 de 21.06.93 e suas demais alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. **Itapipoca (Ce) 30 de Março de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

GRANDE MOINHO CEARENSE S.A. - CNPJ/MF Nº. 07.199.805/0001-55 - NIRE nº. 23.300.008.081 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010. Fortaleza, 30 de março de 2011. Presidente do Conselho de Administração. **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **29 de abril de 2011, às 9 horas**, na sede da Companhia, sito na Avenida Vicente de Castro, nº. 6043, Fortaleza, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2010; 2) Destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/10; 3) Fixação da remuneração dos administradores. Fortaleza, 30 de março de 2011. **Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ(MF)N:07.815.327/0001-60-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO-São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de Abril de 2011, às 15 horas, na sede social, na Av. Senador Fernandes Távora, s/n, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral-Ce., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2010; b) Destinação dos lucros do exercício findo; c) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; d) Fixar honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO -** Avisamos aos senhores acionistas que se encontra à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com alterações da Lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. **SOBRAL-(CE)-**, 30 de março de 2011. Antônio Vittorino de Checchi - Presidente.

*** **

EÓLICA MAR E TERRA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. / CNPJ nº 10.288.438/0001-70- AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização De Energia S.A. ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1307, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a serem apreciados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2011. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 29 de março de 2011 - A Diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0104.01/2011 - SAAE, cujo Objeto é a Aquisição de 04 (quatro) Motocicletas destinadas às Atividades do SAAE de Pedra Branca, conforme especificações em Anexo, que realizar-se-á no dia 13.04.2011, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido na Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro, Pedra Branca/CE, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Pedra Branca/CE, 31 de Março de 2011. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.01.001-TP. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:20hs do dia 04 de Março de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Coronel Fausto Sales, Nº 464, Centro, foi Julgado o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.01.001-TP, destinado a Contratação de Serviços Especializados de Segurança Patrimonial (Segurança Armada) para o Legislativo Municipal conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, o qual teve como vencedora SERVIARM SERV. VIGIL. ARMADA LTDA que ofertou, pela execução do referido objeto o total de R\$ 247.700,56 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos reais e cinquenta e seis centavos). Ciência aos interessados, e havendo necessidade de maiores informações, entrar em contato através do telefone (085) 3342.1021. **Caucaia, 31 de Março de 2011. Diana Paula Caetano Bomfim Santana - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9
Avenida Francisco Sá nº 4.829, Álvaro Weyne,
Fortaleza, CE, 60335-195
AVISO AOS ACIONISTAS
Transnordestina Logística S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.281.836/0001-37 ("Companhia"), comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados ao artigo 133, da Lei nº 6.404/76 encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e no endereço eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na forma da legislação aplicável. São Paulo, 29 de março de 2011. **Transnordestina Logística S.A.** Tufi Daher Filho - Diretor-Presidente e de Relações com Investidores.
(31/3, 1 e 4/4)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.02.21.01. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Objeto: Contratação de Empresa apta a prestar Serviços de Conservação e Manutenção da Pavimentação de diversas Ruas na Sede do Município de Jaguaribe e dos Distritos de Feiticeiro, Nova Floresta, Mapuá, Vertentes e Aquinópolis, junto a Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Nogueira e Barbosa Construção Ltda. Assina pela Contratada: Kaio Cezar Lopes Góes (Sócio). Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Assina pela Contratante: José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. Valor Global Con- tratado: R\$ 215.616,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e dezesseis reais). Prazo de Duração do Contrato: 360 (trezentos e sessenta dias). Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2011. **Jaguaribe - CE, 18 de Março de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes -Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** P.A Topografias ME - CNPJ Nº 10.576.628/0001-93. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Tomada de Preços Nº TP-001/2011 - SEINFRA. **Tipo:** Menor Preço Global - Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Realização de Levantamentos Topográficos para Elaboração de Projetos de Engenharia e Acompanhamento de Obras no Município de Iguatu. **Errata:** Onde se vê o Valor Global de 361.860,00; **Lê-se** R\$ 354.044,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos). **Iguatu, 31 de Março de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial; Nº 03.31.02.2011; TIPO: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial do Município de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 13 de Abril de 2011 às 11:45 horas, na Sala da C.P.L., localizada na Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e GLP - Gás de Cozinha, destinado as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, e/ou através do fone: (0**88) 3652 - 2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 31 de Março de 2011. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão; Forma: Presencial; Nº 03.31.01.2011; TIPO: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial do Município de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 13 de Abril de 2011 às 09:15 horas, na Sala da C.P.L., localizada na Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para: Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e GLP - Gás de Cozinha, destinado às Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, e/ou através do fone: (0**88) 3652 - 2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 31 de Março de 2011. Luís Carneiro Machado - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100190. Origem: Tomada de Preço Nº 09.001/2010-TP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** SERVIS CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Procuração particular pelo Sr. Josimar Alves Honório. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CAMPO DO EDMÁRIO EM BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **Valor Total:** R\$ 197.062,84. **Rubrica Orçamentária:** 0901.10.301.0038.1.013 - 4.4.90.51.00. **Fonte de Recurso:** Sec. de Saúde do Estado do Ceará, através do Termo de Adesão Nº 650/2010 e Recurso Próprio do Município de Barroquinha. **Vigência:** 180 dias. **Data da Assinatura:** 18/10/2010.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crateús - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 01/11/CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 03 de maio de 2011, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, nº 1215, Centro, Crateús - CE receberá os envelopes de habilitação e de propostas de preços para: Objeto: Contratação de Empresa para Gerenciamento e Coleta de resíduos sólidos e limpeza pública (urbana e rural) do Município de Crateús. Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min às 11h00min. Crateús, 30 de Março de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 018/2011 - SME**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pintura de Sinalização Viária Horizontal, Composta de Marcas, Símbolos e Legendas, para atender necessidades do Departamento Municipal de Trânsito, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Cadastro das Propostas: 13/04/2011 às 09:00 horas. - Início da Fase de Lances: 13/04/2011 às 10:00 horas. - Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 31 de Março de 2011 - Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

*** **

EMBUACA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. / CNPJ nº 10.288.461/0001-65 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Embuaca Geração e Comercialização De Energia S.A. ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1305, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2011. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 29 de março de 2011 - A Diretoria.

*** **

ABC - ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A - CNPJ - 07.148.832/0001-07 - NIRE - 23300025547 - Aviso aos Acionistas - Ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar em 30 de abril de 2011, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Eusébio/CE, 28 de março de 2011. A Diretoria.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.03.31.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de 01 (uma) Escola na Localidade de Caiçara de Baixo no Município de Cruz, conforme Convênio Nº 703650/2010 firmado entre o Ministério da Educação/FNDE/PMC. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 26 de Abril de 2011 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz - CE, 31 de Março de 2011. Elaine Cristina Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Crateús - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 13/11/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 18 de abril de 2011, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, nº 1215, Centro, Crateús - CE receberá os envelopes de habilitação e propostas de preço para: Objeto: Aquisição de equipamentos e contratação de empresa para a implantação do Projeto Crateús Digital do Município de Crateús, divididos em lotes. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min às 11h00min. Crateús, 30 de março de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

S/A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ: 07.990.336/0001-98 - Convoca os seus acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, a se realizar em 30/04/2011, às 10:00hs., na sede social desta Empresa, à Rua Francisco Calaça, 1300, em Fortaleza-CE, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2010; b) Aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao capital; c) Destinação do lucro líquido do exercício findo; d) Eleição para nova Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade; f) Somente os acionistas terão acesso às assembleias do CRIO. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Atenciosamente, Ivanilda Tomaz de Aquino Andrade - Diretora Presidente.

*** **

MARTIFER RENOVÁVEIS GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. / CNPJ nº 09.277.049/0001-60 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Martifer Renováveis Geração de Energia e Participações S.A. ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1304, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2011. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 29 de março de 2011. Jorge Alberto Marques Martins - Presidente.

*** **

MS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. CNPJ nº 10.288.617/0001-08 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas da MS Participações Societárias S.A. ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Rua Major Facundo nº 844, sala 21, Centro, CEP 60.025-100, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2011. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 29 de março de 2011 - O Conselho de Administração.

*** **

CALCÁRIO DO BRASIL S.A CNPJ 23.549.272/0001-40 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Av. Santos Dumont, 2088, térreo, sala 02, entrada pela Rua Silva Paulet, Aldeota, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2010. Fortaleza-Ce., 30.03.2010. **DIRETOR PRESIDENTE - Paulo Fernando Albano Ferreira.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 2330007891

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS, A Companhia Energética do Ceará - Coelce ("Companhia") comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, CE, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010. Fortaleza, 29 de março de 2011. **Luiz Carlos Laurens Ortins de Bettencourt** - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

EÓLICA BELA VISTA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. / CNPJ nº 10.288.502/0001-13 – **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Eólica Bela vista Geração e Comercialização De Energia S.A. ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1308, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a serem apreciados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2011. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 29 de março de 2011 – A Diretoria.

*** **

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. / CNPJ nº 04.768.465/0001-48 – **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 1307, Fortaleza, Ceará, cópia dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a serem apreciados na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2011. Comunicamos, ainda, que em consonância com a legislação aplicável, os documentos serão oportunamente publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado. Fortaleza, 29 de março de 2011 - Jorge Alberto Marques Martins – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/11/03/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 19 de Abril de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Obras de pavimentação de vias públicas no município de Itapipoca. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 31 de Março de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14/04/2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Móveis, Equipamentos, Utensílios e Brinquedos para o Centro de Educação Infantil Nely de Lima e Melo no Município de Aratuba, conforme as especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone: (85) 3329.1132, no horário de 07:30h às 17:00h. **Raquel Ferreira de Paiva** - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ararendá, torna público o Resultado da Concorrência Pública, tombada com o número 2011.02.13.01, cujo Objeto é contratação de empresa para realizar os serviços de transporte escolar da rede de ensino público municipal, empresa ganhadora: CENTRAL BUS COMERCIAL DE VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ de nr. 72.142.029/0001-19, vencedora dos lote I e II, pelo valor total de R\$ 701.276,00 (setecentos e um mil, duzentos e setenta e seis reais). **16 de Março de 2011. A Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Cruz-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Abril de 2011 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 028/2011, de 31 de Março de 2011, com fins à Aquisição de Carnes destinados a atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Cruz, conforme especificações no termo de referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça do Três Poderes, Aningas, Cruz-CE, fone: 0..88-3660.1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-SAS. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 18 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2011-SAS – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Sociais e Doações. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta-feira e das 08:00 às 13:00h as sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 01 de Abril de 2011. Gleiriane Uchoa Rocha** - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE CREDENCIAMENTO. A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 18 de Abril de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão, sito à Rua Ivete Alcântara Nº 120 – Centro – São Gonçalo do Amarante-CE., a documentação e propostas para o Credenciamento Nº 01/2011 – SEAD – Serviços de Transportes. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h de segunda à quinta-feira e das 08:00h às 13:00h as sextas-feiras. **São Gonçalo do Amarante, 01 de Abril de 2011. A Comissão Municipal de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Médicos Cirurgiões, de acordo com o Anexo I do referido Edital, a serem Realizados no Hospital Municipal José Facundo Filho. Entrega dos Envelopes: Até às 15:00 horas, do dia 13/04/2011. Edital Completo: Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel Gomes, Nº 99 – Centro – Jucás – CE. Abertura dos Envelopes: Às 15:00 horas, do dia 13 Abril de 2011, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei Nº 9.648/98). **Jucás – CE, 31 de Março de 2011. Antônio Maciel Oliveira-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Pública Nº C-002/2011-SEINFRA. **Objeto:** Contratação por parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (um) Dique de Proteção contra enchentes do Rio Jaguaribe, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 04 de Maio de 2011, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia** - Presidente da CPL.

*** **

CIMAIPINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - **Aviso aos Acionistas** - Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, na Rua Senador Pompeu, 1867 - parte - centro, em Fortaleza-Ceará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2010. Fortaleza, 28 de março de 2011. **Meton de Alencar Pinto Filho** - Diretor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2011-SESA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 14 de Abril de 2011, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas o Edital de Tomada de Preços Nº 07-2903.01/2011, cujo objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e dos distritos, que realizar-se-á no dia 20.04.2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Tomada de Preços Nº 07-2903.02/2011, cujo objeto: Serviços de reforma, ampliação e manutenção de Prédios e Logradouros Públicos, que realizar-se-á no dia 20.04.2011, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, Companhia aberta, CNPJ 07.253.321/0001-47-**Aviso aos Acionistas**-Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa, na sede social, na Rua Frederico Borges, 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2010. Fortaleza-Ce., 30.03.2010. **Conselho de Administração-Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Presidente.**

*** **

FORMASA IMOBILIÁRIA S/A - CNPJ 07.201.627/0001-50 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada na Av. João Pessoa 3135 - Damas, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Fortaleza, 30/03/2011. **Nadir Freitas Bezerra Lima - Vice-Presidente.**

*** **

CBL ALIMENTOS S/A - CNPJ/MF Nº 10.483.444/0001-89 - NIRE 23 3 0001670 0 - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Carlos Câmara, 1.454, Jardim América, Fortaleza, Ceará, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. A Administração.

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social: Av. Pres. Castelo Branco, 400-P. de Iracema-Fort.-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, referentes ao exercício de 2010. Fort., 29/03/2011. A Diretoria.

*** **

INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A - CNPJ: 07.326.937/0001-09- CGF: 06.102.473-2 - Aviso aos Acionistas - Comunicamos aos Acionistas que se encontram à disposição, na sede social: Avenida Presidente Kennedy, nº 100, Fortaleza-Ceará, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, referentes ao exercício de 2010. Fort., 29/03/2011. A Diretoria.

*** **

DESTINADO(A)